



Editoração Casa Civil
C E A R Á
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de junho de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº132 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 20,74

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº34.821, de 27 de junho de 2022.

ALTERA O DECRETO Nº34.534, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A RESERVA VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS E COM DEFICIÊNCIA EM CONCURSOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 17.432, de 22 de março de 2021, que instituiu a política pública social e afirmativa consistente na reserva de vagas para candidatos negros em concursos públicos destinados ao provimento de cargos e empregos no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO que, regulamentando referida Lei, foi editado o Decreto Estadual nº 34.534, de 3 de fevereiro de 2022, dispondo sobre as regras aplicáveis à reserva de cotas para negros em concursos públicos estaduais; CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações neste último Decreto, aprimorando-o para melhor adequação ao escopo legal; DECRETA:

Art. 1º Os arts. 1º e 3º do Decreto nº 34.534, de 3 de fevereiro de 2022, passa a vigorar acrescido, respectivamente, dos §§ 9º e 10 e dos §§ 4º e 5º, com a seguinte redação:

Art. 1º ...

§ 9º Nos concursos públicos com distribuição de cargos por regionalização, especialidade e gênero, sempre que o número de vagas por especialidade, região ou gênero for inferior a 5 (cinco), a segunda vaga será reservada a candidatos negros.

§ 10. Na situação do § 9º, o número de vagas reservadas no concurso para negros não poderá ultrapassar o correspondente à incidência do percentual previsto no caput, deste artigo, sobre o total de vagas para o cargo disponibilizadas no concurso, caso em que o edital disporá sobre a distribuição das vagas reservadas."

Art. 3º ...

§ 4º Nos concursos públicos com distribuição de cargos por regionalização, especialidade e gênero, sempre que o número de vagas por especialidade, região ou gênero for inferior a 5 (cinco), a terceira vaga será reservada a candidatos deficientes.

§ 5º Na situação do § 4º, o número de vagas reservadas no concurso para deficientes não poderá ultrapassar o correspondente à incidência do percentual previsto no caput, deste artigo, sobre o total de vagas para o cargo disponibilizadas no concurso, caso em que o edital disporá sobre a distribuição das vagas reservadas."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

*** ** *

DECRETO Nº34.822, de 28 de junho de 2022.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 179.976.055,33 PARA REFORÇO DE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS SIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II, III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.860, de 30 de dezembro de 2021 – LOA 2022, do art. 42 da Lei Estadual nº 17.573, de 26 de julho de 2021 – LDO 2022. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – AL, entre projetos e atividades, para atender despesas com ressarcimento de pessoal cedido e com a contratação de subscrições de produtos de software da linha Red Hat Enterprise Linux, Jboss Enterprise Middleware e Red Hat Cloud Suite. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL, entre projetos e atividades, visando atender demanda da coordenação de apoio a políticas públicas e coordenação de eventos para execução de convênios e apoio ao evento Halleluya 2022. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, entre projetos e atividades, para aquisição de aparelhos ar condicionado e aquisição de móveis para a Central 155. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, entre projetos e atividades, para suplementação da dívida pública. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, para os projetos: Cientista Chefe - Inteligência Científica e Tecnológica na Segurança Pública, projeto de pesquisa para inovação na esfera pública; vacina Covid - 19 (cepa HH-120 Defenser), Projeto Abanar e Ciência para o Desenvolvimento Humano de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas com manutenção do Órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos e atividades, pagamento de ascensões e vantagens de exercícios anteriores constante na folha de pagamento do pessoal ativo civil. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos e atividades, para aquisição de mobiliários e material permanente. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, para criação dos campi avançados de Camocim e Acaraú. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para fortalecimento institucional dos CRAS Centro de Referência Assistência Social e repasse a entidade Dom Aloísio Lorscheider. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ - FEICE, entre projetos e atividades, para atendimento às ações voltadas ao idoso. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias do FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – FIEE, para promoção do uso eficiente de energia elétrica nas edificações e órgãos públicos estaduais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades e regiões, para as seguintes despesas: atender despesas com terceirização, atender as despesas com os processos da empresa Ticket para a Sesa e o Samu, serviços do Instituto Pro Hemoce, pagamento de gratificação de desempenho institucional, contrato de gestão, serviços para o Hospital São José, Contrato de Gestão com a Funsaude – Samu, CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FESB, entre projetos e atividades, para pagamento da ampliação do sistema de abastecimento de água em várias localidades do município de Cascavel. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos de TIC (tecnologia da informação e comunicação). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para atender a assessoria biopsicossocial da Sspds, com a aquisição de equipamentos para atendimento as demandas dos profissionais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para pagamento de terceirização manutenção, contratações de serviços e locação de veículos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, entre projetos e atividades, para inclusão produtiva na cadeia reversa de equipamentos eletroeletrônicos (PRO-REEE). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas com terceirização, contas públicas, auxílio alimentação, aquisição de materiais de consumo laboratoriais e passagens e diárias para servidores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para pagamento de serviços de consumo de internet através de acesso ao Cinturão Digital prestados pela Etice e pagamento de diárias do projeto II Feira do Conhecimento do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, visando atender despesas de aquisição de centrais de ar condicionado e aquisição de material permanente para equipamentos culturais da Secult. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, para manutenção e alimentação das escolas regulares e em tempo integral, pagamento de despesas com o Pacto pela Aprendizagem CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA

Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Vice-Governador

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

CARLOS DÉCIMO DE SOUZA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

RONALDO LIMA MOREIRA BORGESSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para atender as despesas de aquisições de materiais permanentes e equipamentos. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, para subsídio à tarifa de transporte metroviário e para pagamento de taxas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos e atividades, para repasse a entidade para execução dos serviços de atendimento a pessoas com vulnerabilidade ao uso de álcool e outras drogas, Implementação do Observatório de Indicadores Sociais do Ceará (OI SOL), aquisição de 20 conjuntos de robótica para Complexo Mais Infância (Barbalha, Cristo Redentor e João XXIII), reforma e aquisição de equipamentos para as unidades da SPS, manutenção do complexo Ceart. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, entre projetos e atividades, referente ao Projeto Modernização de Salas para Videoconferência. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, para execução dos Projetos: Praça da Juventude de Tauá e Praça da Juventude de Juazeiro e pagamentos de licenciamento de veículos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, atender as despesas de apoio operacional via contrato de gestão, dos projetos prioritários para o desenvolvimento sustentável da aquicultura familiar, atender despesa de pessoal, para atender projeto de qualificação da infra estrutura da Ceasa – Maracanaú e apoio a feira da agricultura familiar no município de Tabuleiro do Norte. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, para pagamento de termo de acordo de desapropriação administrativa em que o Estado do Ceará pagará a título de desapropriação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, visando pagamento de obras do Proinfur. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos e atividades, com o objetivo de executar os projetos: para o Cadastro Ambiental Rural, anuando dos boletins das praias para manutenção das estações de monitoramento da qualidade do ar e viabilizar a manutenção das duas estações de julho a dezembro de 2022. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para pagamento de condutivímetro, material de construção de poços tubulares profundos para o período emergencial de seca, CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – SUPESP, entre projetos e atividades, para estruturação das unidades prestadoras de serviços de segurança pública. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar aos seguintes órgãos: da Assembléia Legislativa, da Casa Civil, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação Universidade Regional do Cariri, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Estadual do Idoso do Ceará, do Fundo de Incentivo à Eficiência Energética, do Fundo Estadual de Saneamento Básico, do Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Secretaria do Turismo, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará, no valor de R\$ 179.976.055,33 (CENTO E SETENTA E NOVE MILHÕES, NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	1.450.000,00	21.450.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	50.000,00	18.050.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	SUPESP	105.200,00	105.200,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	500.000,00	500.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	78.000,00	78.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	1.150.891,00	1.150.891,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	21.899.999,00	21.899.999,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	1.593.444,35	1.593.444,35
CASA CIVIL	CASACIVIL	9.378.473,00	9.378.473,00



ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	26.821,00	26.821,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	10.300.000,00	10.300.000,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	11.500,00	1.163.307,42
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	82.602,08	7.679.076,60
SECRETARIA DAS CIDADES	CIDADES	1.215.000,00	7.615.000,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	0,00	5.759.650,30
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	2.273.463,00	4.514.477,85
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	126.000,00	126.000,00
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	FAADEP	60.000,00	60.000,00
FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	FIEE	0,00	680.000,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	74.820,55	74.820,55
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	990.000,00	990.000,00
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPEN	500.000,00	500.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	28.248.059,98	28.248.059,98
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOP	20.000,00	20.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	81.000,00	81.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	1.500.000,00	1.500.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARÁ	UVA	100.000,00	100.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	400.000,00	400.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	100.000,00	4.100.000,00
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	5.000,00	5.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	27.000.000,00	27.000.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	FESB	100.000,00	100.000,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	1.914.598,28	1.914.598,28
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	150.118,27	115.000,00
FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ	FEICE	500.000,00	500.000,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	2.197.236,00	2.197.236,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior (F. 300.00)		36.524.763,99	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior (F. 301.00)		24.589.064,83	
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Excesso - (F. 270.00) - FIEE		680.000,00	
RECURSOS PROVENIENTES DO FIT - Superávit - (F. 670.00) - FUNCAP		4.000.000,00	
TOTAL		179.976.055,33	179.976.055,33

Art. 2º – A Ação Orçamentária de número 19438 terá sua descrição alterada de “Apoio Financeiro para a Área da Saúde de Camocim” para “Apoio Financeiro para a Área da Saúde”, conforme autoriza o artigo 45 da Lei nº 17.573, 26 de julho de 2021 – LDO.

Art. 3º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, conforme anexos III e IV e do superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANEXO DO DECRETO Nº34.822, DE 28 DE JUNHO DE 2022

ANEXO 1 - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					21.450.000,00
01100002 - SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA					21.450.000,00
01.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					20.000.000,00
20632 - Manutenção dos Serviços Administrativos - AL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.000000	0	20.000.000,00
01.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					150.000,00
21007 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - AL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	150.000,00
01.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.300.000,00
20855 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - AL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.300.000,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					18.050.000,00
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					18.050.000,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					50.000,00
10185 - Ampliação da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Estadual.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	50.000,00
26.783.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					18.000.000,00
20126 - Subsídio à Tarifa de Transporte Metroferroviário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301 - 3.01.000000	0	18.000.000,00
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					105.200,00
10100009 - Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará					105.200,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					105.200,00
15434 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública (PreVio - COMP. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	105.200,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA					500.000,00
18100012 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					500.000,00
06.126.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					500.000,00
10860 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para as Unidades Prisionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	282 - 2.82.000082	1	500.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					78.000,00
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					78.000,00
04.122.231 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					78.000,00
10408 - Reequipamento dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributária.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	78.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					1.150.891,00
21100002 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					100.000,00
20.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					100.000,00
21008 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SDA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	100.000,00
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					40.000,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					40.000,00
19349 - Apoio à Feira da Agricultura Familiar no Município de Tabuleiro do Norte					40.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	40.000,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					810.891,00
10510 - Implantação de Equipamento para o Desenvolvimento da Agropecuária.					810.891,00
21100035 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA FAMILIAR	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	810.891,00
20.606.352 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA FAMILIAR.					200.000,00
10529 - Ações de Assistência Técnica e Extensão aos Pescadores e Aquicultores.					200.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110 - 1.10.000000	0	200.000,00
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					21.899.999,00
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					21.899.999,00
20763 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEDUC.					100.000,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	100.000,00
18557 - Expansão da Infraestrutura Escolar para o Desenvolvimento do Programa Pacto Pela Aprendizagem no Estado do Ceará					599.999,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	499.999,00
		INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	100.000,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.					930.000,00
18558 - Desenvolvimento do Programa Pacto Pela Aprendizagem no Estado do Ceará					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	930.000,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.					970.000,00
18560 - Aquisição de Equipamento de TI para o Desenvolvimento do Programa Pacto Pela Aprendizagem no Estado do Ceará					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	970.000,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.					1.200.000,00
18562 - Melhoria da Infraestrutura Escolar para o Desenvolvimento do Programa Pacto Pela Aprendizagem no Estado do Ceará					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.200.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					2.100.000,00
20111 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio - APORTE.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	2.000.000,00
		INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	100.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					4.000.000,00
20112 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	4.000.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					4.000.000,00
20114 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Ensino Médio.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	4.000.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO.					3.000.000,00
20118 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	3.000.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO.					5.000.000,00
20121 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	5.000.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					1.593.444,35
27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL					1.593.444,35
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE.					1.593.444,35
11433 - Requalificação, Restauração e Conservação de Bens Imóveis de Relevância Cultural.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	1.593.444,35
30000000 - CASA CIVIL					9.378.473,00
30100004 - COORDENADORIA DE EVENTOS					6.181.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					5.881.000,00
11245 - Coordenação, Organização, Mobilização e Estruturação de Eventos.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	260.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301 - 3.01.000000	0	5.621.000,00
14.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					300.000,00
18966 - Apoio ao evento Halleluya 2022 - Promovido pela Comunidade Católica Shalom					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	300.000,00
30100011 - COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS					3.197.473,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					190.000,00
11306 - Apoio a Instituições de Outras Esferas de Governo para a Implementação de Políticas Públicas.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	190.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					180.000,00
11309 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	180.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					2.827.473,00
18367 - Seleção Pública de Projetos de Patrocínio e de Eventos Corporativos					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	2.827.473,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					26.821,00
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					26.821,00
12.363.442 - QUALIFICAÇÃO CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					19.800,00
20436 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação na Universidade do Trabalho Digital - UTD.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	19.800,00
19.573.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					7.021,00
10925 - Realização de Eventos de Popularização da Ciência (Feira do Conhecimento).					
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282 - 2.82.000082	1	7.021,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					10.300.000,00
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					10.300.000,00
15.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ.					4.800.000,00
11243 - Urbanismo, Implantação e Ampliação dos Destinos Turísticos (PROINFUTUR - Comp. II).					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	6	300.000,00
		INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000065	1	4.500.000,00
23.695.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					4.500.000,00
15451 - Restauração e ampliação de acessos a destinos turísticos (PROINFUTUR e COMP. II)					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000065	1	4.500.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ.					1.000.000,00
11297 - Gestão do Programa de Valorização Turística do Litoral Oeste (PROINFUTUR - Comp. IV).					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000065	1	1.000.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					1.163.307,42
41100001 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					1.163.307,42
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					548.042,33
20769 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CGE.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	8.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.000000	0	540.042,33
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					500.000,00
20866 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGE.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.000000	0	500.000,00
14.422.254 - TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.					115.265,09
20194 - Realização de Atendimentos de Serviços de Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência.					
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	3.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.000000	0	111.765,09
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					7.679.076,60
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					7.679.076,60
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					3.000,00
20825 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEJUV.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	3.000,00
27.811.612 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO.					45.600,00
10206 - Incentivo a Atletas de Rendimento.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.000000	0	45.600,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					1.230.476,60
10218 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	79.602,08
		INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000000	0	119.000,00
		INVESTIMENTOS	301 - 3.01.000000	0	1.031.874,52
					6.400.000,00
27.812.612 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO.					6.400.000,00
10207 - Incentivo a Entidades e Delegações de Rendimento.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.000000	0	6.400.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					7.615.000,00
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					7.615.000,00
04.122.241 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES.					1.400.000,00
10279 - Elaboração de Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado das Regiões Metropolitanas.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.000000	0	1.400.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					1.500.000,00
10092 - Apoio à Requalificação de Espaços Públicos Urbanos oriunda de Demandas Municipais.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000000	0	1.500.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					2.500.000,00
10096 - Apoio à Pavimentação de Vias em Espaços Públicos oriunda de Demandas Municipais.					
	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000000	0	2.500.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					2.215.000,00
10735 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Urbana por meio de Convênios e Termos de Ajuste com os municípios.					
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	600.000,00
		INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000000	0	1.000.000,00
		INVESTIMENTOS	301 - 3.01.000000	0	615.000,00
					5.759.650,30
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					5.759.650,30
46100002 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					200.000,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
10011 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEPLAG.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000000	0	200.000,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					4.052.156,38
20001 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEPLAG.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.000000	0	1.718.507,16
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301 - 3.01.000000	0	2.333.649,22
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.507.493,92
20837 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPLAG.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.000000	0	56.473,24
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301 - 3.01.000000	0	1.451.020,68
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS					4.364.477,85
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					2.728.520,41
08.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					150.000,00
10055 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SPS.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	150.000,00
08.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.572.520,41
20826 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SPS.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301 - 3.01.000000	0	1.572.520,41
08.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					200.000,00
20911 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPS.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301 - 3.01.000000	0	200.000,00
08.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					256.000,00
10274 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPS.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	256.000,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					400.000,00
18564 - Apoio Financeiro a Entidades sem fins lucrativos para atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade pessoal e social					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	400.000,00
08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.					150.000,00
10332 - Implantação de Projetos voltados para a Juventude.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	7	30.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248 - 2.48.000059	1	120.000,00
47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA					433.376,17
11.334.361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.					433.376,17
20613 - Manutenção do Complexo CEART.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.000000	0	433.376,17
47100005 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS HUMANOS					676.581,27
14.422.135 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					176.581,27
11564 - Execução de Ações para Inclusão Social e Enfrentamento a Violência contra os Grupos Vulneráveis.					



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
14.422.135 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11565 - Aquisição de Material Permanente e Equipamentos para Implementação de Ações de Inclusão Social.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	176.581,27
14.422.135 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11568 - Promoção de Ações de Controle Social, Prevenção, Combate à Tortura e Violações de Direitos Humanos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	300.000,00
47100010 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS 14.301.132 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10916 - Apoio à Realização de Capacitações e Eventos de Prevenção ao uso de Alcool e outras Drogas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	200.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO 56100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 22.661.344 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM. 11492 - Atração de Indústrias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	526.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	126.000,00
					126.000,00
					126.000,00
					126.000,00

**ANEXO DO DECRETO Nº34.822, DE 28 DE JUNHO DE 2022
ANEXO 2 - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS**

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ					60.000,00
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ					60.000,00
14.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20846 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FAADEP.					60.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	60.000,00
08200013 - FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 08200013 - FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 25.752.711 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. 10969 - Promoção do Uso Eficiente de Energia Elétrica nos Prédios Públicos Estaduais.					680.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	680.000,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ 10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ 06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 15434 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública (PreVio - COMP. II).					74.820,55
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	74.820,55
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS 06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 20339 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS - FSPDS.					990.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292 - 2.92.000003	1	990.000,00
06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA. 10750 - Aquisição de Equipamentos para Assistência aos Profissionais da Segurança Pública.					450.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	292 - 2.92.000003	1	450.000,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ 18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ 06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. 11524 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para as Unidades Prisionais.					500.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	292 - 2.92.000001	1	500.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 10245 - Implantação de Policlínicas no Estado do Ceará (PROEXMAES II - Comp. II).					28.248.059,98
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	1.435.742,43
10.302.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE. 10417 - Desenvolvimento, Implantação e Implementação de Protocolos Clínicos (PROEXMAES II - Comp. I).					342.224,43
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	342.224,43
24200154 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM 10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.					1.093.518,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	1.093.518,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291 - 2.91.000000	1	6.761.384,46
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.					6.719.384,46
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	566.986,31
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP 10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.					6.152.398,15
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291 - 2.91.000000	1	42.000,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20965 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.					42.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	3.274.290,65
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 21001 - Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19.					3.274.290,65
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670 - 6.70.000000	1	1.764.512,00
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.					626.387,83
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	291 - 2.91.000000	1	626.387,83
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.					40.334,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	40.334,00
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH) 10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.					3.263.303,83
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	291 - 2.91.000000	1	3.263.303,83
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.					437.953,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	291 - 2.91.000000	1	24.580,00
					24.580,00
					413.373,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	291 - 2.91.000000	1	413.373,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					1.537.292,00
20094 - Promoção dos Serviços da Hemorrede.					1.537.292,00
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291 - 2.91.000000	1	1.537.292,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					7.375.829,75
20069 - Promoção de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Estadual.					2.000.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291 - 2.91.000000	1	2.000.000,00
21352 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) ESTADUAL					5.375.829,75
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291 - 2.91.000000	1	5.375.829,75
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					799.463,83
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.					40.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	40.000,00
20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.					759.463,83
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	759.463,83
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					1.000,00
21292 - Qualificação dos processos seletivos					1.000,00
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					930.566,20
20065 - Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAS.					930.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	930.000,00
21001 - Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19.					566,20
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291 - 2.91.000000	1	566,20
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					20.000,00
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					20.000,00
11074 - Conservação e Manutenção de Poços Instalados para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.					20.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000000	0	20.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					81.000,00
18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					81.000,00
20812 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNCEME.					81.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	81.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					1.500.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					1.500.000,00
20286 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - FUNECE.					1.500.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	1.500.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					100.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					100.000,00
10679 - Estruturação dos Campi Universitários - UVA.					100.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	100.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					400.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					400.000,00
10344 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Material Permanente para Setores Administrativos e Acadêmicos.					400.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	400.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					4.100.000,00
19.571.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					4.100.000,00
11076 - Apoio à Elaboração de Projetos de Inovação em Políticas Públicas.					100.000,00
19.571.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	7	100.000,00
11100 - Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social e Econômico do Estado do Ceará.					4.000.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	676 - 6.76.000000	1	4.000.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					5.000,00
19.122.726 - RESÍDUOS SÓLIDOS.					5.000,00
10898 - Modernização da Infraestrutura Laboratorial na Área de Resíduos Sólidos.					5.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	5.000,00
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					27.000.000,00
28.841.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					27.000.000,00
00001 - Pagamento da Dívida - Lei 9.496.					23.000.000,00
28.844.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	101 - 1.01.000000	0	15.000.000,00
00002 - Pagamento da Dívida Externa.					8.000.000,00
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	101 - 1.01.000000	0	4.000.000,00
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO					100.000,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					100.000,00
11662 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água - FESB.					100.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	100.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					1.914.598,28
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.914.598,28
20634 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ISSEC.					1.914.598,28
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	1.914.598,28
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					265.000,00
					265.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11001 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regional de Fortaleza.					115.000,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110 - 1.10.000000	0	115.000,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 10942 - Apoio a Projetos do Programa de Cooperação Federativa.					150.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	150.000,00
47200005 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ					500.000,00
47200005 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ					500.000,00
08.241.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11573 - Aquisição de Equipamentos para Subsidiar Entidades nas Ações de Serviços de Atendimento a Idosos.					500.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	670 - 6.70.000000	1	500.000,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					2.197.236,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					2.197.236,00
18.542.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11467 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural.					1.904.536,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	7	86,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282 - 2.82.000083	1	1.904.450,00
18.542.725 - CEARÁ NO CLIMA: MITIGANDO E SE ADAPTANDO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS. 20618 - Operação e Manutenção das Estações de Monitoramento da Qualidade do Ar.					292.700,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	7	292.700,00

**ANEXO DO DECRETO Nº34.822, DE 28 DE JUNHO DE 2022
ANEXO 3 - ANULAÇÃO DIRETAS**

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					1.450.000,00
01100001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA ASSEMBLÉIA					1.450.000,00
01.031.258 - DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO. 20717 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - AL.					150.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	150.000,00
01.031.258 - DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO. 20736 - Desenvolvimento da Ação Parlamentar.					1.300.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.300.000,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					50.000,00
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					50.000,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10185 - Ampliação da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Estadual.					50.000,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	50.000,00
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					105.200,00
10100009 - Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará					105.200,00
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 15436 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública (PreVio - COMP. II).					105.200,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	105.200,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA					500.000,00
18100007 - ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA					500.000,00
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. 10843 - Implantação de Unidades Prisionais.					500.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	282 - 2.82.000082	1	500.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					78.000,00
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					78.000,00
04.122.231 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 10396 - Melhoria das Ferramentas e Métodos de Gestão.					8.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	8.000,00
04.122.231 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 10409 - Renovação da Frota de Veículos.					18.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	18.000,00
04.122.231 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 10426 - Realização de Cursos Presenciais e a Distância em Educação Fiscal.					8.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	8.000,00
04.122.231 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 10427 - Realização de Eventos de Educação Fiscal.					28.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	28.000,00
04.122.231 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 10872 - Gestão de Conhecimento e Desenvolvimento de RH.					8.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	8.000,00
04.122.231 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 15431 - Concessão de prêmios por rateio e sorteios no âmbito do Programa Sua Nota Tem Valor.					8.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	8.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					1.150.891,00
21100002 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					100.000,00
20.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20943 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SDA.					100.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	100.000,00
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					890.000,00
20.451.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 18440 - Construção de estrada vicinal.					10.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
20.451.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 18441 - Apoio à construção de estrada vicinal					10.000,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
20.608.113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL. 18428 - Implantação de fogões ecológicos para agricultura familiar.					199.950,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	199.950,00
20.608.113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL. 18429 - Implantação de fogões ecológicos para agricultura familiar.					100.050,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	100.050,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10544 - Implantação de Projetos de Produção.					200.000,00
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	110 - 1.10.000000	7	200.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 18397 - Aquisição de Sementes e Mudas.					330.000,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	7	330.000,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 19349 - Apoio à Feira da Agricultura Familiar no Município de Tabuleiro do Norte					40.000,00
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	40.000,00
21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL 20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10582 - Elaboração de Estudos Estratégicos.					160.891,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	160.891,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO 12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20763 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEDUC.					21.899.999,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	21.899.999,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. 10132 - Apoio aos Municípios no desenvolvimento do PAIC E PAIC+.					2.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	2.000.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 21269 - Aquisição de Absorventes Íntimos Higiênicos para Distribuição à Estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino.					18.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	18.000.000,00
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 10167 - Apoio aos Alunos nas Atividades Curriculares.					499.999,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	499.999,00
12.365.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. 18436 - Concessão de bolsas para apoio ao Projeto Mais Infância					1.200.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.200.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA 27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL 13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE. 11515 - Promoção do Encontro Mestres e Mestras do Mundo.					1.593.444,35
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	400.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	400.000,00
27100011 - COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL 13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE. 20702 - Manutenção e Promoção das Ações do Centro Cultural do Cariri.					1.193.444,35
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.193.444,35
30000000 - CASA CIVIL 30100002 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO 04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11160 - Estudos e Pesquisas para Avaliação do Impacto das Ações do Governo.					9.378.473,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	567.473,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	515.000,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11406 - Realização de Serviços de Comunicação Institucional.					52.473,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	52.473,00
30100004 - COORDENADORIA DE EVENTOS 04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11245 - Coordenação, Organização, Mobilização e Estruturação de Eventos.					260.000,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	260.000,00
30100009 - COORDENADORIA DE PUBLICIDADE 04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11271 - Criação, Produção, Veiculação das Ações Governamentais.					5.621.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301 - 3.01.000000	0	2.500.000,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11274 - Apoio às Ações Governamentais na Área de Educação.					500.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301 - 3.01.000000	0	500.000,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11275 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Segurança.					500.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301 - 3.01.000000	0	500.000,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11277 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Infraestrutura.					500.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301 - 3.01.000000	0	500.000,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11284 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Convivência Social do Governo do Ceará.					500.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301 - 3.01.000000	0	500.000,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11286 - Apoio às Ações Governamentais na Área do Turismo.					121.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301 - 3.01.000000	0	121.000,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11288 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Cultura.					500.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301 - 3.01.000000	0	500.000,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11294 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Saúde.					500.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301 - 3.01.000000	0	500.000,00
30100011 - COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS 04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11309 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas.					2.080.000,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	2.080.000,00
30100013 - ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOLOHIMENTO AOS MOVIMENTOS SOCIAIS 04.122.254 - TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL. 18387 - Promoção da melhoria dos serviços prestados pelos agentes públicos.					360.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	90.000,00
04.122.254 - TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL. 18388 - Promoção da melhoria da participação e engajamento da sociedade civil para a efetividade das políticas públicas.					90.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	90.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
04.122.254 - TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL. 18400 - Realização de formação em eventos de órgãos públicos e entidades da sociedade civil	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	90.000,00
04.122.254 - TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL. 18403 - Realização de formação em eventos para capacitação de agentes públicos	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	90.000,00
30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS 04.126.244 - GOVERNO DIGITAL DO CEARÁ. 18390 - Desenvolvimento de Soluções para Gestão e Compartilhamento de Dados Governamentais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	490.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR 31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					26.821,00
12.363.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 10462 - Ampliação do Centro de Treinamento Técnico do Ceará - CTTC.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	282 - 2.82.000082	1	7.021,00
12.363.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 20436 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação na Universidade do Trabalho Digital - UTD.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	19.800,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO 36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO 26.782.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ. 18402 - Infraestrutura Turística: Rodovia Duplicada (PROINFUTUR - Comp II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	6	10.300.000,00
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO 41100001 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO		INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000065	1	11.500,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20769 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CGE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	11.500,00
14.422.254 - TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL. 20194 - Realização de Atendimentos de Serviços de Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	8.000,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 27.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20825 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEJUV.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	3.500,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10218 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	82.602,08
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES 43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES 16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 10735 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Urbana por meio de Convênios e Termos de Ajuste com os municípios.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	79.602,08
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS 47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO 08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 10225 - Apoio à Gestão do Programa Mais Infância.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	301 - 3.01.000000	0	1.215.000,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 10950 - Atendimento às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade no Espaço Viva Gente.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.215.000,00
08.244.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 11093 - Realização de Ações de Educação Alimentar e Nutricional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	250.000,00
08.244.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 11109 - Aquisição de Equipamentos para Implementação de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA 11.334.361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 11036 - Aquisição de Equipamentos para as Ações de Reestruturas das Unidades no Âmbito do Programa de Desenvolvimento do Artesanato.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
11.334.361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 11247 - Inovação e Aprimoramento da Produção Artesanal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
11.334.361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 11269 - Emissão de Certificação de Qualidade do Artesanato Cearense.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	20.000,00
47100005 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS HUMANOS 14.422.135 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 18513 - Implantação de infraestrutura de esporte educacional, recreativo e de lazer para promoção do esporte de inclusão social	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	30.000,00
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA 14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA. 15478 - Implantação de Centros de Referência e Apoio à Vítima de Violência - CRAVV (PreVio - COMP III).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	30.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO 56100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 20.573.313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10739 - Realização de Eventos do Setor do Agronegócio.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	120.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	126.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	20.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	80.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
20.608.313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10780 - Promover o uso Eficiente da Água na Agricultura Irrigada.					26.000,00
	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	16.000,00

ANEXO DO DECRETO Nº34.822, DE 28 DE JUNHO DE 2022
ANEXO 4 - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ					60.000,00
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ					60.000,00
14.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					60.000,00
20265 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FAADEP.					60.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	60.000,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					74.820,55
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					74.820,55
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					74.820,55
15436 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública (PreVio - COMP. II).					74.820,55
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	74.820,55
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					990.000,00
10200007 - FSPDS - POLÍCIA CIVIL					150.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					150.000,00
11138 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil - FSPDS.					150.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	292 - 2.92.000003	1	150.000,00
10200008 - FSPDS - POLÍCIA MILITAR					100.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					100.000,00
10530 - Aquisição de Materiais e Fardamentos da Polícia Militar.					100.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	292 - 2.92.000003	1	100.000,00
10200009 - FSPDS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					200.000,00
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					200.000,00
15427 - Reparelhamento e modernização na área de TI das unidades do Corpo de Bombeiros Militar - FSPDS.					200.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	292 - 2.92.000003	1	200.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					540.000,00
06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					80.000,00
10871 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública.					80.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292 - 2.92.000003	1	80.000,00
06.126.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					80.000,00
18421 - Reparelhamento da Área de TI das Unidades Prestadoras dos Serviços de Saúde da SSPDS					80.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	292 - 2.92.000003	1	80.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					80.000,00
15390 - Título da Ação Aparelhamento de novas Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.					80.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	292 - 2.92.000003	1	80.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					300.000,00
18419 - Modernização das Estruturas das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública					300.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292 - 2.92.000003	1	300.000,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					500.000,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					500.000,00
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					500.000,00
11525 - Estruturação Física das Unidades Prisionais.					500.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	292 - 2.92.000001	1	500.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					28.248.059,98
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					1.435.742,43
10.302.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					559.910,43
10246 - Avaliação do Programa (PROEXMAES II - Comp. III).					559.910,43
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	559.910,43
10.302.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					10.000,00
10247 - Auditoria do Programa (PROEXMAES II - Comp. III).					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	10.000,00
10.302.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					226.832,00
10413 - Implementação do Redesenho do Sistema de Saúde (PROEXMAES II - Comp. I).					226.832,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	226.832,00
10.302.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					638.500,00
10415 - Levantamento e Inventário da Rede SESA (PROEXMAES II - Comp. I).					638.500,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	638.500,00
10.302.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					500,00
10416 - Melhoria da Eficiência Operacional (PROEXMAES II - Comp. I).					500,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	500,00
24200164 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC					40.000,00
10.126.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					40.000,00
11219 - Implantação e Estruturação Física e Tecnológica para o Centro de Gestão das Informações em Saúde.					40.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	40.000,00
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					2.523.975,83
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					1.764.512,00
20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.					1.764.512,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	1.764.512,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					759.463,83
20097 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Complementar.					759.463,83
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	759.463,83
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					500.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					500.000,00
21001 - Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19.					500.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291 - 2.91.000000	1	500.000,00
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					500.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					500.000,00
21001 - Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19.					500.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291 - 2.91.000000	1	500.000,00
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					537.292,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					537.292,00
21001 - Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291 - 2.91.000000	1	537.292,00
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI					478.287,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					478.287,00
18425 - Aquisição e Instalação de Material Permanente nas áreas de atenção à saúde no Combate a Covid-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	291 - 2.91.000000	1	478.287,00
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					3.263.303,83
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					3.263.303,83
21066 - Promoção dos Serviços da Rede de Laboratórios de Saúde Pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	1.816.265,84
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	1.447.037,99
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE					626.387,83
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					626.387,83
20094 - Promoção dos Serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670 - 6.70.000000	1	626.387,83
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU					5.375.829,75
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					5.375.829,75
20069 - Promoção de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291 - 2.91.000000	1	5.375.829,75
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					1.000,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					1.000,00
20313 - Formação de Especialista por meio de Residência Médica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.000,00
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					930.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					930.000,00
20065 - Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAS.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	930.000,00
24200884 - COORDENADORIA FINANCEIRA - COFIN					12.036.241,31
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					11.994.241,31
20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	566.986,31
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291 - 2.91.000000	1	11.427.255,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					42.000,00
20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	42.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					20.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					20.000,00
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					20.000,00
11074 - Conservação e Manutenção de Poços Instalados para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.000000	0	20.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					81.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					81.000,00
18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					81.000,00
20901 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNCEME.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	81.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					1.500.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					1.500.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					1.500.000,00
20285 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNECE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	1.500.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					100.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					100.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					100.000,00
10679 - Estruturação dos Campi Universitários - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	100.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					400.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					400.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					400.000,00
10624 - Melhoria da Infraestrutura Física da URCA.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	400.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					100.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					100.000,00
19.571.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					100.000,00
11100 - Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social e Econômico do Estado do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	100.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					5.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					5.000,00
19.573.412 - INOVA CEARÁ.					5.000,00
10474 - Modernização da Agência de Inovação.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	5.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					27.000.000,00
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					27.000.000,00
28.844.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					27.000.000,00
00002 - Pagamento da Dívida Externa.	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	101 - 1.01.000000	0	27.000.000,00
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO					100.000,00
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO					100.000,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					100.000,00
11662 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água - FESB.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	100.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					1.914.598,28
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					1.914.598,28
10.122.221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.					1.914.598,28
20357 - Manutenção das Ações Finalísticas do ISSEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	1.914.598,28
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					150.118,27
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					150.118,27
08.241.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					10.000,00
11002 - Atendimento à Pessoa Idosa nos Abrigos de Longa Permanência no Âmbito da Proteção Social Especial.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	10.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 10971 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Atendimento que Desenvolvem Ações no Âmbito da Proteção Social Especial.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	5.118,27
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11001 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regional de Fortaleza.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110 - 1.10.000000	0	115.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110 - 1.10.000000	0	5.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110 - 1.10.000000	0	110.000,00
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11004 - Promoção de Capacitações para Profissionais dos Serviços Socioassistenciais de Alta Complexidade.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 18435 - Aquisição de equipamentos para o funcionamento do centro de referência implantado	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
47200005 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ					500.000,00
47200005 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ					500.000,00
08.241.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11571 - Apoio a Entidades que Trabalham com Serviços de Atendimento a Idosos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670 - 6.70.000000	1	500.000,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					2.197.236,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					2.197.236,00
18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10061 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEMACE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	13,00
18.542.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11467 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	7	73,00
18.542.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 15414 - Realização de análise dinamizada do Cadastro Ambiental Rural.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282 - 2.82.000083	1	1.904.450,00
18.542.725 - CEARÁ NO CLIMA: MITIGANDO E SE ADAPTANDO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS. 20711 - Elaboração de Boletins de Monitoramento da Qualidade das Águas Marinhas do Litoral Cearense.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	292.700,00

*** ** *

DECRETO Nº34.823, de 28 de junho de 2022.

ALTERA O DECRETO Nº32.173, DE 22 DE MARÇO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O COMITÊ DE GESTÃO POR RESULTADOS E GESTÃO FISCAL - COGERF.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 32.173, de 22 de março de 2017, que dispõe sobre o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – Cogarf; CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes nas competências do citado Comitê, compatibilizando-as melhor aos propósitos de sua criação e constituição, DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 11 do Decreto n.º 32.173, de 22 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. As contratações de serviços de terceirização, cooperativas e contratos de gestão de órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo, inclusive de suas empresas públicas e sociedades de economia mista, serão submetidas previamente ao COGERF, exclusivamente para fins de avaliação de limites financeiros, na forma do inciso IV do art. 2º, deste Decreto, ficando sob encargo do órgão ou entidade interessados a responsabilidade quanto à avaliação da necessidade e conveniência da contratação e da sua regularidade legal, inclusive quanto aos instrumentos a serem celebrados.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para fins interpretativos da legislação anteriormente vigente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2022

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

DECRETO Nº34.824, de 28 de junho de 2022.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 22.418.973,50 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.860, de 30 de dezembro de 2021 – LOA 2022, do art. 42 da Lei Estadual nº 17.573, de 26 de julho de 2021 – LDO 2022. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, para manutenção dos Centros Regionais de Assistência Social - CREAS do vale do Jaguaribe, o CREAS regional III - vale do jaguaribe com sede no município de iracema que atende aos 06 (seis) município vinculados (Iracema, Ererê, Potiretama, São João do Jaguaribe, Quixerê e Palhano). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender aquisição de equipamentos para leitos de UTI conveniados com a Sesa por meio da celebração de convênio com os municípios. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – IDACE, para aquisição do imóvel rural fazenda Santa Clara, em Ibareta/CE. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, para apoio a projetos e obras de pavimentação de vias em espaços públicos oriunda de demandas municipais e ampliação da oferta de moradia de interesse social na área urbana por meio de convênios e termos de ajuste, também nos municípios do interior do Estado. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos: do Fundo estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto do Desenvolvimento Agrário e da secretaria das Cidades, relacionados na tabela abaixo, o valor de R\$ 22.418.973,50 (VINTE E DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
SECRETARIA DAS CIDADES	CIDADES	0,00	6.200.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	0,00	966.437,63
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	8.995.710,07	14.852.535,87
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	0,00	400.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	400.000,00	0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI	6.823.263,43	0,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior (F. 300.00)		4.000.000,00	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior (F. 301.00)		2.200.000,00	
TOTAL		22.418.973,50	22.418.973,50

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações conforme os anexos III e IV e do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANEXO DO DECRETO Nº34.824, DE 28 DE JUNHO DE 2022

TOTAL R\$ 22.418.973,50

ANEXO 1 - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					6.200.000,00
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					6.200.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					5.400.000,00
10096 - Apoio à Pavimentação de Vias em Espaços Públicos oriunda de Demandas Municipais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000000	0	4.000.000,00
		INVESTIMENTOS	301 - 3.01.000000	0	1.400.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					800.000,00
10735 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Urbana por meio de Convênios e Termos de Ajuste com os municípios.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	301 - 3.01.000000	0	800.000,00

ANEXO DO DECRETO Nº34.824, DE 28 DE JUNHO DE 2022

ANEXO 2 - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					966.437,63
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					966.437,63
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					966.437,63
10457 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis Rurais para fins de Reordenamento Agrário e Fundiário.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	966.437,63
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					14.852.535,87
24200154 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM					14.852.535,87
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					11.638.884,27
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	2.643.174,20
		INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	8.995.710,07
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					3.213.651,60
11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	3.213.651,60
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					400.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					400.000,00
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					400.000,00
20536 - Manutenção das Ações dos CREAS Regionais.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	400.000,00

ANEXO DO DECRETO Nº34.824, DE 28 DE JUNHO DE 2022

ANEXO 3 - ANULAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS					400.000,00
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA					400.000,00
14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA.					400.000,00
20453 - Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	400.000,00

ANEXO DO DECRETO Nº34.824, DE 28 DE JUNHO DE 2022

ANEXO 4 - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					8.995.710,07
24200154 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM					8.995.710,07
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					8.995.710,07
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	2.979.559,74
		INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	117,00
		INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	6.016.033,33
56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL					6.823.263,43
56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL					6.823.263,43
22.661.331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.					6.823.263,43
11456 - Concessão de Incentivos para o Desenvolvimento Industrial do Estado do Ceará.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVERSÕES FINANCEIRAS	100 - 1.00.000000	0	6.823.263,43

*** **

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, de acordo com o Decreto nº 32.960/2019 e o Decreto nº 34.048/2021, RESOLVE NOMEAR CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES, Professor, matrícula 00029718, lotado na Universidade Vale do Acaraú-UVA, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 28 de junho de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ



GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias, correspondentes à viagem do servidor **RICARDO DA COSTA E SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 108037-1-3, que irá assessorar o Secretário da SECITECE, Sr. Carlos Décimo de Souza, na viagem as cidades de Oberkochen e ULM na Alemanha, no período de 26 de junho a 03 de julho de 2022, com o objetivo da assinatura do termo de cooperação técnica entre a SECITECE, UECE e ZEISS e recebimento definitivo das viaturas Autoelevação salvamento especial (Multistar 3) e veículo de combate a incêndio AirCore Firebull, respectivamente, concedendo-lhe 07 (sete) diárias e meia no valor unitário de R\$ 2.608,03 (dois mil, seiscentos e oito reais e três centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 21/06/2022, R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos), as despesas com passagens aéreas e seguro de viagem serão custeados pela MLW, de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; e seu § 2, art. 6º e art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n. 32969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o magnífico Reitor **HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES**, matrícula funcional nº 006220.1-X, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a **viajar** para OBERKOCHEN/ALEMANHA, no período de 26/06/2022 a 30/06/2022, a fim de participar da assinatura do termo de cooperação científica e tecnológica entre a Carl Zeiss AG e a UECE, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 2.117,44 (dois mil e cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), cotado o dólar no dia 14/06/2022 no valor de R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 2.117,44 (dois mil e cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), sem ônus de passagem aérea para o tesouro estadual, com fundamento no § 1º, do art. 5º, dos Anexos I e II, todos do Decreto Estadual n. 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo as despesas da diária e ajuda de custo por dotação orçamentária da FUNECE, Fonte 70. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias, correspondentes à viagem do servidor **CARLOS DÉCIMO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300112-1-X, a **viajar** as cidades de Oberkochen e ULM na Alemanha, no período de 26 de junho a 03 de julho de 2022, com o objetivo da assinatura do termo de cooperação técnica entre a SECITECE, UECE e ZEISS e recebimento definitivo das viaturas Autoelevação salvamento especial (Multistar 3) e veículo de combate a incêndio AirCore Firebull, respectivamente, concedendo-lhe 07 (sete) diárias e meia no valor unitário de R\$ 2.608,03 (dois mil, seiscentos e oito reais e três centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 21/06/2022, R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos), as despesas com passagens aéreas e seguro de viagem serão custeados pela MLW, de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; e seu § 2, art. 6º e art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC 626/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais, matrícula nº 80010249, desta Casa Civil, a **viajar** a cidade de Russas - CE, no dia 14 de junho do ano em curso, com a finalidade de Assinatura da Ordem de Serviço da Praça Mais Infância, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de junho de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 55/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000 CONTRATADA: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP 04.571-936. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de telecomunicações com tecnologia LTE LONG TERM EVOLUTION**, especializado em processamento de dados - acesso à internet, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2022/14113, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.420,36 (seis mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e seis centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 30100003.04.126.211.20863.15.339040.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL e Carlota Braga de Assis Lima e Patrícia Ferreira Teixeira Netto Grande, Representantes Legais da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**Nº DO PROCESSO: 04683986/2022
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº11/2022**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 0,00; FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 40.000,00; CONVÊNIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.464.491/0001-00, com sede na Praça São Francisco, S/N, Centro, Salitre-CE, CEP: 63.155-000.. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro para o implemento do projeto "ARRAIAFEST SALITRE 2022"**, a realizar-se entre os dias 28/06/2022 e 30/06/2022, que tem por finalidade o resgate histórico e cultural do Município de Salitre-Ce, com a realização do projeto voltado inteiramente para a preservação do folclore e da cultura popular brasileira, com diversas ações que buscam a promoção da nossa diversidade cultural e da identidade brasileira, privilegiando a participação de vários segmentos artísticos da região e resgatando manifestações tradicionais da cultura nacional, como é o caso dos Sanfoneiros, Grupos de Danças Tradicionais e a Rica Culinária Regional, sendo, por fim, um estímulo ao desenvolvimento do comércio local e dos seus setores econômico e turístico, e ainda, um incentivo para a geração de empregos diretos e indiretos para sua população, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 04683986/2022. FORO: Cidade de Fortaleza VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: 45.126,28 VALOR: Cabendo ao concedente transferir o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 5.126,28 (cinco mil, cento e vinte e seis reais e oito centavos), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.113 06.01.334041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e o Sr. Dorgival Pereira Filho, Prefeito Municipal de Salitre.

Maria de Lourdes de Oliveira Calixto
COORDENADORA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **



**PROCESSO Nº05869293/2022
TERMO DE FOMENTO Nº02/2022**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 e **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DA LAGOA REDONDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.963.078/0001-98, com sede na Avenida Recreio, nº 1390, Lagoa Redonda, Fortaleza – CE, CEP: 60.831-600 OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro concedido ao conveniente para o implemento do projeto “FESTEJOS DE SÃO JOÃO BATISTA”**, que será realizado entre os dias 29 e 30 de junho de 2022, na comunidade São João, no município de Quixadá – CE. O evento será composto de novenários, procissões, quermesses, quadrilhas juninas, feiras de comidas típicas nordestinas, apresentações de folguedos populares e de grupos culturais de raiz, com objetivo de valorizar e de fortalecer a fé e a devoção do povo cearense, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2022, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 05869293/2022. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Os recursos financeiros serão creditados pelo concedente na Caixa Econômica Federal, agência nº 4420, dígito nº 2, operação nº 003 e conta corrente nº 1018-8, em 01 (uma) parcela(s), conforme cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.11309.09.33 5041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Ana Paula da Silva Rodrigues, Presidente da Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância da Lagoa Redonda CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Maria de Lourdes de Oliveira Calixto
COORDENADORIA DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS-COPOL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº180/2022 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE designar os **CONSELHEIROS** da Câmara da Educação Superior e Profissional (CESP): Guaraciara Barros Leal e Cristiane Carvalho Holanda e Lúcia Maria Beserra Veras, Nohemy Rezende Ibanez, Maria Luzia Alves Jesuino, Francisca Sironne Alcência Freire e Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira da Câmara da Educação Básica (CEB) e as técnicas: Raimunda Aurila Maia Freire, Assessora do Gabinete da Presidência, Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro, da Coordenadoria de Regulação, Acompanhamento e Controle das Instituições Educacionais (CORAC); Ana Maria Dodi Barreto Ximenes, da Unidade de Informação e Registro Escolar (UNIRE), Maria Joyce Maia Costa Carneiro da Coordenadoria de Planejamento, Estudos, Normas e Articulação com os Sistemas de Ensino (Cepas), Regina Auxiliadora de Oliveira Melo e José Airtton Araújo, da Secretaria Geral; Luzia Helena Veras Timbó, do Núcleo de Auditoria; Maria de Fátima Sandra Silva Lemos, do Núcleo de Atendimento ao Usuário (NAU) e Maria Eliete Andrade Raulino, do Núcleo de Educação Básica (NEB), para, sob a Presidência da primeira, **comporem Comissão Especial** instituída com a finalidade de elaborar Projeto de Criação, Instalação e Implantação dos Conselhos Municipais de Educação com função Normativa, concedendo-lhe o prazo de 01 de março a 30 de junho de 2022. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA 182/2022 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 04429478/2022, RESOLVE designar **CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, graduada em Turismo, especialista em Gerência de Marketing, mestrado Acadêmico em Administração de Empresas, mestrado profissional em Gestão de Negócios, doutorado em Administração de Empresas, com a finalidade de proceder verificação prévia na instituição de ensino EEEP PROFESSORA ROSANGELA ALBUQUERQUE DE COUTO, localizada no Conjunto Industrial, S/N CE 085, Bairro: Centro , Município: Itarema - Ceará , CEP: 62590-000, objetivando o Reconhecimento do curso técnico em Administração, Eixo – Tecnológico: Gestão e Negócios, Modalidade presencial, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 183/2022 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 01381296/2022, RESOLVE designar **CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, graduada em Turismo, especialista em Gerência de Marketing, mestrado Acadêmico em Administração de Empresas, mestrado profissional em Gestão de Negócios, doutorado em Administração de Empresas, com a finalidade de proceder verificação prévia no CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO – UNIDADE WASHINGTON SOARES, localizada na Avenida Washington Soares, Nº 3939 Lj 3, Bairro: Sapiroanga, Município: Fortaleza – Ceará, CEP: 60833-005, objetivando o Recredenciamento da instituição e a Renovação do Reconhecimento do curso técnico em Administração, Eixo – Tecnológico: Gestão e Negócios, Modalidade presencial, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 184/2022 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 04626494/2022, RESOLVE designar **MARIELEIDE DE FARIAS XAVIER**, Graduado em Engenharia Química, Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, Mestre em Engenharia de Transportes, com a finalidade de proceder verificação prévia no CFP - CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, localizado na Rua Boa Vista, Nº 151, Bairro: Cazazeiras, Município: Iguatu – Ceará, CEP: 63503-875, objetivando o Credenciamento da instituição e o Reconhecimento do curso técnico em Segurança do Trabalho, Modalidade presencial, Eixo tecnológico: Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº186/2022 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06162029/2022 da Câmara de Educação Superior e Profissional, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº081/2022**, datada de 15 de março de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 23 de março de 2022, que designou **GLAUCIA POSSO LIMA** para proceder visita prévia na instituição de ensino: Instituto Ateneu, sede Messejana. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº187/2022 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06162487/2022 da Câmara de Educação Superior e Profissional, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº073/2022**, datada de 9 de março de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 18 de março de 2022, que designou **GLAUCIA POSSO LIMA** para proceder visita prévia na instituição de ensino: Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC – Unidade Sertão Central de Quixeramobim. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **



RELAÇÃO DE PARECERES Nº52

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
01	276/2022	10669262/2021	Guaraciara Barros Leal	Câmara da Educação Superior e Profissional	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Produção de Moda - Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, ofertado, na modalidade Presencial e integrado ao ensino médio, pela EEEP Leonel de Moura Brizola, Instituição sediada nesta capital, a partir de 1º de janeiro de 2022, até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.
02	279/2022	09326497/2021	Guaraciara Barros Leal	Câmara da Educação Superior e Profissional	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Petróleo e Gás - Eixo Tecnológico: Produção Industrial, ofertado, na modalidade Presencial e integrado ao ensino médio, pela EEEP Maria Angela da Silveira Borges, Instituição sediada nesta capital, a partir de 1º de janeiro de 2022, até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
03	280/2022	09354911/2021	Guaraciara Barros Leal	Câmara da Educação Superior e Profissional	Renova o reconhecimento do Curso em Móveis - Eixo Tecnológico: Produção Industrial, ofertado, na modalidade Presencial e integrado ao ensino médio, pela EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro, Instituição sediada no município de Iguatu, a partir de 1º de janeiro de 2022, até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
04	281/2022	09323412/2021	Guaraciara Barros Leal	Câmara da Educação Superior e Profissional	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Portos - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, ofertado, na modalidade Presencial e integrado ao ensino médio, pela EEEP Maria Angela da Silveira Borges, Instituição sediada nesta capital, a partir de 1º de janeiro de 2022, até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
05	282/2022	10547094/2021 10020711/2021	Guaraciara Barros Leal	Câmara da Educação Superior e Profissional	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado, na modalidade Presencial e integrado ao ensino médio, pela EEEP Maria Carmem Vieira Moreira, de Maracanaú, de 1º de janeiro de 2022, até 31 de dezembro de 2025, e pela EEEP Professora Marly Ferreira Martins, de Caucaia, de 1º de janeiro de 2022, até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.
06	283/2022	10547531/2021 09795233/2021	Guaraciara Barros Leal	Câmara da Educação Superior e Profissional	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Têxtil - Eixo Tecnológico: Produção Industrial, ofertado na modalidade Presencial e integrado ao ensino médio, pela EEEP Maria Carmem Vieira Moreira, de Maracanaú, de 1º de janeiro de 2022, até 31 de dezembro de 2025, e pela EEEP Francisca Rocha Silva, de Jaguaruana, de 1º de janeiro de 2022, até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

Regina Auxiliadora de O. Melo
SECRETÁRIA GERAL

*** **

RELAÇÃO DE PARECERES Nº53

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
01	284/2022 285/2022	10267601/2021 e outros	Guaraciara Barros Leal	Câmara da Educação Superior e Profissional	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Aquicultura - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, ofertado, na modalidade Presencial e integrado ao ensino médio, pelas 04 (quatro) EEEPs: Alan Pinho Tabosa, de Pentecostes; Luiz de Gonzaga da Fonseca Mota, de Amontada; Marta Maria Giffoni de Sousa, de Acaraú; e Guilherme Teles Gouveia, de Granja, conforme o Anexo Único deste Parecer, e dá outras providências.

ANEXO ÚNICO REFERENTE AOS PARECERES Nº284/2022 E 285/2022
Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Aquicultura - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

CREDE	NÚMERO DO PROCESSO	MUNICÍPIO	CENSO	EEEP	IDEB 2019	VALIDADE 1º DE JANEIRO DE 2022 A	PARECER
Crede 2	1026760/2021	Pentecoste	23545380	Alan Pinho Tabosa	6,1	31 de dezembro de 2026	284/2022
Itapipoca	094822979/2021	Amontada	23034190	Luiz de Gonzaga da Fonseca Mota	6,1	31 de dezembro de 2026	284/2022
Crede 3 Acaraú	10473449/2021	Acaraú	23563990	Marta Maria Giffoni de Sousa	6,6	31 de dezembro de 2026	284/2022
Crede 4 Camocim	10055540/2021	Granja	23236655	Guilherme Teles Gouveia	4,9	31 de dezembro de 2024	285/2022

Regina Auxiliadora de O. Melo
SECRETÁRIA GERAL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE CORRIGENDA
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20220001
IG Nº1164607000

No Diário Oficial do Estado - Série 3, Ano XIV, Nº 129 - Página 10, e no Jornal O Povo - Populares - Classificados - Página 27, publicados em 23.JUN.2022, que divulgaram Aviso de Adiantamento de Licitação com Data Prevista da Tomada de Preços Nº 20220001 - SETUR, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E RESTAURO DO SÍTIO ARQUEOLÓGICO DO FAROL DO MUCURIPE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, **onde se lê:** A Comissão Especial de Licitação 02 informa aos interessados, **leia-se:** A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público aos interessados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210023

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do recurso impetrado na LICITAÇÃO Nº 20210023-CAGECE, regida pela Lei Nº 13.303/2016, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA METROPOLITANA - UNBME POR DEMANDA, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou prejudicada a análise do recurso administrativo interposto pela empresa ALTOS ENGENHARIA EIRELI, em razão da anulação pela CAGECE do procedimento licitatório, publicado no DOE de 07 de junho de 2022, ensejando, assim a perda superveniente do objeto e do interesse de agir. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220026
IG Nº1164791000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220026, originária da SOP, que tem por objeto a **construção de Areninhas Tipo I** nos bairros Genibaú - Moçambique, Passaré - Conjunto Barroso 2, em Fortaleza - CE. . Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 29/07/2022 às 9h. Fornecimento do Edital: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220028
IG Nº1167073000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220028, originária da SOP, que tem por objeto a **implantação e pavimentação asfáltica** da Rodovia Ce-232, trecho: Moraújo - Distrito de Tabainha, com extensão de 16.75km. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 29/07/2022 às 10:30h. Fornecimento do Edital: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220032
IG Nº1167664000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220032, originária da SOP, que tem por objeto a **urbanização da entrada do Município de Hidrolândia/Ce**, na Rodovia Ce-257, com extensão de 3,18km. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 02 de agosto de 2022 às 15h. Fornecimento do Edital: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220033
IG Nº1167655000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220033, originária da SOP, que tem por objeto a **pavimentação das Rodovias CE-275 e CE-371**, nos trechos: 1. Deputado Irapuan Pinheiro – Distrito de Baixio, com extensão de 7,84 km; e 2. Contorno de Deputado Irapuan Pinheiro, com extensão de 3,02 km. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 03 de agosto às 9h. Fornecimento do Edital: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220034
IG Nº1169159000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220034, originária da SOP, que tem por objeto a **pavimentação da Rodovia CE - 276**, no trecho: entr. CE-138 (Iracema) – Bastiões, com extensão de 16,60km. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 03/08/2022 às 15h. Fornecimento do Edital: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220035
IG Nº1169124000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220035, originária da SOP, que tem por objeto a **construção do Campus da UVA** em Acaraú – CE. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 04/08/2022 às 9h. Fornecimento do Edital: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210007
IG Nº1115715000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210007, de interesse da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – SETUR, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área administrativa, operacional, limpeza, conservação e manutenção do Teleférico do Parque Nacional de Ubajara–CE). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14992021, até o dia 11/07/2022, às 10h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220006
IG Nº1152419000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220006, de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças dos condicionadores de ar das Unidades e Subunidades** da PMCE da Capital e Região Metropolitana de Fortaleza. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4112022, até o dia 11/07/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220007, de interesse do Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de viaturas** para o serviço de fiscalização da segurança contra incêndio nas edificações e áreas de risco com capacidade de manobras em terrenos de difícil acesso e dotados de sinalização de emergência. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6192022, até o dia 11/07/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220009, de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo (Brocas)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8462022, até o dia 11/07/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220020
IG Nº1170561000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220020 de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo OBJETO é: **Serviço de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário** do Assentamento Santana, no município de Monsenhor Tabosa–CE, com fornecimento de materiais e equipamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10802022, até o dia 11/07/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220033**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220033 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades de apoio ao desenvolvimento de projetos, contratação, fiscalização e controle de obras na capital e interior do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4892022, até o dia 11/07/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220036**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220036, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFUCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de Consumo – Colchão**, a fim de atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFUCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8162022, até o dia 11/07/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220038**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220038, de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é: **Aquisição de unidades de armazenamento do tipo SSD-SATA de 2,5 polegadas e de no mínimo 500 GB de armazenamento de forma integral** para a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9152022, até o dia 11/07/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220041**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220041, de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é: **Aquisição de viaturas** para modernizar o Grupo de Apoio às Vítimas de Violência da Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10442022, até o dia 11/07/2022 às 14H30 (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220056**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220056 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de laboratórios de robótica** com treinamento para professores, visando atender às Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9652022, até o dia 11/07/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220057**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220057 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Contratação de serviços de locação de veículos (veículos tipos S.U.V. de referência tipo Chevrolet / Trailblazer, caminhão baú e caminhão baú grande)**, com motorista e ajudantes para serviço de carga e descarga, visando atender às demandas da Rede Estadual de Ensino em todo o Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9542022, até o dia 11/07/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220779**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220779, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de Consumo de Laboratório (Soluções reagentes e insumos)** para realização de exames hematológicos em equipamentos analisadores automáticos, cedidos em regime de comodato na Rede LACEN, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7792022, até o dia 11/07/2022, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220815**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220815 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8152022, até o dia 11/07/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220833
IG Nº1158410000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220833 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo (Copa e cozinha – copo descartável)**, por um período de 12(doze) meses para consumo e reposição de estoque, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8332022, até o dia 11/07/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221016
IG Nº1160781000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221016 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, dos 93 (noventa e três) equipamentos de refrigeração**, com cobertura total de peças e acessórios e materiais de reposição novos ou de primeiro uso, originais ou genuínos ou similares de qualidade igual ou superior, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10162022, até o dia 12/07/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221035
IG Nº1161078000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221035 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de colchões hospitalar** para atender demanda das unidades de internação do Hospital Infantil Albert Sabin, no período de 12 meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10352022, até o dia 11/07/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Énio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 20220024, de interesse da SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA TIPO I, NO BAIRRO BOM JARDIM, EM FORTALEZA - CE**, sendo o resultado proferido pela CEL 01, conforme se segue: 1º lugar (VENCEDORA) - TX CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, com valor global de R\$ 1.588.580,00; 2º lugar - DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, com valor global de R\$ 1.588.583,33; 3º LUGAR - CONSÓRCIO PORTHOS & CM (PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA – EIRELI / C M OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA), com valor global de R\$ 1.682.914,53; 4º LUGAR - CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, com valor global de R\$ 1.704.141,39; 5º LUGAR - KG CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 1.731.038,85; 6º LUGAR - FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 1.878.804,64; 7º LUGAR - FT CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 1.903.949,00; 8º LUGAR - BWS CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 1.928.719,85; 9º LUGAR - MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 1.937.235,94; 10º LUGAR - R MEIRA ENGENHARIA EIRELI, com valor global de R\$ 1.965.976,29; 11º LUGAR - R. R. PORTELA CONST. E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, com valor global de R\$ 1.975.749,95; 12º LUGAR - ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com valor global de R\$ 2.002.923,18; 13º LUGAR - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 2.256.081,07; 14º LUGAR - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com valor global de R\$ 2.322.637,29; 15º LUGAR - CONSTRUTORA CETRO LTDA, com valor global de R\$ 2.325.265,65 e 16º LUGAR - A COSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 2.399.418,68. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020.0237**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1488.2020 – Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é a **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Jornalismo, Assistência Social, Psicologia, Serviços Gerais, Técnico em enfermagem do trabalho e Apoio Administrativo e Comercial nas áreas da Cagece em Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210025**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 20802021 Comprasnet, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo OBJETO é **Aquisição e Instalação de Sistemas de Climatização e de Ventilação Mecânica** para atender o Centro Integrado de Segurança – 2ª Etapa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210043**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2558/2021 - Comprasnet, de interesse da SAP, cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE TOSA PROFISSIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211677**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 16772021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212635**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação 2635/2021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é Aquisição de **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIOS – DIVERSOS** para os Laboratórios NAT, SOROLOGIA, IMUNO-HEMATOLOGIA e Casos Complexos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 0001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº0191/2022 Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica Administrativa, Saúde, Serviços Diversos, Tecnologia da Informação – TI e Transporte, com a implantação da Casa da Mulher Cearense nos municípios de Juazeiro do Norte, Quixadá e Sobral, demanda da Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2862022, nº no sistema Comprasnet, de interesse da ADECE, cujo OBJETO é **Serviços de “outsourcing de impressão” (locação e manutenção de impressoras)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 3902022 - de interesse da CEASA, cujo OBJETO é **Serviços gráficos de impressão e confecção de placas informativas e de identificação**, para futura e eventual demanda, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários, para prover as necessidades dos Entrepósitos das Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – Ceasa-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 02152022 COMPRASNET, de interesse da SOP, cujo OBJETO é **Aquisição de 05 (cinco) elevadores de passageiros com montagem e instalação**, para atender o Acesso ao Pavilhão Central do Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Énio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0551/2022 - Comprasnet, de interesse da SAP, cujo OBJETO é **Aquisição de gêneros alimentícios** para o abastecimento das unidades prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.0013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 650.2022 – Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é a **Aquisição de caminhão chassi, equipado com a carroceria baú, zero-quilômetro**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 0101/2022-Comprasnet, referente ao item 3, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é a **Aquisição de 6.062 (seis mil e sessenta e duas) unidades de Impressoras Multifuncionais colorida com sistema tanque de tinta, Roteadores Dual Band e Webcam FullHD com tripé**, visando atender necessidades de escolas em 184 municípios em atendimento à Lei Nº 17.632 de 26 de agosto de 2021, que instituiu o Pacto pela Aprendizagem visando no Estado do Ceará, cujas características e especificações técnicas encontram-se de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220042**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 6262022 - de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Serviço de transporte escolar** dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de PARAMOTI do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20220240**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0240 2022 Comprasnet, de interesse da SESA cujo objeto é **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de Sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica** para Usuários do SUS e Demandas Judiciais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20220615**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0615 2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220663**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 6632022, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a **Aquisição de Material de Laboratório, Testes Complementares/Confirmatórios** para o Laboratório de Sorologia, com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220028**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220028 de interesse da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA MAIS INFÂNCIA TIPO II, EM FORTALEZA - LAGOA DO URUBU, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo **INABILITADA** a empresa: **JALES ENGENHARIA LTDA - ME** e **HABILITADAS** as **LICITANTES: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSÓRCIO ALVES FREITAS / BWS (ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA / BWS CONSTRUÇÕES LTDA), CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n.º 04502007/2020, RESOLVE, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 110, inc. I, "b", § 1.º, e art. 113 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, observadas as disposições do Decreto Estadual n.º 25.851, de 12 de abril de 2000, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual n.º 28.871, de 10 de setembro de 2007, **PRORROGAR O AFASTAMENTO** originalmente autorizado pelo ato datado de 19 de agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de agosto de 2019 em favor da servidora **LÚCIANA MARIA MATOS FIGUEIREDO**, matrícula n.º 000.129-1-2, ocupante do cargo de Analista de Regulação, lotada na Coordenadoria Econômico-Tarifária da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE), para participar do curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS, ministrado pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV), em São Paulo/SP, pelo período de 06 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020, sem ônus para o Estado quanto às despesas efetuadas pelo servidor para esse fim, porém, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antonia Camilly Gomes Cruz
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo VIPROC Nº 02954915/2022 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **ADON DE SOUZA PAULA**, Matrícula Funcional Nº 4309269-3 ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível I, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, a partir 24/03/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **



O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo VIPROC Nº 03154840/2022 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, a servidora **NATALIA MARIA NASCIMENTO FREIRE**, Matrícula Funcional Nº 4309806-3 ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível I, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, a partir 31/03/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo VIPROC Nº 02212420/2022 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o servidor **PEDRO VITOR DA SILVA SANTOS**, Matrícula Funcional Nº 4309000-3 ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível I, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, a partir 10/03/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº537/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº537/2022 DE 23 DE JUNHO DE 2022

NOME	A PARTIR
VITÓRIA INGRID DE AMORIM	15/06/2022
RAYRA SERRA LEITE	15/06/2022
FRANCISCO ROBERTO DA SILVA ABREU	15/06/2022
FELIPE FERNANDES MOREIRA	15/06/2022
JOÃO VICTOR DA SILVA GOIS LEITÃO	15/06/2022
MATHEUS CAUÁ DA SILVA MUNIZ	15/06/2022
PAULO ANDRÉ SOUSA MACIEL	15/06/2022
LAISSA RIBEIRO DA COSTA	15/06/2022
VICTOR HUGO RODRIGUES VIEIRA	15/06/2022
PEDRO JEZREEL EVARISTO DA SILVA	15/06/2022
VITOR HENRIQUE ALVES MAIA	15/06/2022

SECRETARIA DAS CIDADES

Nº DO PROCESSO: 02390400/2022

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº036/CIDADES/2017

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/CIDADES/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE PACATUBA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.855.588,83 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 08 de abril de 2022. Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Carlomano Gomes Marques, PREFEITO DE PACATUBA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0730/2022 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando os critérios previstos no § 5º do art. 5º da Lei disposto na Lei Complementar nº 269, de 30 de dezembro de 2021, considerando ainda o disposto no art.15 combinado com inciso III do art. 16, do Decreto nº34.511, de 13 de janeiro de 2022, bem como a Instrução Normativa Nº 02/2018, publicada em Diário Oficial do Estado do Ceará em 25 de maio de 2018 da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, RESOLVE: **tornar pública a relação nominal** do resultado da Avaliação de Desempenho por Critérios Administrativos dos **SERVIDORES CEDIDOS** ou à **DISPOSIÇÃO** de órgãos ou entidades estaduais, referente ao período de 01 a 31 de janeiro de 2022 para fins de concessão da Gratificação GIOP aos servidores dos Grupos Ocupacionais Atividades de Nível Superior- ANS e Atividades de Apoio Administrativo – ADO, lotados nessa Superintendência de Obras Públicas, bem como o pagamento da gratificação aludida com efeitos financeiros referentes ao mês de competência junho de 2022, RELACIONADOS no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 01 de junho de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0730/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022

RESULTADO DA AVALIAÇÃO JANEIRO/2022

ORD. GERAL	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
1	MARIA SANDRA COELHO PINTO	.00762210	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	15%
2	RENATO PINHEIRO NUNES	1323814	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	15%
3	MANOEL DE LIMA PAULA	1007211	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	38	20	12%

*** **

PORTARIA Nº0731/2022 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando os critérios previstos no § 5º do art. 5º da Lei disposto na Lei Complementar nº 269, de 30 de dezembro de 2021, considerando ainda o disposto no art.15 combinado com inciso III do art. 16, do Decreto nº34.511, de 13 de janeiro de 2022, bem como a Instrução Normativa Nº 02/2018, publicada em Diário Oficial do Estado do Ceará em 25 de maio de 2018 da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, RESOLVE: **tornar pública a relação nominal** do resultado da Avaliação de Desempenho por Critérios Administrativos dos **SERVIDORES CEDIDOS** ou à **DISPOSIÇÃO** de órgãos ou entidades estaduais, referente ao período de 01 a 28 de fevereiro de 2022 para fins de concessão da Gratificação GIOP aos servidores dos Grupos Ocupacionais Atividades de Nível Superior- ANS e Atividades de Apoio Administrativo – ADO, lotados nessa Superintendência de Obras Públicas, bem como o pagamento da gratificação aludida com efeitos financeiros referentes ao mês de competência junho de 2022, RELACIONADOS no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 01 de junho de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0731/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022

RESULTADO DA AVALIAÇÃO FEVEREIRO/2022

ORD. GERAL	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
1	VILANI PINHEIRO FALCAO	.00978418	ADVOGADO	55	20	15%
2	MARIA SANDRA COELHO PINTO	.00762210	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	15%
3	RENATO PINHEIRO NUNES	.01323814	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	15%
4	MANOEL DE LIMA PAULA	.01007211	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	38	20	12%

*** **



**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

ATA 28/2022 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 10 dias do mês de junho de 2022. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Francisca Mayana Freitas Luz, Antonio Caio de Abreu Timbó, José Ilo de Oliveira Santiago, Camila Augusta Passos Chaves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Mônica Holanda Freitas, Silvio Gentil Campos Junior, Claudio Henrique Ferraz de Brito, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Hermano Zenaide Filho, Walter Batista de Santana Filho, Sabrine Gondim Lima, Flavio Joaquim Sales de Castro e Silva, Roberto de Alencar Mota Junior e Regys Cavalcante Gifoni. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº28/2022 – CD. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às oito horas e trinta minutos do dia dez de junho de dois mil e vinte e dois, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Celebração de Convênio: Processo nº.03385914/2022 – Prefeitura de Itapiúna – Objeto: Pavimentação em pedra tosca, no município de Itapiúna-CE; Processo nº.00074403/2022 – Prefeitura de Meruoca – Objeto: Reforma do estádio municipal do município de Meruoca-CE; Processo nº.03955400/2022 – Prefeitura de Ibicuitinga – Objeto: Recuperação de estradas vicinais com revestimento primário e obras de drenagem (bueiros e passagem molhada) nos trechos: Sede a Taputo, entrocamento a Lagoa dos Porcos e BR-265 a Alto Vermelho e passagem molhada Tabuto, no município de Ibicuitinga-CE; Processo nº.05337399/2022 – Prefeitura de Novo Oriente – Objeto: Recuperação de estradas vicinais e instalação de bueiros, no município de Novo Oriente-CE; Processo nº.01896270/2022 – Prefeitura de Carnaubal – Objeto: Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas, no município de Carnaubal-CE; Processo nº.05328128/2022 – Prefeitura de Marco – Objeto: Recuperação de estradas vicinais, no município de Marco-CE; Processo nº.02602814/2022 – Prefeitura de Tejuçuoca – Objeto: Pavimentação em pedra tosca, no município de Tejuçuoca-CE. Aditivo de Serviços (Replanilhamento) – Contrato: Processo nº.02953013/2022 - Aditivo de serviços (Replanilhamento) ao contrato nº256/2021 – Objeto: Manutenção preventiva e corretiva no aeroporto de Campos Sales-CE; Processo nº.03753760/2022 - Aditivo de serviços (Replanilhamento) ao contrato nº099/2021 – Objeto: Construção do complexo religioso e estátua de Santo Antônio, no município de Caridade-CE. Aditivo de vigência e/ou execução – Contrato: Processo nº.05104637/2022 – Aditivo de execução ao contrato nº.061/2022 – Objeto: Reforma de adequação para acessibilidade no edifício sede da SEPLAG, localizado no centro administrativo do cambé em Fortaleza-CE; Processo nº.04850548/2022 – Aditivo de execução ao contrato nº.237/2021 – Objeto: Reforma na sede do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza-CE; Processo nº.04843967/2022 – Aditivo de execução ao contrato nº.172/2021 – Objeto: Construção de pista de atletismo, em Caucaia-CE; Processo nº.03956636/2022 – Aditivo de execução ao contrato nº.001/2022 – Objeto: Restauração da via de acesso ao Santuário Imaculada Rainha do Sertão na serra do Urucum, em Quixadá-CE. Garantia Quinquenal: Processo nº.05739853/2022 – Garantia quinquenal de recuperação de obra nº 050/2018 – Objeto: Pavimentação da rodovia CE-354, no trecho: ENTR.BR-222 - São Joaquim, no município de Umirim. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros Assuntos: A conselheira e Diretora de Planejamento e Gestão da SOP, Camila Passos, apresentou o calendário de medições digitais de obras rodoviárias e edificações para o mês de Junho/2022. O sistema de medição será aberto hoje, 10/06/2022, e o prazo limite para postagem no SIGSOP até dia 19/06/2022. O prazo limite de validação pelos fiscais encerra dia 24/06/2022. Ressaltou que todas as medições devem ser assinadas e protocoladas digitalmente. Somente para medições de manutenção, supervisão, conserva e similares, ocorrerá a entrega de documentos físicos no protocolo da sede da SOP e poderá ser feita até 29/06/2022. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou a reunião. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 10 de junho de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto
PRESIDENTE

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

ATA 29/2022 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 15 dias do mês de junho de 2022. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Francisca Mayana Freitas Luz, Antonio Caio de Abreu Timbó, José Ilo de Oliveira Santiago, Camila Augusta Passos Chaves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Mônica Holanda Freitas, Silvio Gentil Campos Junior, Claudio Henrique Ferraz de Brito, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Hermano Zenaide Filho, Walter Batista de Santana Filho, Sabrine Gondim Lima, Flavio Joaquim Sales de Castro e Silva, Roberto de Alencar Mota Junior e Regys Cavalcante Gifoni. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº29/2022 – CD. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às oito horas e trinta minutos do dia quinze de junho de dois mil e vinte e dois, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Celebração de Convênio: Processo nº03274705/2022 – Prefeitura de Ipuera – Objeto: Construção de matadouro público, no município de Ipuera-CE; Processo nº02903407/2022 – Prefeitura de Chorozinho – Objeto: Pavimentação asfáltica, no município de Chorozinho-CE; Processo nº04252667/2022 – Prefeitura de Chorozinho – Objeto: Reforma da Praça Santa Terezinha, no município de Chorozinho-CE; Processo nº06651834/2021 – Prefeitura de Morada Nova – Objeto: Recuperação de estrada vicinais, com aplicação de camadas de revestimentos tipo picarra para regularizar do subleito e para revestimentos primário, no município de Morada Nova-CE; Processo nº04004370/2022 – Prefeitura de Groaíras – Objeto: Recuperação de estradas vicinais, no município de Groaíras-CE; Processo nº02255685/2022 – Prefeitura de Groaíras – Objeto: Construção de uma praça na localidade de Córrego dos Matos, no município de Groaíras-CE; Processo nº04406427/2022 – Prefeitura de Granjeiro – Objeto: Pavimentação em pedra tosca, no município de Granjeiro-CE; Processo nº04195620/2022 – Prefeitura de Barreira – Objeto: Reforma do campo no distrito de Córrego, no município de Barreira-CE; Processo nº05075823/2022 – Prefeitura de Barreira – Objeto: Pavimentação em pedra tosca, no município de Barreira-CE; Processo nº.04513630/2022 – Prefeitura de Ararendá – Objeto: Pavimentação em pedra tosca nas localidades de Tamarindo, distrito de Lagoa do Santo Antônio e Violeta, no município de Ararendá-CE; Processo nº.03479102/2022 – Prefeitura de Nova Olinda – Objeto: Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, no município de Nova Olinda-CE; Processo nº.03892867/2022 – Prefeitura de Caridade – Objeto: Construção de 1 (uma) Areninha, no distrito de Ipuera dos Gomes, no município de Caridade-CE. Garantia Quinquenal: Processo nº.05797799/2022 – Garantia quinquenal de recuperação de obra nº 031/2018 – Objeto: Serviços de recuperação funcional em rodovias da malha viária do Estado do Ceará (LOTE I). Aditivo de vigência e/ou execução – Contrato: Processo nº.05094984/2022 – Aditivo de execução e vigência ao contrato nº.017/2019 – Objeto: Obra de duplicação da rodovia CE-085, no trecho: Entr. CE 556 (Itarema) – Entr. BR 403 (Acarau); Processo nº.05286654/2022 – Aditivo de execução e vigência ao contrato nº.004/2021 – Objeto: Serviços de recuperação funcional na malha viária do estado do ceará, conforme o lote constituído pelos distritos operacionais de Itapipoca e Sobral (LOTE II); Processo nº.04052447/2022 – Aditivo de execução ao contrato nº.167/2021 – Objeto: Construção da praça mais infância tipo II, no município de Barbalha-CE; Processo nº.04780086/2022 – Aditivo de execução e vigência ao contrato nº.018/2018 – Objeto: Supervisão de obras nos trechos integrantes do programa viário de integração e logística – Ceará IV (2ª FASE), no âmbito das rodovias do Distrito Operacional de Crato. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros Assuntos: A conselheira e diretora de Projetos e Edificações da SOP, Aline Sales, informou aos demais conselheiros sobre a aprovação do projeto de restauração do Farol do Mucuripe, no município de Fortaleza-CE e que o projeto foi encaminhado para orçamento e demais trâmites para licitação. Explicou que a intervenção será dividida em duas fases, sendo a primeira contemplando a restauração da edificação, já projetada e aprovada, e a segunda a urbanização do entorno, que aguarda envio dos projetos completos pela Secretaria do Turismo do Ceará (SETUR-CE). Ainda com a palavra, a conselheira ressaltou que foram concluídos os treinamentos do curso básico da implementação do BIM na diretoria de Projetos de Edificações (DIPRO) e na Gerência de Orçamento (GEROA) e definidas as diretrizes das fases restantes. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou a reunião. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 15 de junho de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto
PRESIDENTE

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

ATA 30/2022 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 20 dias do mês de junho de 2022. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Francisca Mayana Freitas Luz, Antonio Caio de Abreu Timbó, José Ilo de Oliveira Santiago, Camila Augusta Passos Chaves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Mônica Holanda Freitas, Silvio Gentil Campos Junior, Claudio Henrique Ferraz de Brito, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Hermano Zenaide Filho, Walter Batista de Santana Filho, Sabrine Gondim Lima, Flavio Joaquim Sales de Castro e Silva, Roberto de Alencar Mota Junior e Regys Cavalcante Gifoni. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº30/2022 – CD. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às oito horas e trinta minutos do dia vinte de junho de dois mil e vinte e dois, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de Serviços (Replanilhamento) – Contrato: Processo nº.04608232/2022 – Aditivo de serviços (Replanilhamento) ao contrato nº042/2021 – Objeto: Manutenção no Complexo Social Mais Infância de Barbalha-CE; Processo nº.033764400/2022 - Aditivo de serviços (Replanilhamento) ao contrato nº051/2021 – Objeto: Manutenção da arena multiuso governador Plácido Aderaldo Castelo – Arena Castelão, em Fortaleza-CE. Aditivo de vigência e/ou execução - Convênio: Processo nº05694493/2022 – Aditivo de vigência ao convênio nº111/2022 – Prefeitura Municipal de Assaré – Objeto: Pavimentação em paralelepípedo, no município de Assaré-CE. Celebração de Convênio: Processo nº03278476/2022 – Prefeitura de Russas – Objeto: Pavimentação em paralelepípedo na travessa Francisco Carneiro - bairro Bom Sucesso, no município de Russas-CE; Processo nº05096588/2022 – Prefeitura de Granja – Objeto: Recuperação de estradas vicinais, no município de Granja-CE; Processo nº04735064/2022 – Prefeitura de Cariré – Objeto: Pavimentação em pedra tosca em diversas localidades, no município de Cariré-CE; Processo nº04719247/2022 – Prefeitura de Itapiúna – Objeto: Pavimentação asfáltica da estrada que liga a sede ao distrito de palmatória, no município de Itapiúna-CE; Processo nº03742857/2022 – Prefeitura de Altaneira – Objeto: Pavimentação em pedra tosca nas ruas, no município de Altaneira-CE; Processo nº03981878/2022 – Prefeitura de Banabuiú – Objeto: Pavimentação asfáltica nas localidades de Barra do Sitiá e Pedras Brancas, no município de Banabuiú-CE. Aditivo de vigência e/ou execução – Contrato: Processo nº.06050875/2022 – Aditivo de prazo de vigência ao contrato nº.095/2020 – Objeto: Recuperação funcional da rodovia CE-401, no trecho: Av. Alberto Craveiro – Rua Peru; Processo nº.06051782/2022 – Aditivo de prazo de execução e vigência ao contrato



nº.003/2021 – Objeto: Recuperação funcional na malha viária do Estado do Ceará, conforme lote constituído pelo Distrito Operacional de Maranguape (LOTE I); Processo nº.03384969/2022 – Aditivo de prazo de execução ao contrato nº.170/2021 – Objeto: Manutenção no prédio do Batalhão da Polícia Militar, no município de Tauá-CE; Processo nº.03243494/2022 – Aditivo de prazo de execução e vigência ao contrato nº.192/2021 – Objeto: Manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos situados no Distrito Operacional de Iguatu-CE; Processo nº.03377199/2022 – Aditivo de prazo de vigência ao contrato nº.041/2019 – Objeto: Reforma da Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Penitenciário Luciano Andrade de Lima – CPPL I; Processo nº.05615739/2022 – Aditivo de prazo de execução e vigência ao contrato nº.203/2021 – Objeto: Aquisição de 08 (oito) elevadores de passageiros 01 (uma) plataforma e 01 (um) elevador de carga com montagem e instalação para atender o Complexo Estação das Arte – Fortaleza-CE. Aditivo de Valor - Contrato: Processo nº.04917596/2022 - Aditivo de valor ao contrato nº091/2020 – Objeto: Pavimentação da rodovia CE-522, trecho: Entr. BR-116 (Russas) – Distrito de Peixe. Processo nº.05170982/2022 - Aditivo de valor ao contrato nº093/2022 – Objeto: Serviços de recuperação funcional no distrito operacional em Iguatu – LOTE IX. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros Assuntos: O Presidente e Superintendente da SOP, Quintino Vieira Neto, informou sobre a programação de inclusão de limite financeiro junto aos projetos MAPP's relacionados aos convênios das prefeituras dos municípios do Estado do Ceará. A inclusão dos limites financeiros estão sendo aportados pela Assessoria Especial de Relações Institucionais da Casa Civil do governo do estado. Cumpre ressaltar que esta Superintendência não possui ingerência sobre os valores aportados em cada projeto, concluiu. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou a reunião. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 167/2022**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº. 82758SSP/CE e do CPF nº. 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.**, estabelecida na Rua Marcos Macedo, nº 1333 - sala 1802, bairro Aldeota, CEP 60.150-190, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.726.292/0001-40, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 90002133623 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 264.787.223-68, residente e domiciliado à Rua Marcos Macedo, nº 1333, bairro Aldeota, CEP 60.150-190, Fortaleza/CE., OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE BARBALHA - CE**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº.20210065/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 28.896.455,56 (vinte e oito milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) pagos em Moeda Corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM 1; DOTAÇÃO- 4320 0007.15.451.341.10032.01.449051; FONTE 00: DESCRIÇÃO DA FONTE - TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP CONTRATANTE) e ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES (SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**PROCESSO: 09954526/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20210082 - SOP**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210082 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO MONUMENTO DE SÃO FRANCISCO, EM CANINDE-CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **CONSÓRCIO FEITOSA GTM (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI E GTM ENGENHARIA LTDA**, pelo valor global de R\$ 11.485.956,94 (Onze milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº04/2022**

O Comitê de Gestão Documental, designado pela Portaria nº 176/19/DPR, de 01 de agosto de 2020, de acordo com o Relatório de Eliminação de Documentos nº 04 de 2022, **faz saber a quem possa interessar** que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Diário Oficial do Estado do Ceará, se não houver oposição, a Companhia de Água e Esgoto do Ceará fará o **descarte de sessenta e sete caixas (67)** com documentos oriundos da Unidade de Negócio Bacia do Banabuiu (BBA). Tratam-se de Termo de Solicitação de Serviço (2015-2017); Requisição de Transporte (2017); Aviso de Cobrança (2017); Ordem de Serviço Comercial (2014-2017); Termo de Acordo (2016-2017); Solicitação de Transferência Externa (2017); Registro de Frequência de Estagiário (2018); Listagem de Itens de Inventário (2017); Transferência de Material (2017); Relatório de Análises Físico - Químicas (2016); Atendimento de Requisição de Material (2018); Ordem de Corte (2018); Comunicado de Substituição de Hidrômetro (2016-2020); Autorização de Viagem (2019). O descarte será realizado com base na Tabela de Temporalidade de Documentos da Cagece. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, desentranhamento ou cópias de folhas de um processo. O requerimento deve ser feito mediante petição dirigida ao Comitê de Gestão Documental da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0014/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no artigo 128 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece publicado em 2018 e o inciso VI, do art. 81, da Lei Federal nº 13.303/2016 - Processo nº 0850.000456/2022-84-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e o realinhamento do vale-transporte**, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 627.877,53 (seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.836.325,90 (dezoito milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 26 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº097/2022
PROCESSO NÚMERO 11952057/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de BUCHAS BRONZE** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20220003, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei



Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 097/2022, **CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO** (CNPJ: 29.307.671/0001-81) - ITENS - Item 4, com o valor unitário de R\$ 14.800,00 a quantidade de 6 unidades e Item 30, com o valor unitário de R\$ 1.383,50 a quantidade de 25 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Joelson Souza do Nascimento, Representante Legal da Empresa **CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 15 de junho de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº098/2022
PROCESSO NÚMERO 11952057/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de BUCHAS BRONZE** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20220003, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 098/2022, **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** (CNPJ: 37.278.673/0001-18) - ITENS – Itens 5 e 6, com o valor unitário de R\$ 2.326,90 a quantidade de 25 unidades; Itens 7 e 8, com o valor unitário de R\$ 2.319,90 a quantidade de 25 unidades; Itens 9 e 10, com o valor unitário de R\$ 10.940,00 a quantidade de 25 unidades; Itens 11 e 12, com o valor unitário de R\$ 2.284,90 a quantidade de 25 unidades; Item 14, com o valor unitário de R\$ 5.850,00 a quantidade de 6 unidades; Itens 15 e 16, com o valor unitário de R\$ 2.919,95 a quantidade de 25 unidades; Item 18, com o valor unitário de R\$ 6.660,00 a quantidade de 6 unidades; Item 20, com o valor unitário de R\$ 3.411,00 a quantidade de 6 unidades; Item 21, com o valor unitário de R\$ 1.088,00 a quantidade de 35 unidades; Item 22, com o valor unitário de R\$ 1.050,00 a quantidade de 25 unidades; Item 25, com o valor unitário de R\$ 2.020,00 a quantidade de 25 unidades; Item 26, com o valor unitário de R\$ 2.020,00 a quantidade de 25 unidades; Item 27, com o valor unitário de R\$ 676,00 a quantidade de 25 unidades; Item 29, com o valor unitário de R\$ 1.865,00 a quantidade de 25 unidades; Item 31, com o valor unitário de R\$ 527,00 a quantidade de 25 unidades e Item 33, com o valor unitário de R\$ 358,90 a quantidade de 35 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Eliane Jagueski Arcego, Proprietária da Empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 15 de junho de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº099/2022
PROCESSO NÚMERO 11280393/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES PVC DEFOFO (anel borracha e luva correr)** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20220019, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 099/2022, **PLENA COMÉRCIO LTDA** (CNPJ: 07.015.890/0001-54) – GRUPO 1 - ITENS - Item 1, com o valor unitário de R\$ 3,42 a quantidade de 1800 unidades; Item 2, com o valor unitário de R\$ 20,96 a quantidade de 248 unidades; Item 3, com o valor unitário de R\$ 5,96 a quantidade de 1425 unidades; Item 4, com o valor unitário de R\$ 8,40 a quantidade de 1725 unidades e Item 5, com o valor unitário de R\$ 16,36 a quantidade de 825 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Eliel Valadares de Oliveira, Representante da Empresa **PLENA COMÉRCIO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº100/2022
PROCESSO NÚMERO 11280393/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES PVC DEFOFO (anel borracha e luva correr)** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20220019, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 100/2022, **HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 35.302.323/0001-14) – GRUPO 2 - ITENS - Item 6, com o valor unitário de R\$ 3,31 a quantidade de 600 unidades; Item 7, com o valor unitário de R\$ 21,88 a quantidade de 82 unidades; Item 8, com o valor unitário de R\$ 5,35 a quantidade de 475 unidades; Item 9, com o valor unitário de R\$ 8,46 a quantidade de 575 unidades e Item 10, com o valor unitário de R\$ 18,51 a quantidade de 275 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Pedro Itamaro Neto, Proprietário da Empresa **HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº101/2022
PROCESSO NÚMERO 11280393/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES PVC DEFOFO (anel borracha e luva correr)** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20220019, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 101/2022, **HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ: 69.939.239/0001-28) – ITENS - Item 11, com o valor unitário de R\$ 29,14 a quantidade de 5.250 unidades; Item 13, com o valor unitário de R\$ 60,00 a quantidade de 7.500 unidades; Item 15, com o valor unitário de R\$ 117,86 a quantidade de 5.625 unidades; Item 19, com o valor unitário de R\$ 300,00 a quantidade de 2.250 unidades e Item 21, com o valor unitário de R\$ 710,05 a quantidade de 338 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e José Antônio dos Santos Neto, Diretor da Empresa **HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº102/2022
PROCESSO NÚMERO 11280393/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES PVC DEFOFO (anel borracha e luva correr)** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20220019, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 102/2022, **HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ: 69.939.239/0001-28) – ITENS - Item 11, com o valor unitário de R\$ 29,14 a quantidade de 5.250 unidades; Item 13, com o valor unitário de R\$ 60,00 a quantidade de 7.500 unidades; Item 15, com o valor unitário de R\$ 117,86 a quantidade de 5.625 unidades; Item 19, com o valor unitário de R\$ 300,00 a quantidade de 2.250 unidades e Item 21, com o valor unitário de R\$ 710,05 a quantidade de 338 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e José Antônio dos Santos Neto, Diretor da Empresa **HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE



dade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20220019, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 102/2022, M.M.G. **COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI** (CNPJ: 07.534.344/0001-20) – ITENS - Item 12, com o valor unitário de R\$ 32,44 a quantidade de 1.750 unidades; Item 14, com o valor unitário de R\$ 66,66 a quantidade de 2.500 unidades; Item 16, com o valor unitário de R\$ 131,11 a quantidade de 1.875 unidades; Item 18, com o valor unitário de R\$ 248,88 a quantidade de 1.625 unidades; Item 20, com o valor unitário de R\$ 333,33 a quantidade de 750 unidades e Item 22, com o valor unitário de R\$ 784,44 a quantidade de 112 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Geovana Maria de Assis Rodrigues Santos, Diretora da Empresa M.M.G. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº103/2022
PROCESSO NÚMERO 11280393/2021

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES PVC DEFOFO (anel borracha e luva correr)** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20220019, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 103/2022, **TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ: 08.862.530/0002-31) – ITEM - Item 17, com o valor unitário de R\$ 201,02 a quantidade de 4.875 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Serviços Compartilhados da Cagece e Sidinei José de Souza, Representante Legal da Empresa TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº104/2022
PROCESSO NÚMERO 07240552/2021

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de ELETRODO PARA LABORATÓRIO** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20210233, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 104/2022, **CEQUIMICA LTDA** (CNPJ: 07.358.914/0001-78) – ITEM - Item 5, com o valor unitário de R\$ 1.583,28 a quantidade de 5 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Antônio Alves Aguiar, Diretor da Empresa CEQUIMICA LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº106/2022
PROCESSO NÚMERO 11810821/2021

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de TUBOS PRFV** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20220014, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 106/2022, **JOPLAS INDUSTRIAL LTDA** (CNPJ: 05.204.509/0001-70) – GRUPOS 7 E 8 - ITENS - Itens 23 e 29, com o valor unitário de R\$ 733,22 a quantidade de 300 unidades; Itens 24 e 30, com o valor unitário de R\$ 666,66 a quantidade de 1300 unidades; Itens 25 e 31, com o valor unitário de R\$ 814,81 a quantidade de 360 unidades; Itens 26 e 32, com o valor unitário de R\$ 1.148,14 a quantidade de 360 unidades; Itens 27 e 33, com o valor unitário de R\$ 1.111,11 a quantidade de 504 unidades e Itens 28 e 34, com o valor unitário de R\$ 1.288,88 a quantidade de 360 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e José Manual Marques Cruz, Representante Legal da Empresa JOPLAS INDUSTRIAL LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº107/2022
PROCESSO NÚMERO 09807312/2021

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de REGISTRO CUNHA METÁLICA** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20210276, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 107/2022, **AVK – VÁLVULAS DO BRASIL LTDA** (CNPJ: 08.714.102/0001-80) – ITEM - Item 11, com o valor unitário de R\$ 24.761,00 a quantidade de 38 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Paulo José Almeida Segura, Sócio da Empresa AVK – VÁLVULAS DO BRASIL LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº109/2022
PROCESSO NÚMERO 09056040/2021

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de ESTAÇÕES PIEZOMÉTRICAS (EPZ)** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20220020, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no



DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 109/2022, **ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A** (CNPJ: 06.241.040/0001-01) – GRUPO 1 - ITENS - Item 1, com o valor unitário de R\$ 8.000,00 a quantidade de 600 unidades e Item 2, com o valor unitário de R\$ 2.500,00 a quantidade de 200 unidades. GRUPO 2 - ITENS - Item 3, com o valor unitário de R\$ 17.780,00 a quantidade de 180 unidades e Item 4, com o valor unitário de R\$ 2.600,00 a quantidade de 60 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Edson José Rennó Ribeiro, Diretor Presidente da Empresa ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº110/2022
PROCESSO NÚMERO 12126657/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de DICLOROI-SOCIANURATO DE SÓDIO (GRANULADO) 58%** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20220030, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 110/2022, **HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA** (CNPJ: 08.406.359/0001-75) – ITEM - Item 1, com o valor unitário de R\$ 23,50 a quantidade de 255.000 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Guilherme de Freitas Roveri José, Diretor Comercial da Empresa HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0069/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Execução da Obra de Construção da Unidade de Negócio da Bacia da Serra da Ibiapaba (UNBSI)** em Tianguá, pertencente a Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20210018-CAGECE - Contrato nº 69/2022-DJU-CAGECE - Processo nº 0852.000122/2018-69-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 5.749.000,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios (Fonte 70) e Recurso de Financiamento oriundo do Banco do Nordeste do Brasil – BNB II (Fonte 71). DATA DA ASSINATURA: 9 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Epifânio José Almeida e Silva, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0073/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CEQUIMICA LTDA - EPP**. OBJETO: **aquisição de REAGENTES PARA LABORATÓRIO – ITENS 4, 9, 10, 14 e 17**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210184 - Contrato nº 73/2022-DJU-CAGECE - Processo nº 0954.000012/2021-72-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 40 (quarenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 14.608,20 (catorze mil, seiscentos e oito reais e vinte centavos) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Antônio Alves Aguiar, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0076/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **REY – GLASS COMERCIAL EIRELI – EPP**. OBJETO: **aquisição de REAGENTES PARA LABORATÓRIO – ITENS 8, 11, 13, 15, 16, 18 e 20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210184 - Contrato nº 76/2022-DJU-CAGECE - Processo nº 0954.000012/2021-72-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 40 (quarenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 2.658,96 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Rute Oliveira Leandro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0084/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **GM5 INDÚSTRIA DE TUBOS S/A**. OBJETO: **Execução de Serviços de Substituição de Trechos de Adutoras do Macrossistema Integrado de Água de Fortaleza e Região Metropolitana**, com Fornecimento de Materiais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20210050 – CAGECE - Contrato nº 84/2022-DJU-CAGECE - Processo nº 0429.000002/2019-98-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 18.800.000,00 (dezoito milhões e oitocentos mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios (Fonte 70). DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Paulo José Martins de Carvalho Neto, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº0010/2020**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADO: **TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA – ME** OBJETO: **Rescisão amigável** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº13.303/2016, em seu art. 69, VII - Processo nº 1033.000044/2022-02-Cagece DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022 FORO: Fortaleza/Ce SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Cláudia Elizângela Tolentino Caixeta Freire, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Alexandre Magnum Leorne Pontes, Representante da Contratada Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº109/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 024/2022, publicada no DOE de 21 de fevereiro de 2022, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2022. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Adeline de Araujo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109/2022 DE 24 DE JUNHO DE 2022

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO VIDAL DA SILVA	MOTORISTA	112578-1-X	15,00	22	330,00
BRUNA DHINGRYD VASCONCELOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300108-1-7	15,00	22	330,00
CLÁUDIA VIANA DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	300095-1-7	15,00	22	330,00
GABRIELLA PURCARU	COORDENADOR	300104-1-8	15,00	22	330,00
IVONE PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300111-3-9	15,00	22	330,00
HEMILLY SANTOS MOURÃO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-3-X	15,00	22	330,00
JACQUELINE CAVALCANTE DE ALENCAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300091-1-8	15,00	22	330,00
JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS	MOTORISTA	125917-1-3	15,00	22	330,00
JOSÉ NEIVA SANTOS JUNIOR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300092-1-5	15,00	22	330,00
LEONEL FERRAZ BASTOS	ORIENTADOR CÉLULA	3000002-1	15,00	22	330,00
KELLY FERREIRA LEITE	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300111-4-7	15,00	22	330,00
MARIA DE FÁTIMA MARTINS VALE	DATILÓGRAFO	125931-1-2	15,00	22	330,00
MARIA INÊS DE OLIVEIRA FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO	125919-1-8	15,00	22	330,00
MEIRE CELI FREITAS DE AGUIAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300107-1-X	15,00	22	330,00
RAIMUNDO QUEIROZ DE ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO	112577-1-2	15,00	22	330,00
RAISA SILVESTRE FERREIRA	COORDENADOR	300000-0-5	15,00	22	330,00
STELA SÍLVIA PONTE SOARES	ARTICULADOR	300101-1-6	15,00	22	330,00
SABRINA DE SABOIA ALBUQUERQUE BELEM	ORIENTADOR DE CÉLULA	300093-1-2	15,00	22	330,00
TAD ALVES BENÍCIO	ASSESSOR TÉCNICO	115969-1-6	15,00	22	330,00

*** **

PORTARIA Nº110/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO – VTE URBANO**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2022. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Adeline de Araujo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2022 DE 24 DE JUNHO DE 2022

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA Nº	TIPO	QUANT.	V. TOTAL
Jacqueline Cavalcante de Alencar	Supervisor de Núcleo	300091-1-8	A	42	163,80
José Flávio Guedes	Coordenador	125941-1-9	A	42	163,80
Kátia Michelle Barros Dias Ferráz	Orientador de Célula	300109-1-4	A	42	163,80
Leonel Ferras Bastos	Orientador de Célula	300000-2-1	A	42	163,80

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 08257694/2020 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), a servidora **LUCIANA RODRIGUES LEITE**, matrícula n.º 300.216-3-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), a partir de 06 de outubro de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Décimo de Souza
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 09331421/2020 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), o servidor **CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO CAVALCANTE**, matrícula n.º 300.142-1-9, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), a partir de 02 de abril de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Décimo de Souza
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 05861649/2021 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Classe Adjunto, Nível I, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), o servidor **JOSÉ EDMAR LIMA FILHO**, matrícula n.º 300.220-3-3, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), a partir de 11 de junho de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Décimo de Souza
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **



PORTARIA Nº143/2022 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 00279315/2022, e de acordo com o art. 24, inciso IV e 28 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** ao servidor **HUGO MAGALHÃES CAMELO**, ocupante do cargo de Professor, Classe Auxiliar, referência C, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº 001093-1-2, portador do título de Mestrado em Ciências Contábeis e Administração, o equivalente a 60 % (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, com vigência a partir de 12/01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 13 de abril de 2022.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº187/2022 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE **EXCLUIR da Portaria Nº65/2022**, de 28/02/22, publicada no Diário Oficial do Estado, em 16/03/22, o servidor **FRANCISCO ALBERTINO SILVA FILHO**, Auxiliar da Gestão em Educação Superior, matrícula nº 000438-1-8, relacionado indevidamente para receber o Auxílio Alimentação do mês de ABRIL de 2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 13 de abril de 2022.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº284/2022 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 11875575/2021, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, o servidor **FRANCISCO ROBERTO DA SILVA MESQUITA**, matrícula nº 000550-1-8, ocupante do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 27 para 28, referente ao exercício de 2019, a partir de 01/01/2019, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de 17 de abril de 2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 29 de abril de 2022.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº291/2022 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 11675312/2021, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, a servidora **MARIA NEUVERINA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 000377-1-0, ocupante do cargo de Analista da Gestão em Educação Superior, da referência 18 para 19, referente ao exercício de 2019, a partir de 01/01/2019, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de 17 de abril de 2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 29 de abril de 2022.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº294/2022 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 11361555/2021, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, o servidor **GERMÃO LEÔNICIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000562-1-9, ocupante do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 26 para 27, referente ao exercício de 2019, a partir de 01/01/2019, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de 17 de abril de 2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 29 de abril de 2022.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº071/2022-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 00771325/2022, com fundamento no Art. 20, parágrafo único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º, inciso VII, alínea "a", da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no diário oficial do estado em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao professor **THIAGO GIL LESSA ALVES**, matrícula 430841.1.9, lotado no Departamento de Línguas e Literatura, vinculado ao Centro de Humanidades - CH desta Fundação, da referência N da classe Associado para a referência O da mesma classe, com vigência a partir de 11 DE MAIO DE 2017, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 29 de março de 2022.

Francisco do O de Lima Júnior
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 10526141/2020 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, referência 26, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior - GES, a servidora **ELANE RODRIGUES GONDIM**, matrícula nº 300.762-2-2, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 04 de janeiro de 2021. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Décimo de Souza
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº0554/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 11366018/2021, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08/11/2019, o docente **VALDINAR CUSTÓDIO FILHO**, mat. nº 3006471-2, lotado no Centro de Humanidades – CH, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0589/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 07638708/2020, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 03/06/2020,

o docente **EMMANUEL SILVA MARINHO**, mat. nº 0069891-1, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM, da referência K para a referência L, da Classe Adjunto, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0682/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 00239917/2022, RESOLVE CONCEDER nos termos do Inciso I, do Art. 23 da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, alterada pela Lei Complementar nº 273/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento-base, em razão da obtenção do Título de Graduação, ao servidor **FRANCISCO OZANAN DE SANTIAGO NETO**, mat. nº 0074111-6, Técnico em Contabilidade, ref. 40, com vigência a partir de 11/01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de maio de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0684/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 00207683/2022, RESOLVE CONCEDER nos termos do Inciso I, do Art. 23 da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, alterada pela Lei Complementar nº 273/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento-base, em razão da obtenção do Título de Graduação, à servidora **MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO**, mat. nº 0046501-1, Assistente de Administração, ref. 40, com vigência a partir de 10/01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de maio de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0686/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 11998502/2021, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2019-CD, de 08/05/2019, publicada no DOE 16/05/2019, e RESOLUÇÃO Nº 1001/2021 - CD, DOE DE 08/10/2021, devido a suspensão de concursos em virtude da Pandemia, a fim de comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado do Ceará, no horário de 09h00min às 12h00min para tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no cargo efetivo com atuação na área Técnico-Administrativa, munidos dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade – cópia autenticada; b) CPF – cópia autenticada; c) Título de Eleitor – cópia autenticada; d) Último comprovante eleitoral – cópia autenticada; e) Certificado de reservista – cópia autenticada; f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento – cópia autenticada; h) Certidão de nascimento dos dependentes – cópia autenticada; i) Comprovante de residência com CEP – cópia autenticada; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais e último registro de trabalho) – cópia autenticada; k) Carteira de Trabalho original; l) Duas fotos 3x4 recentes e idênticas; m) Comprovante de conta Bradesco ou abertura de conta salário Bradesco (encaminhamento emitido pelo DEGEP/FUNECE); n) Certidão do Cartório de Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: <http://www4.tjce.jus.br/siscertidao>) e Federal – Justiça Federal (no antigo Prédio do BNB: <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>); o) Comprovante de inexistência de participação do candidato em sociedade de natureza empresarial a serem expedidos pela Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, através de certidões específicas; p) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, obtida por meio do endereço eletrônico www.seplag.ce.gov.br; q) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE assinado com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE, conforme modelo I ou II, obtida por meio do endereço eletrônico <http://www.uece.br/depes/index.php/2017-06-05-13-06-35>); r) Cópia autenticada da documentação especificada para cada cargo (Nível Superior ou Nível Médio e Técnico) conforme determina as tabelas 1 e 2 do Anexo II do Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE; s) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor ou Livre Docência com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente - cópia autenticada; t) Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2020); u) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à R. Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500, Fortaleza-Ce, em observância ao disposto nos itens 2.1.8 e 2.1.14 do Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, os seguintes exames: Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, coagulograma completo, TGO, TGP); Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletroencefalograma com laudo; Acuidade Visual com laudo. O candidato será encaminhado à Perícia Médica por meio de ofício emitido pelo Departamento de Gestão de Pessoas da FUNECE. Os documentos comprobatórios a que se refere este EDITAL deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas fotocópias sem autenticação. Vale ressaltar que o Ato de Convocação não equivale à nomeação, ato este que será providenciado em momento ulterior. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, Fortaleza – CE, 16 de março de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

EDITAL Nº01/2022 -FUNECE DE CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, COM ATUAÇÃO NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE

O VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais, legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos, com atuação na área Técnico-Administrativa, regido pelo Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, de 05/10/2016, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE 20/10/2016, RESOLVE CONVOCAR os(as) **CANDIDATOS(AS)**, constantes no Anexo Único deste Edital, obedecendo o rigor da ordem de classificação, homologada pela Resolução nº 828/2017-CD, de 04/05/2017, publicada no DOE de 16/05/2017, prorrogada a validade do certame pela Resolução nº 928/2019-CD, de 08/05/2019, publicada no DOE 16/05/2019, e RESOLUÇÃO Nº 1001/2021 - CD, DOE DE 08/10/2021, devido a suspensão de concursos em virtude da Pandemia, a fim de comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado do Ceará, no horário de 09h00min às 12h00min para tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no cargo efetivo com atuação na área Técnico-Administrativa, munidos dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade – cópia autenticada; b) CPF – cópia autenticada; c) Título de Eleitor – cópia autenticada; d) Último comprovante eleitoral – cópia autenticada; e) Certificado de reservista – cópia autenticada; f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento – cópia autenticada; h) Certidão de nascimento dos dependentes – cópia autenticada; i) Comprovante de residência com CEP – cópia autenticada; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais e último registro de trabalho) – cópia autenticada; k) Carteira de Trabalho original; l) Duas fotos 3x4 recentes e idênticas; m) Comprovante de conta Bradesco ou abertura de conta salário Bradesco (encaminhamento emitido pelo DEGEP/FUNECE); n) Certidão do Cartório de Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: <http://www4.tjce.jus.br/siscertidao>) e Federal – Justiça Federal (no antigo Prédio do BNB: <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>); o) Comprovante de inexistência de participação do candidato em sociedade de natureza empresarial a serem expedidos pela Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, através de certidões específicas; p) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, obtida por meio do endereço eletrônico www.seplag.ce.gov.br; q) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE assinado com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE, conforme modelo I ou II, obtida por meio do endereço eletrônico <http://www.uece.br/depes/index.php/2017-06-05-13-06-35>); r) Cópia autenticada da documentação especificada para cada cargo (Nível Superior ou Nível Médio e Técnico) conforme determina as tabelas 1 e 2 do Anexo II do Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE; s) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor ou Livre Docência com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente - cópia autenticada; t) Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2020); u) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à R. Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500, Fortaleza-Ce, em observância ao disposto nos itens 2.1.8 e 2.1.14 do Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, os seguintes exames: Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, coagulograma completo, TGO, TGP); Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletroencefalograma com laudo; Acuidade Visual com laudo. O candidato será encaminhado à Perícia Médica por meio de ofício emitido pelo Departamento de Gestão de Pessoas da FUNECE. Os documentos comprobatórios a que se refere este EDITAL deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas fotocópias sem autenticação. Vale ressaltar que o Ato de Convocação não equivale à nomeação, ato este que será providenciado em momento ulterior. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, Fortaleza – CE, 16 de março de 2022.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº01/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, COM ATUAÇÃO NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/FUNECE, RESOLUÇÃO Nº828/2017 - CD, DE 04/05/2017 - D.O.E. 16/05/2017

GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – GES
CARGO: ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR

LOTAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI QUE CRIOU O CARGO	MOTIVO DA VACÂNCIA
FORTALEZA	JOSE CRISLLANIO SILVA VIANA	71º	Lei 15.816 de 27 de julho de 2015, publicada no Doe de 30/07/2015 e Lei 16.467 de 19/12/2017, publicada no DOE 28/12/2017	Ato que torna sem efeito a nomeação de Anderson Duarte Barboza, publicada no DOE de 25/10/2018
	SAMARA RIBEIRO SILVA	72º	Lei 15.816 de 27 de julho de 2015, publicada no Doe de 30/07/2015 e Lei 16.467 de 19/12/2017, publicada no DOE 28/12/2017	Ato que torna sem efeito a nomeação de Weber Mendonça Pereira, publicada no DOE de 25/10/2018
ITAPIPOCA	RISELDO GEFFYSSON CHAVES BARROS SOUZA	7º	Lei 15.816 de 27 de julho de 2015, publicada no Doe de 30/07/2015 e Lei 16.467 de 19/12/2017, publicada no DOE 28/12/2017	Ato que torna sem efeito a nomeação de Jose Williams de Freitas Gomes, publicada no DOE de 30/07/2018.

*** **

EDITAL Nº02/2022 -FUNECE DE CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, COM ATUAÇÃO NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE

O VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais, legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos, com atuação na área Técnico-Administrativa, regido pelo Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, de 05/10/2016, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE



20/10/2016, RESOLVE CONVOCAR os(as) CANDIDATOS(AS), constantes no Anexo Único deste Edital, obedecendo o rigor da ordem de classificação, homologada pela Resolução nº 828/2017-CD, de 04/05/2017, publicada no DOE de 16/05/2017, prorrogada a validade do certame pela Resolução nº 928/2019-CD, de 08/05/2019, publicada no DOE 16/05/2019, e Resolução Nº 1001/2021 - CD, DOE DE 08/10/2021, devido a suspensão de concursos em virtude da Pandemia, a fim de comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado do Ceará, no horário de 09h00min às 12h00min para tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no cargo efetivo com atuação na área Técnico-Administrativa, munidos dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade – cópia autenticada; b) CPF – cópia autenticada; c) Título de Eleitor – cópia autenticada; d) Último comprovante eleitoral – cópia autenticada; e) Certificado de reservista – cópia autenticada; f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento – cópia autenticada; h) Certidão de nascimento dos dependentes – cópia autenticada; i) Comprovante de residência com CEP – cópia autenticada; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais e último registro de trabalho) – cópia autenticada; k) Carteira de Trabalho original; l) Duas fotos 3x4 recentes e idênticas; m) Comprovante de conta Bradesco ou abertura de conta salário Bradesco (encaminhamento emitido pelo DEGEP/FUNECE); n) Certidão do Cartório de Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: <http://www4.tjce.jus.br/siscertidao>) e Federal – Justiça Federal (no antigo Prédio do BNB: <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>); o) Comprovante de inexistência de participação do candidato em sociedade de natureza empresarial a serem expedidos pela Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, através de certidões específicas; p) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, obtida por meio do endereço eletrônico www.seplag.ce.gov.br; q) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE assinado com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE, conforme modelo I ou II, obtida por meio do endereço eletrônico <http://www.uece.br/depes/index.php/2017-06-05-13-06-35>); r) Cópia autenticada da documentação especificada para cada cargo (Nível Superior ou Nível Médio e Médio/Técnico) conforme determina as tabelas 1 e 2 do Anexo II do Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE; s) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor ou Livre Docência com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente - cópia autenticada; t) Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2020); u) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à R. Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500, Fortaleza-Ce, em observância ao disposto nos itens 2.1.8 e 2.1.14 do Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, os seguintes exames: Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, coagulograma completo, TGO, TGP); Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletroencefalograma com laudo; Acuidade Visual com laudo. O candidato será encaminhado à Perícia Médica por meio de ofício emitido pelo Departamento de Gestão de Pessoas da FUNECE. Os documentos comprobatórios a que se refere este EDITAL deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas fotocópias sem autenticação. Vale ressaltar que o Ato de Convocação não equivale à nomeação, ato este que será providenciado em momento ulterior. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, Fortaleza – CE, 16 de março de 2022.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº02/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, COM ATUAÇÃO NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/FUNECE,
RESOLUÇÃO Nº828/2017 – CD, DE 04/05/2017 – D.O.E. 16/05/2017

GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – GES
CARGO: ANALISTA DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR

ÁREA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI QUE CRIOU O CARGO	MOTIVO DA VACÂNCIA
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	RODRIGO ALVES RIBEIRO	18º	Lei 15.816 de 27 de julho de 2015, publicada no Doe de 30/07/2015 e Lei 16.467 de 19/12/2017, publicada no DOE 28/12/2017	Ato que torna sem efeito a nomeação de Luciana da Silva Caretti, publicada no DOE de 19/04/2018
	ANTONIO OZIELTON DE BRITO SOUSA	19º	Lei 15.816 de 27 de julho de 2015, publicada no Doe de 30/07/2015 e Lei 16.467 de 19/12/2017, publicada no DOE 28/12/2017	Ato que torna sem efeito a nomeação de Tereza Cristina Lima Barbosa, publicada no DOE de 19/04/2018
ENGENHARIA ELÉTRICA	EMANUEL ABDALLA PINHEIRO	2º	Lei 15.816 de 27 de julho de 2015, publicada no Doe de 30/07/2015 e Lei 16.467 de 19/12/2017, publicada no DOE 28/12/2017	Ato que torna sem efeito a nomeação de Isaac Sousa da Costa, publicada no DOE de 13/12/2019.

*** **

EDITAL Nº03/2022 -FUNECE DE CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, COM ATUAÇÃO NA ÁREA
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais, legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos, com atuação na área Técnico-Administrativa, regido pelo Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, de 05/10/2016, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE 20/10/2016, RESOLVE CONVOCAR os(as) CANDIDATOS(AS), constantes no Anexo Único deste Edital, obedecendo o rigor da ordem de classificação, homologada pela Resolução nº 828/2017-CD, de 04/05/2017, publicada no DOE de 16/05/2017, prorrogada a validade do certame pela Resolução nº 928/2019-CD, de 08/05/2019, publicada no DOE 16/05/2019, e RESOLUÇÃO Nº 1001/2021 - CD, DOE DE 08/10/2021, devido a suspensão de concursos em virtude da Pandemia, a fim de comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado do Ceará, no horário de 09h00min às 12h00min para tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no cargo efetivo com atuação na área Técnico-Administrativa, munidos dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade – cópia autenticada; b) CPF – cópia autenticada; c) Título de Eleitor – cópia autenticada; d) Último comprovante eleitoral – cópia autenticada; e) Certificado de reservista – cópia autenticada; f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento – cópia autenticada; h) Certidão de nascimento dos dependentes – cópia autenticada; i) Comprovante de residência com CEP – cópia autenticada; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais e último registro de trabalho) – cópia autenticada; k) Carteira de Trabalho original; l) Duas fotos 3x4 recentes e idênticas; m) Comprovante de conta Bradesco ou abertura de conta salário Bradesco (encaminhamento emitido pelo DEGEP/FUNECE); n) Certidão do Cartório de Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: <http://www4.tjce.jus.br/siscertidao>) e Federal – Justiça Federal (no antigo Prédio do BNB: <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>); o) Comprovante de inexistência de participação do candidato em sociedade de natureza empresarial a serem expedidos pela Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, através de certidões específicas; p) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, obtida por meio do endereço eletrônico www.seplag.ce.gov.br; q) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE assinado com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE, conforme modelo I ou II, obtida por meio do endereço eletrônico <http://www.uece.br/depes/index.php/2017-06-05-13-06-35>); r) Cópia autenticada da documentação especificada para cada cargo (Nível Superior ou Nível Médio e Médio/Técnico) conforme determina as tabelas 1 e 2 do Anexo II do Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE; s) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor ou Livre Docência com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente - cópia autenticada; t) Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2020); u) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social v) Formulário de Opção por Regime Tributário x) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à R. Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500, Fortaleza-Ce, em observância ao disposto nos itens 2.1.8 e 2.1.14 do Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, os seguintes exames: Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, coagulograma completo, TGO, TGP); Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletroencefalograma com laudo; Acuidade Visual com laudo. O candidato será encaminhado à Perícia Médica por meio de ofício emitido pelo Departamento de Gestão de Pessoas da FUNECE. Os documentos comprobatórios a que se refere este EDITAL deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas fotocópias sem autenticação. Vale ressaltar que o Ato de Convocação não equivale à nomeação, ato este que será providenciado em momento ulterior. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, Fortaleza – CE, 23 de junho de 2022.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº03/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, COM ATUAÇÃO NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/FUNECE,
RESOLUÇÃO Nº828/2017 – CD, DE 04/05/2017 – D.O.E. 16/05/2017
GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – GES
CARGO: ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR

LOTAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI QUE CRIOU O CARGO	MOTIVO DA VACÂNCIA
FORTALEZA	FILIFE LOPES	73º	Lei 15.816 de 27 de julho de 2015, publicada no Doe de 30/07/2015 e Lei 16.467 de 19/12/2017, publicada no DOE 28/12/2017	Exoneração da servidora Maria Madalena Julião Santiago Bastos, publicada no DOE de 01/03/2022
	CARLOS FLAVIO DE VASCONCELOS FLORENCIO FILHO	74º	Lei 15.816 de 27 de julho de 2015, publicada no Doe de 30/07/2015 e Lei 16.467 de 19/12/2017, publicada no DOE 28/12/2017	Exoneração da servidora Beatriz Oliveira Aguiar, publicada no DOE de 24/09/2021
QUIXADÁ	DIONE MESQUITA GOMES	15º	Lei 15.816 de 27 de julho de 2015, publicada no Doe de 30/07/2015 e Lei 16.467 de 19/12/2017, publicada no DOE 28/12/2017	Exoneração do servidor Raimundo-Diego de Holanda Cavalcante, publicada no DOE de 24/02/2022

NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº059/2022 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 265, de 30 de dezembro de 2021, e considerando ainda o disposto no inciso III do artigo 16, do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, bem como a Instrução Normativa nº 02/2018, **RESOLVE: tornar pública a relação nominal** do resultado da Avaliação de Desempenho por Critérios Administrativos do mês de maio de 2022, da Gratificação Especial Técnico e Administrativo – (GETA), devida aos **OCUPANTES** de cargos e aos exercentes de funções integrantes dos Grupos Ocupacionais de Atividades de Nível Superior – ANS, de Atividades de Serviços Especializados de Saúde – SES e de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do quadro de pessoal do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – Nutec, RELACIONADOS no Anexo único parte integrante desta Portaria. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza, 7 de junho de 2022.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº059/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022
CARGOS/FUNÇÕES/SERVIDORES CARGO/FUNÇÃO RESULTADO DA AVALIAÇÃO (MAIO) 2022

MATRÍCULA	NOME	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	NOTA FINAL	GRATIFICAÇÃO (%)
1004941-5	ADERALDO SÉRGIO DE ALMEIDA FILHO	92,72	100	94,90	29,24%
1005231-9	ANTÔNIO BISPO SOBREIRA NETO	92,72	100	94,90	29,24%
1000901-4	ANTÔNIO CAETANO DE OLIVEIRA	96,36	100	97,45	29,62%
1002921-x	CLÁUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	98,18	100	98,73	29,81%
1003661-5	ELINEIDE FERREIRA LIMA	98,18	100	98,73	29,81%
1003781-6	FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES	100,00	100	100,00	30,00%
1005181-9	FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	98,18	100	98,73	29,81%
1005291-2	FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO	92,72	100	94,90	29,24%
1004911-3	FRANCISCO VALDEMIR PAULO ÂNGELO	96,36	100	97,45	29,62%
1003901-0	HÉLIO ROBERTO DE OLIVEIRA	98,18	100	98,73	29,81%
1000181-1	IEDA NADJA SILVA MONTENEGRO	96,36	100	97,45	29,62%
1002711-X	JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	100,00	100	100,00	30,00%
1000221-4	JOÃO ARQUIMEDES BASTOS PEREIRA	100,00	100	100,00	30,00%
1002541-9	JOÉLIA SOARES DE OLIVEIRA	96,36	100	97,45	29,62%
1002171-5	JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	98,18	100	98,73	29,81%
1005581-4	LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	100,00	100	100,00	30,00%
1003721-2	MANOEL MESSIAS RODRIGUES	94,54	100	96,18	29,43%
1001631-2	MARCIA HELENA PORTELA LIMA TEIXEIRA	96,36	100	97,45	29,62%
1004041-8	MARIA CLEINE DE OLIVEIRA PINTO	96,36	100	97,45	29,62%
1002431-5	MARIA DAS MERCEZ DE MELO	98,18	100	98,73	29,81%
1005611-X	MARIA ELIZABET LOPES	96,36	100	97,45	29,62%
1004831-1	MARIA GINA DE SOUSA ALVES MESQUITA	89,09	100	92,36	28,85%
1001591-X	MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	92,72	100	94,90	29,24%
1000951-0	MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ	100	100	100	30,00%
1005591-1	MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	96,36	100	97,45	29,62%
1002761-6	MARIA OLINDA PINHO DE PAIVA TIMBÓ	94,54	100	96,18	29,43%
1005061-8	MARILENE BEZERRA VIANA	96,36	100	97,45	29,62%
1002831-0	MAURÍCIO DA SILVA ROCHA	96,36	100	97,45	29,62%
1005631-4	PIERRE BEZERRA VALENTIM	100	100	100	30,00%
1005071-5	RAIMUNDO NONATO GOMES	98,18	100	98,73	29,81%
1004841-9	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	100	100	100	30,00%
1004951-2	RENE LIMA DE CASTELO BRANCO	92,72	100	94,90	29,24%
1001911-7	ROSA ALEXANDRE DE ANDRADE	94,54	100	96,18	29,43%
1000911-1	ROSINALDO BRAGA COSTA	90,90	100	93,63	29,04%
1005101-0	SIMONE MARIA ALMEIDA LIMA	96,36	100	97,45	29,62%
1002321-1	SÔNIA COELHO ABREU DE OLIVEIRA	96,36	100	97,45	29,62%
1000591-4	VILACI FERNANDES NORONHA	96,36	100	97,45	29,62%
1005051-0	PEDRO ALVES DE BRITO *	100	100	100	30,00%
1005651-9	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA *	100	100	100	30,00%
1004861-3	JÁRCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA *	100	100	100	30,00%
1000071-8	FRANCISCO JOAQUIM FARIAS *	100	100	100	30,00%
1005481-8	FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA *	100	100	100	30,00%
1000281-8	FRANSUEDES BANDEIRA LIMA **	100	100	100	15,00%
1004101-5	GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO **	100	100	100	15,00%
1005511-3	ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS **	100	100	100	15,00%
1002161-8	JOSÉ DÉLCIO DE MORAIS**	100	100	100	15,00%
1005551-2	IVAN VIANA DE SOUSA **	100	100	100	15,00%
1002331-9	MARIA DO SOCORRO CARDOSO DAMASCENO **	100	100	100	15,00%
1002381-15	FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA **	100	100	100	15,00%
1005491-5	MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES **	100	100	100	15,00%
1005471-0	MARIA DO SOCORRO SEGUNDO DA FONSECA **	100	100	100	15,00%
1004771-4	MARCOS AURÉLIO MAIA SILVA **	100	100	100	15,00%
1005501-6	MARIA GORETTI MAMÉDIO DE SOUSA MELO **	100	100	100	15,00%
1004091-4	MIGUEL ARCÂNGELO TEIXEIRA FILHO **	100	100	100	15,00%
1003211-3	FRANCISCO RUI SIMÕES FILHO	100	100	100	15,00%
100566-16	SIDNEY CÂNDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA **	100	100	100	15,00%
1002781-0	SÍLVIA HELENA VIANA DE OLIVEIRA **	100	100	100	15,00%
1001511-1	FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO **	100	100	100	15,00%
1005391-9	TEREZA CARMO PACÍFICO BEZERRA VIANA **	100	100	100	15,00%

Nota explicativa: (*) Servidores cedidos para ocupação de cargos com símbolo igual ou superior ao DNS-2, conforme o § 6 do Art 2º da Lei Complementar nº 265, de 30 de dezembro de 2021. (**) Servidores cedidos para ocupação de cargos com símbolo inferior ao DNS-2, conforme o § 6 do Art 2º da Lei Complementar nº 265, de 30 de dezembro de 2021.



SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº200/2022 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 272, de 30/12/2021 que alterou a Lei nº 16.540, de 06/04/2018 e considerando ainda o disposto no art. 15 do Decreto nº 34.511, de 13/01/2022, bem como a Instrução Normativa nº 02/2018, RESOLVE: **tornar público a relação nominal** do resultado da Avaliação de Desempenho por Critérios Administrativos, referente ao mês de Maio para concessão da Gratificação de Desempenho de Atividades de Desenvolvimento Cultural aos **SERVIDORES** do grupo ocupacional cargos, ANS e ADO, lotados nesta Secretaria, RELACIONADOS no anexo I parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2022

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº200/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022
CARGOS/FUNÇÕES/SERVIDORES RESULTADO DA AVALIAÇÃO MAIO/2022

MATRÍCULA	NOME	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
3000948-7	Elisabete Sampaio Alencar Lima	55	30	100
0897701-1	Francisco José Fernandes Ribeiro	55	20	90,01
1050371-X	Marilene da Páscoa Barros	55	20	90,01
0887702-5	Paulo Cesar Moreira de Sousa	55	30	100

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº409/2022 - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº02506327/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 2º da Lei Nº17.945, de 07 de março de 2022, publicada no DOE de 08 de março de 2022, regulamentada pelo Decreto Nº34.759 de 26 de maio de 2022, publicada no DOE de 26 de maio de 2022, à servidora **SÔNIA MARIA MARTINS BEZERRA**, matrícula Nº000509-1-1, exercente da função de Classificador de Produtos Agrícolas, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de Barechal em Direito, a partir de 1º de janeiro de 2022. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de junho de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº420/2022 - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº02585049/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos art. 2º da Lei Nº17.945, de 07 de março de 2022, publicada no DOE de 08 de março de 2022, regulamentada pelo Decreto Nº34.759 de 26 de maio de 2022, publicado no DOE de 26 de maio de 2022, ao servidor **WIRON LEÔNIO DINIZ PEREIRA**, matrícula Nº031837-1-8, exercente da função de Classificador de Produtos Agrícolas, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de Administração, a partir de 1º de janeiro de 2022. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº425/2022 - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº02719797/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 2º da Lei Nº17.945, de 07 de março de 2022, publicada no DOE de 08 de março de 2022, regulamentada pelo Decreto 34.759 de 26 de maio de 2022, publicado no DOE de 26 de maio de 2022, ao servidor **FRANCISCO EMIVAL ALVES BEZERRA**, matrícula Nº001505-1-7, exercente da função de Classificador de Produtos Agrícolas, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de Ciências Contábeis, a partir de 1º de janeiro de 2022. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº441/2022 - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03525724/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 2º da Lei Nº17.945, de 07 de março de 2022, publicada no DOE de 08 de março de 2022, regulamentada pelo Decreto Nº34.759/2022 de 26 de maio de 2022, publicado no DOE de 26 de maio de 2022, a servidora **CLARA STELA CARNEIRO SOARES**, matrícula Nº090982-1-6, exercente da função de Agente de Administração, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de Graduação Licenciatura em Português, a partir de 1º de janeiro de 2022. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de junho de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº445/2022 - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº03189090/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 2º da Lei Nº17.945, de 07 de março de 2022, publicada no DOE de 08 de março de 2022, regulamentada pelo Decreto Nº34.759 de 26 de maio de 2022, publicado no DOE de 26 de maio de 2022, ao servidor **FRANCISCO HIGINO PEREIRA NETO**, matrícula Nº090983-1-3, exercente da função de Agente de Administração, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de Engenheiro Agrônomo, a partir de 1º de janeiro de 2022. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de junho de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº448/2022 - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Nº17.539 de 06 de abril de 2018, que instituiu a Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Agropecuário – GDAGRO, alterada pela Lei Nº17.865, de 30 de dezembro de 2021, e regulamentada pelo Decreto Nº34.511, de 13 de janeiro de 2022, em seu art. 16, inciso III, bem como a Instrução Normativa Nº002/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 25 de maio de 2018, RESOLVE: **tornar pública a relação nominal** do resultado da Avaliação de Desempenho por Critérios Administrativos, referente ao período de 01 a 31 de março de 2022, para fins de concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Agropecuário – GDAGRO, aos **SERVIDORES** dos Grupos Ocupacionais Atividades de Nível Superior – ANS e Atividades de Apoio Administrativo – ADO, integrantes do quadro de pessoal desta Secretaria, cedidos às vinculadas, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE e Central de Abastecimento do Ceará – CEASA, conforme relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de junho de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº448/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

CARGOS/FUNÇÕES SERVIDORES				RESULTADO DA AVALIAÇÃO MARÇO DE 2022		
Nº	MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
01	126795-1-3	ANTONIO TITO DO Ó	MOTORISTA	68,73	20,00	88,73
02	092319-1-9	PEDRO ELSON DE CARVALHO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	67,45	20,00	87,45
03	082945-1-8	ANTONIO TAVARES GRANGEIRO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	64,91	20,00	84,91
04	104382-1-7	ANTONIO DORIVAL DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	67,45	20,00	87,45
05	102013-1-4	FRANCISCO GUILHERME DE BRITO LOBO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	64,91	20,00	84,91
06	090983-1-3	FRANCISCO HIGINO PEREIRA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	67,45	20,00	87,45
07	009707-1-9	ROSIVÂNIA MARIA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	64,91	30,00	94,91
08	004809-1-6	TEODOMIRO SOARES SAMPAIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	67,45	20,00	87,45

*** **

PORTARIA Nº449/2022 - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº03063844/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 2º da Lei Nº17.945, de 07 de março de 2022, publicada no DOE de 08 de março de 2022, regulamentada pelo Decreto Nº34.759 de 26 de maio de 2022, publicado no DOE de 26 de maio de 2022, a servidora **PATRICIA MARIA PERDIGÃO DE ANDRADE**, matrícula Nº093532-1-6, exercente da função de Datilografo, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de Fisioterapeuta, a partir de 1º de janeiro de 2022. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de junho de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

ATA DO RESULTADO FINAL REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº004/2022

Às 9:00 (nove horas) do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois (22.06.2022), na sala do Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário da SDA, à Avenida Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – Fortaleza - CE reuniram-se os integrantes da Comissão Especial de Credenciamento, Francisco Carlos Bezerra e Silva (PRESIDENTE), José Lima Castro Júnior (MEMBRO) e José Roberto Pinto Cavalcante (MEMBRO), para elaboração do Resultado Final do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº004/2022, após interposição de recursos, que tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos para execução de serviços de assistência técnica e extensão rural – ATER no apoio aos processos produtivos e de comercialização através de capacitações técnicas junto a 780 famílias de comunidades tradicionais, povos originários e de áreas de assentamento e reassentamento da reforma agrária, localizados nas regiões do Sertão de Canindé, Maciço de Baturité e Sertão de Crateús. O presidente da comissão, após análise do recurso, resolve divulgar o resultado final do lote: LOTE 01 - Instituto Veredas da Cidadania. A comissão concluiu a ATA do resultado final devendo haver o prosseguimento do presente certame para adjudicação e posterior homologação. Fortaleza -CE, 22 de junho.

Francisco Carlos Bezerra e Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO
José Lima Castro Júnior
MEMBRO DA COMISSÃO
José Roberto Pinto Cavalcante
MEMBRO DA COMISSÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2021

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº1 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCEAR Nº104/2021 (SDA 020/2021) QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S.D.A (Cliente NºANEXO I); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S.D.A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Av Bezerra de Menezes 1820, na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ n.º 07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei Nº8.666 de 21 de junho de 1993; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: Ficam formalizadas, através deste TERMO ADITIVO, alterando as dotações orçamentárias referentes aos novos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do CONTRATO, para este novo período de vigência, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 29/06/2022 a 28/06/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados, de 29/06/2022 a 28/06/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados; XII - DATA: Fortaleza/CE, 21 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Teresa Barbosa de Carvalho Secretária do Desenvolvimento Agrário - SDA e Mônica Jucá de Oliveira Executiva de Clientes Governo.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2022

PROCESSO Nº: 05175348/2022 Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Credenciamento de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos** para execução de execução de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER no apoio aos processos produtivos e de comercialização através de capacitações técnicas junto a 780 famílias de comunidades tradicionais, povos originários e de áreas de assentamento e reassentamento da reforma agrária, localizados nas regiões do Sertão de Canindé, Maciço de Baturité e Sertão de Crateús, de acordo com o Edital de Credenciamento Nº004/2022. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista a inviabilidade de competição entre os participantes, tendo em vista que a administração tem o intuito de contratar todas as pessoas jurídicas sem fins lucrativos que satisfaçam as condições exigidas no credenciamento, mediante preço previamente fixado, pelo órgão, que demonstre razoabilidade e vantajosidade. VALOR GLOBAL: 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 812 21100032.20.606.311.10571.07.339039.1.00.00.0.40 21100032.20.606.311.10571.10.339039.1.00.00.0.40 21100032.20.606.311.10571.12.339039.1.00.00.0.40 R\$ 2.600.000,00 PF 21000106720211. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como nas informações presentes no processo Nº05175348/2022 e Parecer Jurídico nº. 552/2022. CONTRATADA: **INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA** – CNPJ: 18.447.576/0001-67 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a Inexigibilidade de Licitação supra, submetendo esta decisão ao secretário desta SDA, com base no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e no Edital de Credenciamento Nº. 004/2022, visando a contratação de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 23 de junho de 2022. FRANCISCO OSVALDO MOURA MARANHÃO Coordenador Administrativo-Financeiro RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Fortaleza/CE, 23 de junho de 2022. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUNIOR Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário

Jose Erenarco da Silva
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº009/2022

PERMITENTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por sua Secretária ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do RG nº. 2003002157948 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 727.488.423-91, residente à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 1290 - Apto 1302, Cocó, Fortaleza/Ce., PERMISSOINARIA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTA DE PINDORETAMA, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ Nº10.645.881/0001-51, com sede no Estr. Coqueiro do Alagamar, S/N, Buenos Aires, 62850-000, no Município de Pindoretama/CE, representada por seu Presidente, DIANA GUERREIRO DE SOUSA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade Nº240282292 SSP/CE e do CPF nº 728.040.763-34, residente e domiciliado, Capanguiha, Pindoretama/CE, 62860-000, Município de Pindoretama/CE OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTA DE PINDORETAMA dos seguintes objetos: Microcomputador, Memória RAM Ate 4gb, Processador Ate 4 Núcleos,

Disco Rígido 500gb A 1tb, Caixa 1.0 Unidade (Com Monitor, Teclado E Mouse), tombamento Nº44823; No Break, 700 Va, 115/127/220 V, 350 W, Caixa 1.0 Unidade, tombamento Nº44421. JUSTIFICATIVA: Dar suporte a Entidade na operacionalização do Sistema de Gestão e Gerenciamento da Agricultura Familiar (SIGAF). FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário (SDA), DIANA GUERREIRO DE SOUSA Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº075/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. PERMISSONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL DO SÍTIO ÁGUA BRANCA, MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.468.492/0001-23. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL DO SÍTIO ÁGUA BRANCA, MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, de 1 (um), **Trator sobre rodas, motor turbinado 3 cilindros, 79 CV, transmissão, 8 velocidades, frente 2 a RE, Tração 4x4, Sistema Hidráulico 3 pontos**, Tombamento nº 51641, Chassi NH1572994, com valor estimado de R\$ 220.375,00 (Duzentos e vinte mil, trezentos e setenta e cinco reais). A presente Permissão terá vigência por 05 (cinco) anos contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogável por interesse das partes por igual período, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL DO SÍTIO ÁGUA BRANCA, MUNICÍPIO DE ICÓ/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário (SDA) e FRANCISCO VALENTIM BATISTA Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº76/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. PERMISSONÁRIA: COLÔNIA DE PESCADORES Z- 32, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.220.485/0001-42. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA **permite o uso**, por parte da Colônia De Pescadores Z- 32 No Município De General Sampaio, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2 (Dois) Freezers(49801, 49802); 1(Um) Balança 15 Kg (49701); 1 (Um) Balança 150 Kg (49751); 2(Dois)Mesas (49973, 49974); 1 (Um) Serra (49923); 25 (Vinte E Cinco) Canoas (50145, 50146, 50147, 50148, 50149, 50150, 50151, 50152, 50153, 50154, 50155, 50156, 50157, 50158, 50159, 50160, 50161, 50162, 50163, 50164, 50165, 50166, 50167, 50168, 50169); 6 (Seis) Motores (51323, 51324, 51325, 51326, 51327, 51328); 05 Caixas Isotermicas De 120 Lt; 1) 504 Peças linha nylon nº1.00 mm c/ 100 m; 252 Carretas linha nylon nº 0.20 mm c/ 100 metros; 252 Carretas linha nylon nº 0.50 mm c/ 100 metros; 252 Carretas linha nylon nº 0.60 mm c/ 100 metros; 378 Kg de chumbada cilíndrica ocada; 252 Sacos c/ 100 boias pequenas; 252 Cx. anzol nº 5/0 - 4330 c/ 100 unidades; 252 Cx. anzol nº 4 - 4330 c/ 100 unidades; 252 Panagens de redes c/ 100 metros; 252 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 252 Camisas tecido com UVA; 252 Chapéus em tecido brim c/ logomarca; 252 Garrações térmicos cap. 5 litros; 252 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg. JUSTIFICATIVA: Os materiais objeto deste termo, tem por finalidade fomentar e aprimorar a pesca artesanal no Estado do Ceará, de forma a fortalecer a renda e o trabalho dos pescadores. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO - Secretária do Desenvolvimento Agrário - PERMITENTE e MARIA HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA - Representante legal da entidade - PERMISSONÁRIA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº077/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. PERMISSONÁRIA: COLÔNIA DE PESCADORES Z-16 NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.453.857/0001-80. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA **permite o uso**, por parte da Colônia De Pescadores Z-16 No Município De Pentecoste, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 02 (Dois) Freezers(49803, 49804); 01 (Um) Balança 15 Kg (49702); 1(Um)Balança 150 Kg(49752); 2(Dois)Mesas(49975, 49976); 1(Uma)Serra (49924); 40(Quarenta) Canoas (50170, 50171, 50172, 50173, 50174, 50175, 50176, 50177, 50178, 50179, 50180, 50181, 50182, 50183, 50184, 50185, 50186, 50187, 50188, 50189, 50190, 50191, 50192, 50193, 50194, 50195, 50196, 50197, 50198, 50199, 50200, 50201, 50202, 50203, 50204, 50205, 50206, 50207, 50208, 50209); 10(Dez) Motores (51329,51330, 51331, 51332, 51333, 51334, 51335, 51336, 51337,51338); 05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 802 Peças linha nylon nº1.00 mm c/ 100 m; 401 Carretas linha nylon nº 0.20 mm c/ 100 metros; 401 Carretas linha nylon nº 0.50 mm c/ 100 metros; 401 Carretas linha nylon nº 0.60 mm c/ 100 metros; 602 Kg de chumbada cilíndrica ocada; 401 Sacos c/ 100 boias pequenas; 401 Cx. anzol nº 5/0 - 4330 c/ 100 unidades; 401 Cx. anzol nº 4 - 4330 c/ 100 unidades; 401 Panagens de redes c/ 100 metros; 401 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 401 Camisas tecido com UVA; 401 Chapéus em tecido brim c/ logomarca; 401 Garrações térmicos cap. 5 litros; 401 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg; Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. A presente Permissão terá vigência por 10 (três) anos contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes por igual período, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da Colônia De Pescadores Z-16 No Município De Pentecoste. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e MARIA ALICE DE SOUSA LIMA Representante legal da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº78/2022

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo - CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado representada por sua Secretária, ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do RG nº 2003002157948 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 727.488.423-91, residente à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 1290 - Apto 1302, Cocó, Fortaleza/Ce, CEP: 60.190-750 PERMISSONÁRIA: SINDICATO DOS PESCADORES DE JAGUARUANA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.26.391.808/0001-30, com sede na Rua Francisco Cunha 441 - São Jose Jaguaruana, neste ato representado por Maria Givaneide Borges, brasileiro (a), portador(a) do RG nº 20000991173-48. SSP/CE e inscrito (a) no CPF sob o nº 955.745.303-68, residente na Distrito São Jose Jaguaruana OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA **permite o uso**, por parte do Sindicato Dos Pescadores De Jaguaruana, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2(Dois)Freezer (49805, 49806); 1(Uma)Balança 15 Kg(49703); 1(Uma) Balança 150 Kg (49753); 2 (Duas)Mesas(49977, 49978); 1(Uma) Serra(49925); 4 (Quatro)Canoas (50210, 50211, 50212,50213); 1(Um) Motor(51339); 05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 802 Peças linha nylon nº1.00 mm c/ 100 m; 86 Carretas linha nylon nº 0.20 mm c/ 100 metros; 43 Carretas linha nylon nº 0.50 mm c/ 100 metros; 43 Carretas linha nylon nº 0.60 mm c/ 100 metros; 64,5 Kg de chumbada cilíndrica ocada; 43 Sacos c/ 100 boias pequenas; 43 Cx. anzol nº 5/0 - 4330 c/ 100 unidades; 43 Cx. anzol nº 4 - 4330 c/ 100 unidades; 43 Panagens de redes c/ 100 metros; 43 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 43 Camisas tecido com UVA; 43 Chapéus em tecido brim c/ logomarca; 43 Garrações térmicos cap. 5 litros; 43 Colete salva vidas classe 03 cap.110 kg; JUSTIFICATIVA: Os materiais objeto deste termo, tem por finalidade fomentar e aprimorar a pesca artesanal no Estado do Ceará, de forma a fortalecer a renda e o trabalho dos pescadores. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste



TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO - Secretária do Desenvolvimento Agrário - PERMITENTE e MARIA GIVANEIDE BORGES - Representante legal da entidade - PERMISSIONÁRIO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº079/2022

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado representada por sua Secretária, ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do RG nº. 2003002157948 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 727.488.423-91, residente à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 1290 - Apto 1302, Cocó, Fortaleza/Ce, PERMISSONÁRIA: COLÔNIA Z- 64 No Município De Jaguaratama, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.09.286.156/0001-55, com sede na Rua Padre Sebastião Marleno 531 Centro-Jaguaretama, neste ato representado por Joao Tadeu Carneiro, brasileiro (a), portador(a) do RG nº 3214927-97. SSP/CE e inscrito (a) no CPF sob nº 768.716.577-20, residente na Av Manoel Lemos 880 Sem Bairro Jaguaratama OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte do Colônia Z- 64 No Município De Jaguaratama, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2 (Dois) Freezer(49807, 49808); 1 (Uma) Balança 15 Kg(49704); 1(Uma) Balança 150 Kg(49754); 2(Dois)Mesas(49979, 49980); 1 (Uma)Serra(49926); 2(Duas) Canoas (50214, 50215); 1(Um)Motor(51340); 05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 50 Peças linha nylon nº1.00 mm c/ 100 m; 25 Carretas linha nylon nº 0.20 mm c/ 100 metros; 25 Carretas linha nylon nº 0.50 mm c/ 100 metros; 25 Carretas linha nylon nº 0.60 mm c/ 100 metros; 125 Kg de chumbada cilíndrica ocada; 25 Sacos c/ 100 boias pequenas; 25 Cx. anzol nº 5/0 - 4330 c/ 100 unidades; 25 Cx. anzol nº 4 - 4330 c/ 100 unidades; 25 Panagens de redes c/ 100 metros; 25 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 25 Camisas tecido com UVA; 25 Chapéus em tecido brim c/ logomarca; 25 Garraões térmicos cap. 5 litros; 25 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg. Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. JUSTIFICATIVA: Dar suporte a Entidade na operacionalização do Sistema de Gestão e Gerenciamento da Agricultura Familiar (SIGAF). FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário, Joao Tadeu Carneiro Representante legal da entidade, Colônia Z- 64 No Município De Jaguaratama, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza , 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº80/2022

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado representada por sua Secretária, ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do RG nº. 2003002157948 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 727.488.423-91, residente à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 1290 - Apto 1302, Cocó, Fortaleza/Ce, CEP: 60.190-750 PERMISSONÁRIA: COLÔNIA Z-14 NO MUNICÍPIO DE BANABUIU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.05.371.083/0001-49, com sede na Rua Arrojado Lisboa 16-Banabuiu, neste ato representado por Genival Maia Barreiros, brasileiro (a), portador(a) do RG nº 20040190990-49. SSP/CE e inscrito (a) no CPF sob nº 183.737.981-53, residente na Rua Arrojado Lisboa 16 Centro Banabuiu Cep 63960-000 OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte do Colônia Z-14 No Município De Banabuiú, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2 (Dois) Freezer (49809, 49810); 1 (Uma) Balança 15 Kg(49705); 1(Uma) Balança 150 Kg(49755); 2 (Duas) Mesas (49981, 49982); 1(Um) Serra (49927); 30 (Trinta) Canoas (50216,50217,50218,50219,50220,50221,50222,50223,50224,50225,50226,50227,50228,50229,50230,50231,50232,50233,50234,50235, 50236,50237,50392, 50393, 50394, 50395, 50396, 50397, 50398, 50399); 8(Oito)Motores(51341, 51342, 51343, 51344, 51345, 51346, 51347, 51348); 05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 616 Peças linha nylon nº1.00 mm c/ 100 m; 308 Carretas linha nylon nº 0.20 mm c/ 100 metros; 308 Carretas linha nylon nº 0.50 mm c/ 100 metros; 308 Carretas linha nylon nº 0.60 mm c/ 100 metros; 462 Kg de chumbada cilíndrica ocada; 308 Sacos c/ 100 boias pequenas; 308 Cx. anzol nº 5/0 - 4330 c/ 100 unidades; 308 Cx. anzol nº 4 - 4330 c/ 100 unidades; 308 Panagens de redes c/ 100 metros; 308 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 308 Camisas tecido com UVA; 308 Chapéus em tecido brim c/ logomarca; 308 Garraões térmicos cap. 5 litros; 308 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg; JUSTIFICATIVA: Os materiais objeto deste termo, tem por finalidade fomentar e aprimorar a pesca artesanal no Estado do Ceará, de forma a fortalecer a renda e o trabalho dos pescadores. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO - Secretária do Desenvolvimento Agrário - PERMITENTE e GENIVAL MAIA BARREIROS - Representante legal da entidade - PERMISSIONÁRIO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza , 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº81/2022

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado representada por sua Secretária, ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do RG nº. 2003002157948 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 727.488.423-91, residente à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 1290 - Apto 1302, Cocó, Fortaleza/Ce, CEP: 60.190-750 PERMISSONÁRIA: COLÔNIA Z- 25 DOS PESCADORES DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.02.867.988/0001-16, com sede na Rua Francisco Henrique Azevedo 141 Centro, neste ato representado por Pedro Severino Da Cruz, brasileiro (a), portador(a) do RG nº 1979403-90. SSP/CE e inscrito (a) no CPF sob nº 798.408.503-00, residente na Pv Camboas Paraipaba OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte do Colônia Z- 25 Dos Pescadores Do Município De Paraipaba, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2(Dois)Freezer(49811, 49812); 1(Uma)Balança 15 Kg(49706) 1(Uma)Balança 150 Kg(49756); 2(Duas)Mesas(49983, 49984); 1(Uma)Serra(49928); 2(Duas) Jangadas(51281, 51282); 05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 800 metros de tecido para confecção de vela de embarcação; 84 Peças (meadas) de linha nylon nº 1.00 mm c/ 100 metros; 84 Carreta de linha nylon nº 0.70 mm c/ 100 metros; 84 Kg de chumbada para pesca (05 Peças de 200 g cada ou 1 kg); 84 Peças de arame em aço mole nº 28; 84 Cx.de anzol nº 3 (2315 DT) C/ 100 unidades; 84 Cx.de anzol nº 12 (2315 DT) c/ 100 unidades; 84 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 84 Camisa tecido com UVA; 84 Chapéu em tecido brim c/ logomarca; 84 Garrafão térmico cap. 5 litros; 84 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg JUSTIFICATIVA: Os materiais objeto deste termo, tem por finalidade fomentar e aprimorar a pesca artesanal no Estado do Ceará, de forma a fortalecer a renda e o trabalho dos pescadores. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO - Secretária do Desenvolvimento Agrário - PERMITENTE e PEDRO SEVERINO DA CRUZ - Representante legal da entidade - PERMISSIONÁRIO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza , 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº82/2022

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado representada por sua Secretária, ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do RG nº. 2003002157948 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 727.488.423-91, residente à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 1290 - Apto 1302, Cocó, Fortaleza/Ce, CEP: 60.190-750 PERMISSONÁRIA: COLÔNIA DE PESCADORES Z-71 DO MUNICÍPIO DE IPU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.511.745/0001-79, com sede na Rua Santos Dumont 1681 Canudos- Ipu, neste ato representado por Maria Kaeline Martins Correa, brasileiro (a), portador(a) do RG nº 980280454-68. SSP/CE e inscrito (a) no CPF sob nº 020.003.893-17, residente na Rua Santos Dumont 1681 Sem Bairro -Ipu OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte do Colônia De Pescadores Z-71 Do Município De Ipu, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2 (Dois) Freezer(49813, 49814); 1(Uma) Balança 15 Kg (49707) 1(Uma) Balança 150 Kg(49757); 2(Duas) Mesas (49985, 49986); 1(Uma) Serra



(49929); 3(Três) Canoas (50400, 50401, 50402) 1 (Um) Motor (51349); 05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 70 Peças linha nylon nº1.00 mm c/ 100 m; 35 Carretas linha nylon nº 0.20 mm c/ 100 metros; 35 Carretas linha nylon nº 0.50 mm c/ 100 metros; 35 Carretas linha nylon nº 0.60 mm c/ 100 metros; 53 Kg de chumbada cilíndrica ocada; 35 Sacos c/ 100 boias pequenas; 35 Cx. anzol nº 5/0 4330 c/ 100 unidades; 35 Cx. anzol nº 4 4330 c/ 100 unidades; 35 Panagens de redes c/ 100 metros; 35 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 35 Camisa tecido com UVA; 35 Chapéu em tecido brim c/ logomarca; 35 Garrações térmicas cap. 5 litros; 35 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg JUSTIFICATIVA: Os materiais objeto deste termo, tem por finalidade fomentar e aprimorar a pesca artesanal no Estado do Ceará, de forma a fortalecer a renda e o trabalho dos pescadores. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO - Secretária do Desenvolvimento Agrário – PERMITENTE e MARIA KAELINE MARTINS CORREA - Representante legal da entidade - PERMISSIONÁRIO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº083/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ PERMISSIONÁRIA.: COLÔNIA DE PESCADORES Z-73 Do Município De Chorozinho, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.275.223/0001-03 OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte do Colônia De Pescadores Z-73 Do Município De Chorozinho, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2(Dois)Freezer(49815, 49816); 1(Um)Balança 15 Kg(49708); 1(Um)Balança 150 Kg(49758); 2(Dois)Mesas(49987, 49988); 1(Um)Serra(49930) 26(Vinte E Seis)Canoas(50403, 50404, 50405, 50406, 50407, 50408, 50409, 50410, 50411, 50412, 50413, 50414, 50415, 50416, 50417, 50418, 50419, 50420, 50421, 50422, 50423, 50424, 50425, 50426, 50427,50428); 7(Seis)Motores(51350, 51351, 51352, 51353,51354,51355,51356); 05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 524 Peças linha nylon nº1.00 mm c/ 100 m; 262 Carretas linha nylon nº 0.20 mm c/ 100 metros; 262 Carretas linha nylon nº 0.50 mm c/ 100 metros; 262 Carretas linha nylon nº 0.60 mm c/ 100 metros; 393 Kg de chumbada cilíndrica ocada; 262 Sacos c/ 100 boias pequenas; 262 Cx. anzol nº 5/0 4330 c/ 100 unidades; 262 Cx. anzol nº 4 4330 c/ 100 unidades; 262 Panagens de redes c/ 100 metros; 262 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 262 Camisa tecido com UVA; 262 Chapéu em tecido brim c/ logomarca; 262 Garrações térmicas cap. 5 litros; 262 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg;. Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. JUSTIFICATIVA: Os materiais objeto deste termo, tem por finalidade fomentar e aprimorar a pesca artesanal no Estado do Ceará, de forma a fortalecer a renda e o trabalho dos pescadores. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE. 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE e Francisco Gleuson Carvalho Representante legal da entidade PERMISSIONÁRIO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/Ce, 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº084/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ PERMISSIONÁRIA.: COLÔNIA Z-07 No Município De Caucaia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.05.371.919/0001-05 OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte do Colônia Z-07 No Município De Caucaia, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2(Dois)Freezer(49817, 49818); 1(Um)Balança 15 Kg(49709); 1(Um)Balança 150 Kg(49759); 2(Dois)Mesas(49989, 49990); 1(Um)Serra(49931); 2(Dois)Jangadas(51283, 51284); 8(Oito)Canoas(50429, 50430, 50431, 50432, 50433, 50434, 50435,50436); 2(Dois)Motores(51357, 51358); 05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 800 metros de tecido para vela de embarcação; 107 Peças (meadas) de linha nylon nº 1.00 mm c/ 100 metros; 107 Carreta de linha nylon nº 0.70 mm c/ 100 metros; 107 Kg de chumbada para pesca (05 Peças de 200 g cada ou 1 kg); 107 Peças de arame em aço mole nº 28; 107 Cx.de anzol nº 3 (2315 DT) C/ 100 unidades. 107 Cx.de anzol nº 12 (2315 DT) c/ 100 unidades; 107 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 107 Camisa tecido com UVA; 107 Chapéu em tecido brim c/ logomarca 107 Garração térmico cap. 5 litros; 107 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg; 160 Peças linha nylon nº1.00 mm c/ 100 m; 80 Carretas linha nylon nº 0.20 mm c/ 100 metros; 80 Carretas linha nylon nº 0.50 mm c/ 100 metros; 80 Carretas linha nylon nº 0.60 mm c/ 100 metros; 120 Kg de chumbada cilíndrica ocada; 80 Sacos c/ 100 boias pequenas; 80 Cx. anzol nº 5/0 4330 c/ 100 unidades; 80 Cx. anzol nº 4 4330 c/ 100 unidades; 80 Panagens de redes c/ 100 metros; 80 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 80 Camisa tecido com UVA; 80 Chapéu em tecido brim c/ logomarca; 80 Garrações térmicas cap. 5 litros; 80 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg;. Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. JUSTIFICATIVA: Os materiais objeto deste termo, tem por finalidade fomentar e aprimorar a pesca artesanal no Estado do Ceará, de forma a fortalecer a renda e o trabalho dos pescadores. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE. 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE e Francisco Ari Da Silva Vieira Representante legal da entidade PERMISSIONÁRIO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE , 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº85/2022

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado representada por sua Secretária, ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do RG nº. 2003002157948 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 727.488.423-91, residente à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 1290 - Apto 1302, Cocó, Fortaleza/Ce, CEP: 60.190-750 PERMISSIONÁRIA.: COLÔNIA DE PESCADORES Z- 29 NO MUNICÍPIO DE CEDRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.04.336.116/0001-57, com sede na Agrovia Ubaldinho- Cedro, neste ato representado por Fabiano Bezerra Franco, brasileiro (a), portador(a) do RG nº 3220633-97. SSP/CE e inscrito (a) no CPF sob nº 964.318.813-20, residente na Agrovia Ubaldinho Cedro Cep 63400-000- Cedro OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte do Colônia De Pescadores Z- 29 No Município De Cedro, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2 (Dois) Freezer (49819, 49820); 1(Uma) Balança 15 Kg (49710) 1 (Uma) Balança 150 Kg (49760); 2 (Duas) Mesas (49991, 49992); 1 (Uma) Serra (49932); 7 (Seis) Canoas (50437, 50438, 50439, 50440, 50441,50442,50443); 2(Dois)Motores (51359,51360); 05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 130 Peças linha nylon nº1.00 mm c/ 100 m; 65 Carretas linha nylon nº 0.20 mm c/ 100 metros; 65 Carretas linha nylon nº 0.50 mm c/ 100 metros; 65 Carretas linha nylon nº 0.60 mm c/ 100 metros; 98 Kg de chumbada cilíndrica ocada; 65 Sacos c/ 100 boias pequenas; 65 Cx. anzol nº 5/0 - 4330 c/ 100 unidades; 65 Cx. anzol nº 4 - 4330 c/ 100 unidades; 65 Panagens de redes c/ 100 metros; 65 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 65 Camisas tecido com UVA; 65 Chapéus em tecido brim c/ logomarca; 65 Garrações térmicas cap. 5 litros; 65 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg JUSTIFICATIVA: Os materiais objeto deste termo, tem por finalidade fomentar e aprimorar a pesca artesanal no Estado do Ceará, de forma a fortalecer a renda e o trabalho dos pescadores. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO - Secretária do Desenvolvimento Agrário – PERMITENTE e FABIANO BEZERRA FRANCO - Representante legal da entidade - PERMISSIONÁRIO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº86/2022

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado representada por sua Secretária, ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do RG nº. 2003002157948 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 727.488.423-91, residente à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 1290 - Apto 1302, Cocó, Fortaleza/Ce, CEP: 60.190-750 PERMISSIONÁRIA.: COLÔNIA DE PESCADORES Z-75 DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, inscrito



no CNPJ/MF sob o nº.14.004.140/0001-42, com sede na Vila São Damião 41 Zona Rural De Santa Quitéria, neste ato representado por Samuel Teixeira De Sousa, brasileiro (a), portador(a) do RG nº 208873211-35. SSP/CE e inscrito (a) no CPF sob nº 616.592.643-67, residente na São Damiao- Santa Quitéria OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte do Colônia De Pescadores Z-75 Do Município De Santa Quitéria, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2 (Dois) Freezer (49821, 49822); 1 (Uma) Balança 15 Kg (49711); 1 (Uma) Balança 150 Kg (49761); 2 (Duas) Mesas (49993, 49994); 1 (Uma) Serra (49933); 24 (Vinte e quatro) Canoas (50444, 50445, 504446, 50447, 50448, 50449, 50450, 50451, 50452, 50453, 50454, 50455, 50456, 50457, 50458, 50459, 50460, 50461, 50462, 50463, 50464, 50465, 50466, 50467); 6 (Seis) Motores (51361, 51362, 51363, 51364, 51365, 51366); 05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 476 Peças linha nylon nº1.00 mm c/ 100 m; 238 Carretas linha nylon nº 0.20 mm c/ 100 metros; 238 Carretas linha nylon nº 0.50 mm c/ 100 metros; 238 Carretas linha nylon nº 0.60 mm c/ 100 metros; 357 Kg de chumbada cilíndrica ocada; 238 Sacos c/ 100 boias pequenas; 238 Cx. anzol nº 5/0 4330 c/ 100 unidades; 238 Cx. anzol nº 4 4330 c/ 100 unidades; 238 Panagens de redes c/ 100 metros; 238 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 238 Camisa tecido com UVA; 238 Chapéu em tecido brim c/ logomarca; 238 Garrações térmicas cap. 5 litros; 238 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg; JUSTIFICATIVA: Os materiais objeto deste termo, tem por finalidade fomentar e aprimorar a pesca artesanal no Estado do Ceará, de forma a fortalecer a renda e o trabalho dos pescadores. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO - Secretária do Desenvolvimento Agrário – PERMITENTE e SAMUEL TEIXEIRA DE SOUSA - Representante legal da entidade - PERMISSIONÁRIO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza , 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº87/2022

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo - CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado representada por sua Secretária, ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do RG nº. 2003002157948 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 727.488.423-91, residente à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 1290 - Apto 1302, Cocó, Fortaleza/Ce, CEP: 60.190-750 PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE FEITICEIRO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.07.402.124/0001-2, com sede na Rua Marechal Juarez Tavora S/N Centro-Feiticeiro, neste ato representado por Francisco Luciano De Castro, brasileiro (a), portador(a) do RG nº 201905187-44. SSP/CE e inscrito (a) no CPF sob nº 970.875.563-04, residente na Rua Palha Jure St Rec Dos Bat Rural- Jaguaribe, OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA **permite o uso**, por parte do Associação De Feiticeiro No Município De Jaguaribe, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2 (Dois) Freezers (49823, 49824); 1(Uma) Balança 15 Kg(49712); 1(Uma) Balança 150 Kg(49762); 2 (Duas) Mesas(49995, 49996) 1 (Uma) Serra (49934); 2 (Duas) Canoas(50468, 50469); 1(Um) Motor(51367); 05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 50 Peças linha nylon nº1.00 mm c/ 100m; 25 Carretas linha nylon nº 0.20 mm c/ 100 metros; 25 Carretas linha nylon nº 0.50 mm c/ 100 metros; 25 Carretas linha nylon nº 0.60 mm c/ 100 metros; 38 Kg de chumbada cilíndrica ocada; 25 Sacos c/ 100 boias pequenas; 25 Cx. anzol nº 5/0 4330 c/ 100 unidades; 25 Cx. anzol nº 4 4330 c/ 100 unidades; 25 Panagens de redes c/ 100 metros; 25 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 25 Camisa tecido com UVA; 25 Chapéu em tecido brim c/ logomarca; 25 Garrações térmicas cap. 5 litros; 25 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg; JUSTIFICATIVA: = Os materiais objeto deste termo, tem por finalidade fomentar e aprimorar a pesca artesanal no Estado do Ceará, de forma a fortalecer a renda e o trabalho dos pescadores. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO - Secretária do Desenvolvimento Agrário - PERMITENTE e FRANCISCO LUCIANO DE CASTRO - Representante legal da entidade - PERMISSIONÁRIO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza , 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº88/2022

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo - CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado representada por sua Secretária, ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do RG nº. 2003002157948 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 727.488.423-91, residente à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 1290 - Apto 1302, Cocó, Fortaleza/Ce, CEP: 60.190-750 PERMISSIONÁRIA: COLÔNIA DE PESCADORES Z-76 NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.17.786.055/0001-71, com sede na Santa Tereza Do Silvino- S/N Hidrolândia, neste ato representado por Francisco Tomaz De Sousa, brasileiro (a), portador(a) do RG nº 10792428-4. SSP/CE e inscrito (a) no CPF sob nº 069.378.817-89, residente na Rua Santa Tereza Silvino 15 Sem Bairro Hidrolândia, OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte do Colônia De Pescadores Z-76 No Município De Hidrolândia, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2 (Dois) Freezers (49825, 49826); 1(Uma) Balança 15 Kg (49713); 1(Uma) Balança 150 Kg (49763); 2(Duas) Mesas (49997, 49998); 1(Uma) Serra (49935); 15 (Quinze) Canoas(50470, 50471, 50472, 50473, 50474, 50475, 50476, 50477, 50478, 50479, 50480, 50481, 50482, 50483, 50484); 4 (Quatro) Motores(51368, 51369, 51370, 51371); 05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 300 Peças linha nylon nº1.00 mm c/ 100 m; 150 Carretas linha nylon nº 0.20 mm c/ 100 metros; 150 Carretas linha nylon nº 0.50 mm c/ 100 metros; 150 Carretas linha nylon nº 0.60 mm c/ 100 metros; 225 Kg de chumbada cilíndrica ocada; 150 Sacos c/ 100 boias pequenas; 150 Cx. anzol nº 5/0 4330 c/ 100 unidades; 150 Cx. anzol nº 4 4330 c/ 100 unidades; 150 Panagens de redes c/ 100 metros; 150 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 150 Camisa tecido com UVA; 150 Chapéu em tecido brim c/ logomarca; 150 Garrações térmicas cap. 5 litros; 150 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg JUSTIFICATIVA: Os materiais objeto deste termo, tem por finalidade fomentar e aprimorar a pesca artesanal no Estado do Ceará, de forma a fortalecer a renda e o trabalho dos pescadores. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO - Secretária do Desenvolvimento Agrário – PERMITENTE e FRANCISCO TOMAZ DE SOUSA - Representante legal da entidade - PERMISSIONÁRIO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza , 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº89/2022

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo - CEP: 60.325 - 901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001 - 68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado representada por sua Secretária, ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do RG nº. 2003002157948 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 727.488.423-91, residente à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 1290 - Apto 1302, Cocó, Fortaleza/Ce, CEP: 60.190-750 PERMISSIONÁRIA: COLÔNIA DE PESCADORES Z- 55 NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, inscrito no CNPJ/MF sob o 0.08.438 .463/ 0001- 41, com sede na Marechal Juarez Tavora-Jaguaribe, neste ato representado por Francisco Luciano De Castro, brasileiro (a), portador(a) do RG nº 2019051874-5. SSP/ CE e inscrito (a) no CPF sob nº 970.875.563-05, residente na Rua Palha Jure St Rec Dos Bat Rural- Jaguaribe OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA **permite o uso**, por parte do Colônia De Pescadores Z- 55 No Município De Jaguaribe, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2 (Dois) Freezers (49827, 49828); 1(Uma) Balança 15 Kg (49714); 1(Uma) Balança 150 Kg (49764); 2(Duas) Mesas(49999, 50000); 1(Uma) Serra (49936) 6(Seis) Canoas (50485, 50486, 50487, 50488, 50489, 50490) 1(Um)Motor(51372); 05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 120 Peças linha nylon nº1.00 mm c/ 100 m; 60 Carretas linha nylon nº 0.20 mm c/ 100 metros; 60 Carretas linha nylon nº 0.50 mm c/ 100 metros; 60 Carretas linha nylon nº 0.60 mm c/ 100 metros; 90 Kg de chumbada cilíndrica ocada; 60 Sacos c/ 100 boias pequenas; 60 Cx. anzol nº 5/0 4330 c/ 100 unidades; 60 Cx. anzol nº 4 4330 c/ 100 unidades; 60 Panagens de redes c/ 100 metros; 60 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 60 Camisa tecido com UVA; 60 Chapéu em tecido brim c/ logomarca; 60 Garrações térmicas cap. 5 litros; 60 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg JUSTIFICATIVA: Os materiais objeto deste termo, tem por finalidade fomentar e aprimorar a pesca artesanal no Estado do Ceará, de forma a fortalecer a renda e o trabalho



dos pescadores. FORO : As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO - Secretária do Desenvolvimento Agrário - PERMITENTE e FRANCISCO LUCIANO DE CASTRO - Representante legal da entidade - PERMISSIONÁRIO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº090/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **COLÔNIA DE PESCADORES Z-63** NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.09.330.448/0001-48. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte do Colônia De Pescadores Z-63 No Município De Jaguaribara, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2 (Dois) Freezers (49829, 49830); 1(Uma) Balança 15 Kg(49715) 1(Uma) Balança 150 Kg (49765); 2 (Duas) Mesas(50001, 50002); 1(Uma) Serra (49937) 13 (Treze) Canoas (50491, 50492, 50493, 50494, 50495, 50496, 50497, 50498, 50499, 50500, 50501, 50502, 50503); 3(Trés) Motores(51373, 51374,51375); 05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 266 Peças linha nylon nº1.00 mm c/ 100 m; 133 Carretas linha nylon nº 0.20 mm c/ 100 metros; 133 Carretas linha nylon nº 0.50 mm c/ 100 metros; 133 Carretas linha nylon nº 0.60 mm c/ 100 metros; 200 Kg de chumbada cilíndrica ocada; 133 Sacos c/ 100 boias pequenas; 133 Cx. anzol nº 5/0 4330 c/ 100 unidades; 133 Cx. anzol nº 4 4330 c/ 100 unidades; 133 Panagens de redes c/ 100 metros; 133 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 133 Camisa tecido com UVA; 133 Chapéu em tecido brim c/ logomarca; 133 Garrações térmicas cap. 5 litros; 133 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg. Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. A presente Permissão terá vigência por 10 (três) anos contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes por igual período, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte do Colônia De Pescadores Z-63 No Município De Jaguaribara. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA Representante legal da entidade SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº091/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **COLÔNIA DE PESCADORES Z-46** NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.07.785.131/0001-70. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte do Colônia De Pescadores Z-46 No Município De Solonópole, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2(Dois) Freezer (49831, 49832); 1(Uma) Balança 15 Kg (49716) 1(Uma) Balança 150 Kg (49766); 2(Duas) Mesas (50003, 50004); 1(Uma) Serra (49938); 3 (Três) Canoas (50504, 50505, 50506); 1(Um) Motor (51376); 05 Cxs. Isotérmicas 120 Litros; 56 Peças Da Linha Nylon Nº 1.00 Mm C/ 100 Metros; 28 Tubo Da Linha Nylon 0.20 Mm C/ 250 Gramas 28 Carreta Da Linha Nylon 0.50 Mm C/ 100 Metros; 28 Carreta Da Linha Nylon 0.60 Mm C/ 100 Metros; 42 Chumbada; 28 Saco Com 100 Boias Pequenas; 28 Cx De Anzol Nº 5/0 4330 C/ 100 Unidades; 28 Cx De Anzol Nº 4 4330 C/ 100 Unidades; 28 Panagem De Rede C/ 100 Metros; 28 Protetor Solar; 28 Camisa Uva; 28 Chapéu Pano; 28 garrafa Térmica Cap. 5 Litros; 28 Colete Salva Vidas. Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. A presente Permissão terá vigência por 10 (três) anos contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes por igual período, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte do Colônia De Pescadores Z-46 No Município De Solonópole. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e MARCIO GREICK DA SILVEIRA Representante legal da entidade SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº092/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **COLÔNIA DE PESCADORES Z-62** NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.09.286.629/0001-14. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte do Colônia De Pescadores Z-62 No Município De Alto Santo, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2(Dois) Freezers(49833, 49834) 1(Uma) Balança 15 Kg (49717); 1(Uma) Balança 150 Kg (49767); 2(Duas) Mesas(50005, 50006); 1(Uma) Serra (49939); 7(Seete) Canoas (50507, 50508, 50509, 50510, 50511, 50512, 50513); 2(Dois) Motores(51377, 51378); 05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 148 Peças linha nylon nº1.00 mm c/ 100 m; 74 Carretas linha nylon nº 0.20 mm c/ 100 metros; 74 Carretas linha nylon nº 0.50 mm c/ 100 metros; 74 Carretas linha nylon nº 0.60 mm c/ 100 metros; 111 Kg de chumbada cilíndrica ocada; 74 Sacos c/ 100 boias pequenas; 74 Cx. anzol nº 5/0 4330 c/ 100 unidades; 74 Cx. anzol nº 4 4330 c/ 100 unidades; 74 Panagens de redes c/ 100 metros; 74 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 74 Camisa tecido com UVA; 74 Chapéu em tecido brim c/ logomarca; 74 Garrações térmicas cap. 5 litros; 74 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg. Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte do Colônia De Pescadores Z-62 No Município De Alto Santo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e VIRTUOSA GOMES DA SILVA Representante legal da entidade SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº093/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ PERMISSIONÁRIA: **COLÔNIA DE PESCADORES Z-51** No Município De Itapiúna, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.08.217.882/0001-53 OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte do Colônia De Pescadores Z-51 No Município De Itapiúna, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2(Dois)Freezers(49835, 49836); 1(Um) Balança 15 Kg(49718); 1(Um)Balança 150 Kg(49768); 2(Dois)Mesas(50007, 50008); 1(Um)Serra(49940); 3(Trés)Canoas(50514, 50515, 50516); 1(Um) Motor(51379); 05 Cxs. Isotérmicas 120 Litros; 68 Peças Da Linha Nylon Nº 1.00 Mm C/ 100 Metros; 34 Tubo Da Linha Nylon 0.20 Mm C/ 250 Gramas; 34 Carreta Da Linha Nylon 0.50 Mm C/ 100 Metros; 34 Carreta Da Linha Nylon 0.60 Mm C/ 100 Metros; 51 Chumbada; 34 Saco Com 100 Boias Pequenas; 34 Cx De Anzol Nº 5/0 4330 C/ 100 Unidades; 34 Cx De Anzol Nº 4 4330 C/ 100 Unidades; 34 Panagem De Rede C/ 100 Metros; 34 Protetor Solar; 34 Camisa Uva; 34 Chapéu Pano; 34 Garrafa Térmica Cap. 5 Litros; 34 Colete Salva Vidas. Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. JUSTIFICATIVA: Os materiais objeto deste termo, tem por finalidade fomentar e aprimorar a pesca artesanal no Estado do Ceará, de forma a fortalecer a renda e o trabalho dos pescadores. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE e Jessica Fernandes Da Silva Representante legal da entidade PERMISSIONÁRIO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº094/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ PERMISSONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES No Município De Tamboril, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.20.901.673/0001-20 OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte do Associação De Pescadores No Município De Tamboril, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2(Dois)Freezers(49837, 49838); 1(Um)Balança 15 Kg(49719); 1(Um)Balança 150 Kg(49769); 2(Duas)Mesas(50009, 50010); 1(Um)Serra(49941); 5(Cinco)Canoas(50517, 50518, 50519, 50520, 50521); 1(Um)Motor(51380); 05 Cxs. Isotérmicas 120 Litros; 106 Peças linha nylon nº1.00 mm c/ 100 m; 53 Carretas linha nylon nº 0.20 mm c/ 100 metros; 53 Carretas linha nylon nº 0.50 mm c/ 100 metros; 53 Carretas linha nylon nº 0.60 mm c/ 100 metros; 80 Kg de chumbada cilíndrica ocada; 53 Sacos c/ 100 boias pequenas; 53 Cx. anzol nº 5/0 4330 c/ 100 unidades; 53 Cx. anzol nº 4 4330 c/ 100 unidades; 53 Panagens de redes c/ 100 metros; 53 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 53 Camisa tecido com UVA; 53 Chapéu em tecido brim c/ logomarca; 53 Garrações térmicos cap. 5 litros; 53 Colete salva vidas classe 03 cap.110 kg; Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. JUSTIFICATIVA: Os materiais objeto deste termo, tem por finalidade fomentar e aprimorar a pesca artesanal no Estado do Ceará, de forma a fortalecer a renda e o trabalho dos pescadores. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE e Francisco Das Chagas Rodrigues Dos Santos Representante legal da entidade PERMISSONÁRIO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº095/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. PERMISSONÁRIA: COLÔNIA DE PESCADORES Z-54 NO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.08.435.779/0001-80. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte do Colônia De Pescadores Z-54 No Município De Quixelô, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2 (Dois) Freezers(49839, 49840); 1(Uma) Balança 15 Kg (49720); 1(Uma) Balança 150 Kg (49770); 2(Duas) Mesas (50011, 50012); 1(Uma) Serra (49942); 17 (Dezessete) Canoas (50522, 50523, 50524, 50525, 50526, 50527, 50528, 50529, 50530, 50531, 50532, 50533, 50534, 50535, 50536, 50537, 50538); 4 (Quatro) Motores(51381, 51382, 51383, 51384); 05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 342 Peças linha nylon nº1.00 mm c/ 100 m; 171 Carretas linha nylon nº 0.20 mm c/ 100 metros; 171 Carretas linha nylon nº 0.50 mm c/ 100 metros; 171 Carretas linha nylon nº 0.60 mm c/ 100 metros; 257 Kg de chumbada cilíndrica ocada; 171 Sacos c/ 100 boias pequenas; 171 Cx. anzol nº 5/0 4330 c/ 100 unidades; 171 Cx. anzol nº 4 4330 c/ 100 unidades; 171 Panagens de redes c/ 100 metros; 171 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 171 Camisa tecido com UVA; 171 Chapéu em tecido brim c/ logomarca; 171 Garrações térmicos cap. 5 litros; 171 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg. Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. A presente Permissão terá vigência por 10 (três) anos contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes por igual período, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte do Colônia De Pescadores Z-54 No Município De Quixelô. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e GECILDA JOSINO DE ARAUJO Representante legal da entidade SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº096/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ PERMISSONÁRIA: COLÔNIA DE PESCADORES Z-10 No Município De Cascavel, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.06.977.029/0001-04 OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte do Colônia De Pescadores Z-10 No Município De Cascavel, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2(Dois)Freezers(49841, 49842); 1(Um) Balança 15 Kg(49721); 1(Um)Balança 150 Kg(49771); 2(Dois)Mesas(50238, 50239); 1(Um)Serra(49943); 3(Três)Canoas(50539, 50540, 50541); 2(Dois) Jangadas(51285, 51286); 1(Um)Motor(51385); 05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 800 metros de tecido para confecção de vela de embarcação; 46 Peças linha nylon nº1.00 mm c/ 100 m; 23 Carretas linha nylon nº 0.20 mm c/ 100 metros; 23 Carretas linha nylon nº 0.50 mm c/ 100 metros; 23 Carretas linha nylon nº 0.60 mm c/ 100 metros; 35 Kg de chumbada cilíndrica ocada; 23 Sacos c/ 100 boias pequenas; 23 Cx. anzol nº 5/0 4330 c/ 100 unidades; 23 Cx. anzol nº 4 4330 c/ 100 unidades; 23 Panagens de redes c/ 100 metros; 23 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 23 Camisa tecido com UVA; 23 Chapéu em tecido brim c/ logomarca; 23 Garrações térmicos cap. 5 litros; 23 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg; 96 Peças (meadas) de linha nylon nº 1.00 mm c/ 100 metros; 96 Carreta de linha nylon nº 0.70 mm c/ 100 metros; 96 Kg de chumbada para pesca (05 Peças de 200 g cada ou 1 kg); 96 Peças de arame em aço mole nº 28; 96 Cx.de anzol nº 3 (2315 DT) C/ 100 unidades; 96 Cx.de anzol nº 12 (2315 DT) c/ 100 unidades; 96 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 96 Camisa tecido com UVA; 96 Chapéu em tecido brim c/ logomarca; 96 Garração térmico cap. 5 litros; 96 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg. Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. JUSTIFICATIVA: Os materiais objeto deste termo, tem por finalidade fomentar e aprimorar a pesca artesanal no Estado do Ceará, de forma a fortalecer a renda e o trabalho dos pescadores. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE e Francisco De Assis Filho Representante legal da entidade PERMISSONÁRIO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº097/2022

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado representada por sua Secretária, ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do RG nº. 2003002157948 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 727.488.423-91, residente à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 1290 - Apto 1302, Cócó, Fortaleza/Ce, PERMISSONÁRIA: COLÔNIA DE PESCADORES Z-57 NO MUNICÍPIO DE CARIDADE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.08.576.366/0001-15, com sede na Avenida Coronel Jose Sampaio- N 745 Caridade, neste ato representado por Pedro Oliveira Dos Santos, brasileiro (a), portador(a) do RG nº 98010218751. SSP/CE e inscrito (a) no CPF sob nº 034.159.043-69, residente na Rua Raimundo Prata 002 Centro Caridade Cep 62730-00 – Caridade OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte do Colônia De Pescadores Z-57 No Município De Caridade, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2 (Dois) Freezers (49843, 49844); 1(Uma) Balança 15 Kg (49722); 1(Uma) Balança 150 Kg (49772); 2(Duas) Mesas (50240, 50241); 1(Uma) Serra (49944); 11 (Onze) Canoas (50542, 50543, 50544, 50545, 50546, 50547, 50548, 50549, 50550, 50551, 50552); 3 (Três) Motores (51386, 51387, 51388); 05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 222 Peças linha nylon nº1.00 mm c/ 100 m; 111 Carretas linha nylon nº 0.20 mm c/ 100 metros; 111 Carretas linha nylon nº 0.50 mm c/ 100 metros; 111 Carretas linha nylon nº 0.60 mm c/ 100 metros; 167 Kg de chumbada cilíndrica ocada; 111 Sacos c/ 100 boias pequenas; 111 Cx. anzol nº 5/0 4330 c/ 100 unidades; 111 Cx. anzol nº 4 4330 c/ 100 unidades; 111 Panagens de redes c/ 100 metros; 111 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 111 Camisa tecido com UVA; 111 Chapéu em tecido brim c/ logomarca; 111 Garrações térmicos cap. 5 litros; 111 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg. Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. JUSTIFICATIVA: Dar suporte a Entidade na operacionalização do Sistema de Gestão e Gerenciamento da Agricultura Familiar (SIGAF). FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário, PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS Representante legal da entidade, COLÔNIA DE PESCADORES Z-57 NO MUNICÍPIO DE CARIDADE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº098/2022

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado representada por sua Secretária, ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do RG nº. 2003002157948 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 727.488.423-91, residente à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 1290 - Apto 1302, Cocó, Fortaleza/Ce, PERMISSOINÁRIA: **COLÔNIA DE PESCADORES Z-66 NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.09.612.774/0001-48, com sede na Rua Antonio Gaudencio Anario Braga 380 Gil Barros- Iraucuba, neste ato representado por Antonio Pinto De Lima, brasileiro (a), portador(a) do RG nº 2016133414-02. SSP/CE e inscrito (a) no CPF sob nº 335322301-00, residente na Rua Antonio Amario B Bastos 380, Gil Bastos Iraucuba OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte do Colônia De Pescadores Z-66 No Município De Iraucuba, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2(Dois) Freezers(49845, 49846); 1(Uma) Balança 15 Kg(49723); 1(Uma) Balança 150 Kg (49773); 2(Duas) Mesas (50242, 50243); 1(Uma) Serra (49945); 9 (Nove) Canoas (50553, 50554, 50555, 50556, 50557, 50558, 50559, 50560, 50561); 2(Dois) Motores(51389 51390); 05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 182 Peças linha nylon nº1.00 mm c/ 100 m; 91 Carretas linha nylon nº 0.20 mm c/ 100 metros; 91 Carretas linha nylon nº 0.50 mm c/ 100 metros; 91 Carretas linha nylon nº 0.60 mm c/ 100 metros; 137 Kg de chumbada cilíndrica ocada; 91 Sacos c/ 100 boias pequenas; 91 Cx. anzol nº 5/0 4330 c/ 100 unidades; 91 Cx. anzol nº 4 4330 c/ 100 unidades; 91 Panagens de redes c/ 100 metros; 91 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 91 Camisa tecido com UVA; 91 Chapéu em tecido brim c/ logomarca; 91 Garrafas térmicas cap. 5 litros; 171 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg. Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. JUSTIFICATIVA: Dar suporte a Entidade na operacionalização do Sistema de Gestão e Gerenciamento da Agricultura Familiar (SIGAF). FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário. ANTONIO PINTO DE LIMA Representante legal da entidade. COLÔNIA DE PESCADORES Z-66 NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza , 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº099/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. PERMISSOINÁRIA: **COLÔNIA DE PESCADORES Z-19 NO MUNICÍPIO DE ITAREMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.23.718.018/0001-29. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte do Colônia De Pescadores Z-19 No Município De Itarema, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2(Dois) Freezers (49847, 49848); 1(Uma) Balança 15 Kg (49724); 1(Uma) Balança 150 Kg(49774); 2(Duas) Mesas (50244, 50245); 1(Uma) Serra (49946); 05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 800 metros de tecido para confecção de vela de embarcação; 1.289 Peças (meadas) de linha nylon nº 1.00 mm c/ 100 metros; 1.289 Carreta de linha nylon nº 0.70 mm c/ 100 metros; 1.289 Kg de chumbada para pesca (05 Peças de 200 g cada ou 1 kg) 1.289 Peças de arame em aço mole nº 28; 1.289 Cx.de anzol nº 3 (2315 DT) C/ 100 unidades; 1.289 Cx.de anzol nº 12 (2315 DT) c/ 100 unidades; 1.289 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 1.289 Camisa tecido com UVA; 1.289 Chapéu em tecido brim c/ logomarca; 1.289 Garrafa térmico cap. 5 litros; 1.289 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg. Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. A presente Permissão terá vigência por 10 (três) anos contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes por igual período, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte do Colônia De Pescadores Z-19 No Município De Itarema. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e NATERCIA FERREIRA RODRIGUES Representante legal da entidade SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE , 27 de junho de 2022.

Jose Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº100/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. PERMISSOINÁRIA: **COLÔNIA DE PESCADORES Z-05 NO MUNICÍPIO DE PARACURU**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.06.958.425/0001-94. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte do Colônia De Pescadores Z-05 No Município De Paracuru, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2(Dois) Freezers(49849, 49850); 1(Uma) Balança 15 Kg (49725); 1(Uma) Balança 150 Kg (49775); 2(Duas) Mesas (50246, 50247); 1(Uma) Serra (49947); 2(Duas) Jangadas (51287, 51288); 05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 800 metros de tecido para confecção de vela de embarcação; 133 Peças (meadas) de linha nylon nº 1.00 mm c/ 100 metros; 133 Carreta de linha nylon nº 0.70 mm c/ 100 metros; 133 Kg de chumbada para pesca (05 Peças de 200 g cada ou 1 kg); 133 Peças de arame em aço mole nº 28; 133 Cx.de anzol nº 3 (2315 DT) C/ 100 unidades; 133 Cx.de anzol nº 12 (2315 DT) c/ 100 unidades; 133 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 133 Camisa tecido com UVA; 133 Chapéu em tecido brim c/ logomarca; 133 Garrafa térmico cap. 5 litros; 133 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg. Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. A presente Permissão terá vigência por 10 (três) anos contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes por igual período, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte do Colônia De Pescadores Z-05 No Município De Paracuru. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO ALVES DA ROCHA Representante legal da entidade SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE , 27 de junho de 2022.

Jose Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº101/2022

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado representada por sua Secretária, ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do RG nº. 2003002157948 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 727.488.423-91, residente à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 1290 - Apto 1302, Cocó, Fortaleza/Ce, C PERMISSOINÁRIA: **COLÔNIA Z-02 DOS PESCADORES DO MUNICÍPIO DE ACARAU**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.07.664.022/0001-03, com sede na Rua Vigarão Xavier 379 – Acarau, neste ato representado por Maria Luziara Rocha Vasconcelos, brasileiro (a), portador(a) do RG nº 2016246697-2. SSP/CE e inscrito (a) no CPF sob nº 64892344320, residente na Pv Morada Nova – Acarau OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte do Colônia Z-02 Dos Pescadores Do Município De Acarau, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2(Dois) Freezers (49851, 49852); 1(Uma) Balança 15 Kg (49726); 1(Uma) Balança 150 Kg (49776); 2(Duas) Mesas (50248, 50249); 1(Uma) Serra (49948); 2(Duas) Jangadas (51289, 51290); 05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 800 metros de tecido para confecção de vela de embarcação; 507 Peças (meadas) de linha nylon nº 1.00 mm c/ 100 metros; 507 Carreta de linha nylon nº 0.70 mm c/ 100 metros; 507 Kg de chumbada para pesca (05 Peças de 200 g cada ou 1 kg); 507 Peças de arame em aço mole nº 28; 507 Cx.de anzol nº 3 (2315 DT) C/ 100 unidades; 507 Cx.de anzol nº 12 (2315 DT) c/ 100 unidades; 507 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 507 Camisa tecido com UVA; 507 Chapéu em tecido brim c/ logomarca; 507 Garrafa térmico cap. 5 litros; 507 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg; Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos JUSTIFICATIVA: Dar suporte a Entidade na operacionalização do Sistema de Gestão e Gerenciamento da Agricultura Familiar (SIGAF). FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário, MARIA LUZIARA ROCHA VASCONCELOS Representante legal da entidade. COLÔNIA Z-02 DOS PESCADORES DO MUNICÍPIO DE ACARAU, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza , 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº102/2022

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária, ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do RG nº. 2003002157948 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 727.488.423-91, residente à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 1290 - Apto 1302, Cócó, Fortaleza/Ce, PERMISSONÁRIA:: **COLÔNIA DE PESCADORES Z-61 NO MUNICÍPIO DE CHORÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.09.286.677/0001-02, com sede na Rua Do Progresso 47- Choro, neste ato representado por Francisco Claudemir Nunes Jorge, brasileiro (a), portador(a) do RG nº 2001103472-31. SSP/CE e inscrito (a) no CPF sob nº 698.884.933-53, residente na Rua Progresso 02, 47 Sao Sebastião OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte do Colônia De Pescadores Z-61 No Município De Choró, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2(Dois) Freezers (49853, 49854); 1(Uma) Balança 15 Kg (49727); 1(Uma) Balança 150 Kg (49777); 2(Duas) Mesas(50250, 50251); 1(Uma) Serra (49949); 6(Seis) Canoas (50562, 50563, 50564, 50565, 50566, 50567); 1(Um)Motor(51391); 05 Cxs. Isotérmicas 120 Litros; 124 Peças Da Linha Nylon Nº 1.00 Mm C/ 100 Metros; 62 Tubo Da Linha Nylon 0.20 Mm C/ 250 Gramas; 62 Carreta Da Linha Nylon 0.50 Mm C/ 100 Metros; 62 Carreta Da Linha Nylon 0.60 Mm C/ 100 Metros; 93 Kg De Chumbo; 62 Saco Com 100 Boias Pequenas; 62 Cx De Anzol Nº 5/0 4330 C/ 100 Unidades; 62 Cx De Anzol Nº 4 4330 C/ 100 Unidades; 62 Panagem De Rede C/ 100 Metros; 62 Protetor Solar; 62 Camisa Uva; 62 Chapéu Pano; 62 Garrafa Térmica Cap. 5 Litros; 62 Colete Salva Vidas. Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. JUSTIFICATIVA: Dar suporte a Entidade na operacionalização do Sistema de Gestão e Gerenciamento da Agricultura Familiar (SIGAF). FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário, ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário-SDA, em Fortaleza , 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº103/2022

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária, ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do RG nº. 2003002157948 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 727.488.423-91, residente à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 1290 - Apto 1302, Cócó, Fortaleza/Ce, PERMISSONÁRIA:: a **ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES REALEJO NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.08.538.151/0001-00, com sede na Localidade De Realejo- Crateus, neste ato representado por Adailson Pereira Lima, brasileiro (a), portador(a) do RG nº 2007372042-3. SSP/CE e inscrito (a) no CPF sob nº 776.230.293-04, residente na Pv Realejo Distrito De Montenebo Crateus OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte do Associação De Pescadores Realejo No Município De Crateus, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2(Dois) Freezers (49855, 49856); 1(Uma) Balança 15 Kg(49728); 1(Uma) Balança 150 Kg(49778); 2(Duas) Mesas(50252, 50253); 1(Uma) Serra (49950); 3(Três) Canoas (50568, 50569, 50570); 1(Um) Motor (51392); 05 Cxs. Isotérmicas 120 Litros; 52 Peças linha nylon nº1.00 mm c/ 100 m; 26 Carretas linha nylon nº 0.20 mm c/ 100 metros; 26 Carretas linha nylon nº 0.60 mm c/ 100 metros; 39 Kg de chumbada cilíndrica ocada; 26 Sacos c/ 100 boias pequenas; 26 Cx. anzol nº 5/0 4330 c/ 100 unidades; 26 Cx. anzol nº 4 4330 c/ 100 unidades; 26 Panagens de redes c/ 100 metros; 26 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 26 Camisa tecido com UVA; 26 Chapéu em tecido brim c/ logomarca; 26 Garrafas térmicas cap. 5 litros; 26 Colete salva vidas classe 03 cap.110 kg; Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. JUSTIFICATIVA: Dar suporte a Entidade na operacionalização do Sistema de Gestão e Gerenciamento da Agricultura Familiar (SIGAF). FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário, ADAILSON PEREIRA LIMA Representante legal da entidade, ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES REALEJO NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza , 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº104/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. PERMISSONÁRIA:: **COLÔNIA DE PESCADORES Z-44 NO MUNICÍPIO DE BARRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.07.547.116/0001-94. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte do Colônia De Pescadores Z-44 No Município De Barro, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2(dois) Freezers (49857, 49858); 1(Uma) Balança 15 Kg(49729); 1(Uma) Balança 150 Kg(49779); 2(Duas) Mesas(50254, 50255); 1(Um) Serra(49951); 3(Três)Canoa(50571, 50572, 50573); 1(Um) Motor (51393); 05 Cxs. Isotérmicas 120 Litros; 74 Peças Da Linha Nylon Nº 1.00 Mm C/ 100 Metros; 37 Tubo Da Linha Nylon 0.20 Mm C/ 250 Gramas; 37 Carreta Da Linha Nylon 0.50 Mm C/ 100 Metros; 37 Carreta Da Linha Nylon 0.60 Mm C/ 100 Metros; 56 Kg De Chumbo; 37 Saco Com 100 Boias Pequenas; 37 Cx De Anzol Nº 5/0 4330 C/ 100 Unidades; 37 Cx De Anzol Nº 4 4330 C/ 100 Unidades; 37 Panagem De Rede C/ 100 Metros; 37 Protetor Solar; 37 Camisa Uva; 37 Chapéu Pano; 37 Garrafa Térmica Cap. 5 Litros; 37 Colete Salva Vidas. Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. A presente Permissão terá vigência por 10 (três) anos contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes por igual período, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte do Colônia De Pescadores Z-44 No Município De Barro. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ EDMILSON BIZIU NOGUEIRA Representante legal da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE , 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº105/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. PERMISSONÁRIA:: **COLÔNIA DE PESCADORES Z-68 NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.512.175/0001-31. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte do Colônia De Pescadores Z-68 No Município De Forquilha, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2(Dois)Freezers(49859, 49860); 1(Uma)Balança 15 Kg(49730); 1(Uma)Balança 150 Kg(49780); 2 (Duas) Mesas (50256, 50257); 1(Uma)Serra(49952); 15 (Quinze) Canoa(50574, 50575, 50576, 50577, 50578, 50579, 50580, 50581, 50582, 50583, 50584, 50585, 50586, 50587, 50588); 4 (Quatro) Motores(51394, 51395, 51396, 51397); 05 Cxs. Isotérmicas 120 Litros; 302 Peças Da Linha Nylon Nº 1.00 Mm C/ 100 Metros; 151 Tubo Da Linha Nylon 0.20 Mm C/ 250 Gramas; 151 Carreta Da Linha Nylon 0.50 Mm C/ 100 Metros; 151 Carreta Da Linha Nylon 0.60 Mm C/ 100 Metros; 227 Kg De Chumbo; 151 Saco Com 100 Boias Pequenas; 151 Cx De Anzol Nº 5/0 4330 C/ 100 Unidades; 151 Cx De Anzol Nº 4 4330 C/ 100 Unidades; 151 Panagem De Rede C/ 100 Metros; 151 Protetor Solar; 151 Camisa Uva; 151 Chapéu Pano; 151 Garrafa Térmica Cap. 5 Litros; 151 Colete Salva Vidas. Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. A presente Permissão terá vigência por 10 (três) anos contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes por igual período, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/ PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte do Colônia De Pescadores Z-68 No Município De Forquilha. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e ERNESTO MARQUES TEÓFILO Representante legal da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE , 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº106/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. PERMISSONÁRIA: **COLÔNIA DE PESCADORES Z-31** NO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.406.854/0001-96. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da COLÔNIA DE PESCADORES Z-31 NO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2(Dois)Freezers(49861, 49862); 1(Uma)Balança 15 Kg(49731); 1(Uma)Balança 150 Kg(49781); 2(Duas) Mesas (50295, 50296); 1(Uma)Serra(49953); 2(Duas)Canoas(50589, 50590); 05 Pares De Remos E 05 Calafetes; 1(Um)Motor(51398); 05 Cxs. Isotérmicas 120 Litros; 34 Peças Da Linha Nylon Nº 1.00 Mm C/ 100 Metros; 17 Tubo Da Linha Nylon 0.20 Mm C/ 250 Gramas; 17 Carreta Da Linha Nylon 0.50 Mm C/ 100 Metros; 17 Carreta Da Linha Nylon 0.60 Mm C/ 100 Metros; 26 Kg De Chumbo; 17 Saco Com 100 Boias Pequenas; 17 Cx De Anzol Nº 5/0 4330 C/ 100 Unidades; 17 Cx De Anzol Nº 4 4330 C/ 100 Unidades; 17 Panagem De Rede C/ 100 Metros; 17 Protetor Solar; 17 Camisa Uva; 17 Chapéu Pano; 17 Garrafa Térmica Cap. 5 Litros; 17 Colete Salva Vidas. Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. A presente Permissão terá vigência por 10 (três) anos contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes por igual período, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. JUSTIFICATIVA: permite o uso da COLÔNIA DE PESCADORES Z-31 NO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e CICERO DO ESPIRITO SANTO LIMA Representante legal da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº107/2022

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado representada por sua Secretária, ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do RG nº. 2003002157948 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 727.488.423-91, residente à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 1290 - Apto 1302, Cocó, Fortaleza/Ce, PERMISSONÁRIA: **COLÔNIA DE PESCADORES Z-42** NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.461.592/0001-98, com sede na Rua 21 De Novembro,386 - Boa Viagem, neste ato representado por Edvaldo Nascimento De Oliveira, brasileiro, portador do RG nº 333399498. SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 019.613.643-10, residente na Arvoredo Cep 638700-00- Boa Viagem, OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2(Dois)Freezers(49863, 49864); 1(Uma)Balança 15 Kg(49732); 1(Uma)Balança 150 Kg(49782); 2(Duas)Mesas (50297, 50298); 1(Uma)Serra(49954); 6(Seis)Canoas(50591, 50592, 50593, 50594, 50595, 50596); , 05 Pares De Remos E 05 Calafetes 1(Um)Motor(51399); 05 Cxs. Isotérmicas 120 Litros; 118 Peças Da Linha Nylon Nº 1.00 Mm C/ 100 Metros; 59 Tubo Da Linha Nylon 0.20 Mm C/ 250 Gramas; 59 Carreta Da Linha Nylon 0.50 Mm C/ 100 Metros; 59 Carreta Da Linha Nylon 0.60 Mm C/ 100 Metros; 89 Kg De Chumbo; 59 Saco Com 100 Boias Pequenas; 59 Cx De Anzol Nº 5/0 4330 C/ 100 Unidades; 59 Cx De Anzol Nº 4 4330 C/ 100 Unidades; 59 Panagem De Rede C/ 100 Metros; 59 Protetor Solar; 59 Camisa Uva; 59 Chapéu Pano; 59 Garrafa Térmica Cap. 5 Litros; 59 Colete Salva Vidas. Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. JUSTIFICATIVA: Dar suporte a Entidade na operacionalização do Sistema de Gestão e Gerenciamento da Agricultura Familiar (SIGAF). FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário, EDVALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA Representante legal da entidade, COLÔNIA DE PESCADORES SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº108/2022

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado representada por sua Secretária, ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do RG nº. 2003002157948 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 727.488.423-91, residente à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 1290 - Apto 1302, Cocó, Fortaleza/Ce PERMISSONÁRIA: **COLÔNIA DE PESCADORES Z-58** NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.596.996/0001-51, com sede na Flor Do Campo I Distrito Santa Maria S/N – Novo Oriente, neste ato representado por Jose Ribamar Do Nascimento, brasileiro, portador do RG nº 2331363/92. SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 741.227.703-00, residente na Flor Do Campo I OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2 (Dois)Freezers(49865, 49866); 1(Um)Balança 15 Kg(49733); 1(Um)Balança 150 Kg(49783); 2(Dois)Mesas(50299, 50300); 1(Um)Serra(49955); 8(Oito)Canoas(50597, 50598, 50599, 50560, 50561, 50562, 50563, 50564), 08 Pares De Remos E 08 Calafetes; 2(Dois)Motores(51400, 51401); 05 Cxs. Isotérmicas 120 Litros; 158 Peças Da Linha Nylon Nº 1.00 Mm C/ 100 Metros; 79 Tubo Da Linha Nylon 0.20 Mm C/ 250 Gramas; 79 Carreta Da Linha Nylon 0.50 Mm C/ 100 Metros; 79 Carreta Da Linha Nylon 0.60 Mm C/ 100 Metros; 119 Kg De Chumbo; 79 Saco Com 100 Boias Pequenas; 79 Cx De Anzol Nº 5/0 4330 C/ 100 Unidades; 79 Cx De Anzol Nº 4 4330 C/ 100 Unidades; 79 Panagem De Rede C/ 100 Metros; 79 Protetor Solar; 79 Camisa Uva; 79 Chapéu Pano; 79 Garrafa Térmica Cap. 5 Litros; 79 Colete Salva Vidas. Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. JUSTIFICATIVA: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da, dos KITS instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2 (Dois)Freezers(49865, 49866); 1(Um)Balança 15 Kg(49733); 1(Um)Balança 150 Kg(49783); 2(Dois) Mesas(50299, 50300); 1(Um)Serra(49955); 8(Oito)Canoas(50597, 50598, 50560, 50561, 50562, 50563, 50564), 08 Pares De Remos E 08 Calafetes; 2(Dois)Motores(51400, 51401); 05 Cxs. Isotérmicas 120 Litros; 158 Peças Da Linha Nylon Nº 1.00 Mm C/ 100 Metros; 79 Tubo Da Linha Nylon 0.20 Mm C/ 250 Gramas; 79 Carreta Da Linha Nylon 0.50 Mm C/ 100 Metros; 79 Carreta Da Linha Nylon 0.60 Mm C/ 100 Metros; 119 Kg De Chumbo; 79 Saco Com 100 Boias Pequenas; 79 Cx De Anzol Nº 5/0 4330 C/ 100 Unidades; 79 Cx De Anzol Nº 4 4330 C/ 100 Unidades; 79 Panagem De Rede C/ 100 Metros; 79 Protetor Solar; 79 Camisa Uva; 79 Chapéu Pano; 79 Garrafa Térmica Cap. 5 Litros; 79 Colete Salva Vidas. Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário, JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO Representante legal da entidade, COLÔNIA DE PESCADORES Z-58 NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº109/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. PERMISSONÁRIA: **COLÔNIA DE PESCADORES Z-50** NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.259.295/0001-27. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da COLÔNIA DE PESCADORES Z-50 NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2(Dois)Freezers(49867, 49868); 1(Uma)Balança 15 Kg(49734); 1(Uma)Balança 150 Kg(49784); 2(Duas) Mesas(50301, 50302); 1(Uma)Serra(49956); 5(Cinco)Canoas (50605, 50606, 50607, 50608, 50609); 1(Um)Motor(51402), 05 Pares De Remos E 05 Calafetes; 05 Cxs. Isotérmicas 120 Litros; 106 Peças Da Linha Nylon Nº 1.00 Mm C/ 100 Metros; 53 Tubo Da Linha Nylon 0.20 Mm C/ 250 Gramas; 53 Carreta Da Linha Nylon 0.50 Mm C/ 100 Metros; 53 Carreta Da Linha Nylon 0.60 Mm C/ 100 Metros; 80 Kg De Chumbo; 53 Saco Com 100 Boias Pequenas; 53 Cx De Anzol Nº 5/0 4330 C/ 100 Unidades; 53 Cx De Anzol Nº 4 4330 C/ 100 Unidades; 53 Panagem De Rede C/ 100 Metros; 53 Protetor Solar; 53 Camisa Uva; 53 Chapéu Pano; 53 Garrafa Térmica Cap. 5 Litros; 53 Colete Salva Vidas. Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. A presente



Permissão terá vigência por 10 (três) anos contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes por igual período, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da COLÔNIA DE PESCADORES Z-50 NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e EDISON ALVES DA SILVA Representante legal da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº110/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ PERMISSONÁRIA: COLÔNIA DE PESCADORES Z-18, No Município De Amontada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.094.198/0001-10 OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2(Dois)Freezers(49869, 49870); 1(Uma)Balança 15 Kg(49735); 1(Uma)Balança 150 Kg(49785); 2(Duas)Mesas (50303, 50304); 1(Uma) Serra(49957); 2(Duas)Jangadas (51291, 51292);05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 800 metros de tecido para confecção de vela de embarcação; 179 Peças (meadas) de linha nylon nº 1.00 mm c/ 100 metros; 179 Carreta de linha nylon nº 0.70 mm c/ 100 unidades; 179 Kg de chumbada para pesca (05 Peças de 200 g cada ou 1 kg) 179 Peças de arame em aço mole nº 28; 179 Cx.de anzol nº 3 (2315 DT) C/ 100 unidades; 179 Cx.de anzol nº 12 (2315 DT) c/ 100 unidades; 179 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 179 Camisa tecido com UVA; 179 Chapéu em tecido brim c/ logomarca; 179 Garrafão térmico cap. 5 litros; 179 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg. Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. JUSTIFICATIVA: Os materiais objeto deste termo, tem por finalidade fomentar e aprimorar a pesca artesanal no Estado do Ceará, de forma a fortalecer a renda e o trabalho dos pescadores. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE e Henrique Barbosa Da Silva Representante legal da entidade PERMISSONÁRIO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº111/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ PERMISSONÁRIA: COLÔNIA DE PESCADORES Z-41, No Município De Iguatu, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.379.115/0001-88 OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2(Dois)Freezers(49871, 49872); 1(Uma)Balança 15 Kg(49736); 1(Uma)Balança 150 Kg(49786); 2(Duas)Mesas(50305, 50306); 1(Uma) Serra(49958); 13 (Treze) Canoas(50610, 50611, 50612, 50613, 50614, 50615, 50616, 50617, 50618,50619, 50620, 50621, 50622); 3 (Três)Motores(51403, 51404, 51405); 05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 258 Peças linha nylon nº1.00 mm c/ 100 m; 129 Carretas linha nylon nº 0.20 mm c/ 100 metros; 129 Carretas linha nylon nº 0.50 mm c/ 100 metros; 129 Carretas linha nylon nº 0.60 mm c/ 100 metros; 194 Kg de chumbada cilíndrica ocada; 129 Sacos c/ 100 boias pequenas; 129 Cx. anzol nº 5/0 4330 c/ 100 unidades; 129 Cx. anzol nº 4 4330 c/ 100 unidades; 129 Panagens de redes c/ 100 metros; 129 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 129 Camisa tecido com UVA; 129 Chapéu em tecido brim c/ logomarca; 129 Garrafões térmicos cap. 5 litros; 129 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg; Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. JUSTIFICATIVA: Os materiais objeto deste termo, tem por finalidade fomentar e aprimorar a pesca artesanal no Estado do Ceará, de forma a fortalecer a renda e o trabalho dos pescadores. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE e Maria Neide Batista Chaves De França Representante legal da entidade PERMISSONÁRIO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº112/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ PERMISSONÁRIA: COLÔNIA DE PESCADORES Z-03 No Município De Itapipoca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.240.981/0001-68 OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2(Dois)Freezers(49873, 49874); 1(Uma)Balança 15 Kg(49737); 1(Uma)Balança 150 Kg(49787); 2(Duas)Mesas(50307, 50308); 1(Uma)Serra(49959); 2(Duas)Jangadas(51293, 51294); 05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 800 metros de tecido para confecção de vela de embarcação; 409 Peças (meadas) de linha nylon nº 1.00 mm c/ 100 metros; 409 Carreta de linha nylon nº 0.70 mm c/ 100 metros; 409 Kg de chumbada para pesca (05 Peças de 200 g cada ou 1 kg/PESCADOR); 409 Peças de arame em aço mole nº 28; 409 Cx.de anzol nº 3 (2315 DT) C/ 100 unidades; 409 Cx.de anzol nº 12 (2315 DT) c/ 100 unidades; 409 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 409 Camisa tecido com UVA; 409 Chapéu em tecido brim c/ logomarca; 409 Garrafão térmico cap. 5 litros; 409 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg. Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. JUSTIFICATIVA: Os materiais objeto deste termo, tem por finalidade fomentar e aprimorar a pesca artesanal no Estado do Ceará, de forma a fortalecer a renda e o trabalho dos pescadores. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE E Antonio Lourenço Martins Representante legal da entidade PERMISSONÁRIO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº113/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ PERMISSONÁRIA: SINDICATO DOS PESCADORES, MARISQUEIRAS E TRABALHADOR DE ICAPUI - SINDPAMI No Município De Icapuí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.750.461/0001-06 OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2(Dois)Freezers(49875, 49876); 1(Uma) Balança 15 Kg(49738); 1 (Uma) Balança 150 Kg(49788); 2(Duas)Mesas(50309, 50310); 1(Uma)Serra(49960); 2 (Duas) Jangadas (51295, 51296); 05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 800 metros de tecido para confecção de vela de embarcação; 356 Peças (meadas) de linha nylon nº 1.00 mm c/ 100 metros; 178 Carreta de linha nylon nº 0.70 mm c/ 100 metros; 178 Kg de chumbada para pesca (05 Peças de 200 g cada ou 1 kg/PESCADOR); 178 Peças de arame em aço mole nº 28; 178 Cx.de anzol nº 3 (2315 DT) C/ 100 unidades; 178 Cx.de anzol nº 12 (2315 DT) c/ 100 unidades; 178 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 178 Camisa tecido com UVA; 178 Chapéu em tecido brim c/ logomarca; 178 Garrafão térmico cap. 5 litros; 178 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg. Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. JUSTIFICATIVA: Os materiais objeto deste termo, tem por finalidade fomentar e aprimorar a pesca artesanal no Estado do Ceará, de forma a fortalecer a renda e o trabalho dos pescadores. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE e Maria Do Socorro Soares Representante legal da entidade PERMISSONÁRIO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de junho de 2022..

José Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº114/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ PERMISSONÁRIA: COLÔNIA DE PESCADORES Z-37 No Município De Maranguape, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.953.331/0001-22 OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2(Dois)Freezers(49877, 49878) 1(Uma) Balança 15 Kg(49739); 1(Uma) Balança



150 Kg(49789) 2(Duas)Mesas(50311, 50312); 1(Uma)Serra(49961); 13(Treze)Canoas(50623, 50624, 50625, 50626, 50627, 50628, 50629, 50630,50631, 50632, 50633, 50634, 50635); 3(Três)Motores(51406, 51407, 51408); • 05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 270 Peças linha nylon nº1.00 mm c/ 100 m; 135 Carretas linha nylon nº 0.20 mm c/ 100 metros; 135 Carretas linha nylon nº 0.50 mm c/ 100 metros; 135 Carretas linha nylon nº 0.60 mm c/ 100 metros; 203 Kg de chumbada cilíndrica ocada; 135 Sacos c/ 100 boias pequenas; 135 Cx. anzol nº 5/0 4330 c/ 100 unidades; 135Cx. anzol nº 4 4330 c/ 100 unidades; 135 Panagens de redes c/ 100 metros; 135 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 135 Camisa tecido com UVA; 135 Chapéu em tecido brim c/ logomarca; 135 Garrações térmicos cap. 5 litros; 135 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg; Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. JUSTIFICATIVA: Os materiais objeto deste termo, tem por finalidade fomentar e aprimorar a pesca artesanal no Estado do Ceará, de forma a fortalecer a renda e o trabalho dos pescadores. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 DE junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE e Jose Flavio Da Silva Representante legal da entidade PERMISSÃO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/Ce , 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº115/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ PERMISSÃO DE USO Nº115/2022. COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS E AQUICULTORES Z 13 De Orós, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.919.005/0001-07 OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2 (Dois)Freezers(51523, 51524) 1(Uma) Balança 15 Kg(49743); 1(Uma)Balança 150 Kg(49793) 2(Duas)Mesas(51115, 51116); 1(Uma)Serra (49965); 32(Trinta e duas) Canoas(50654, 50655, 50656, 50657, 50658, 50659, 50660, 50661, 50662, 50663, 50664, 50665, 50666, 50667,50668, 50669, 50670, 50671, 50672, 50673, 50674, 50675, 50676, 50677, 50678, 50679, 50680, 50681, 50682,50683, 50684, 50685); 8 (Oito) Motores (51413,51514, 51415, 51416, 51417, 51418, 51419, 51420); 05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 644 Peças linha nylon nº1.00 mm c/ 100 m; 322 Carretas linha nylon nº 0.20 mm c/ 100 metros; 322 Carretas linha nylon nº 0.50 mm c/ 100 metros; 322 Carretas linha nylon nº 0.60 mm c/ 100 metros; 483 Kg de chumbada cilíndrica ocada; 322 Sacos c/ 100 boias pequenas; 322 Cx. anzol nº 5/0 4330 c/ 100 unidades; 322 Cx. anzol nº 4 4330 c/ 100 unidades; 322 Panagens de redes c/ 100 metros; 322 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 322 Camisa tecido com UVA; 322 Chapéu em tecido brim c/ logomarca; 322 Garrações térmicos cap. 5 litros; 322 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg; Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. JUSTIFICATIVA: Os materiais objeto deste termo, tem por finalidade fomentar e aprimorar a pesca artesanal no Estado do Ceará, de forma a fortalecer a renda e o trabalho dos pescadores. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE e Josenilda Martins Tomaz Representante legal da entidade PERMISSÃO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE , 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº116/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. PERMISSÃO DE USO Nº116/2022. COLÔNIA Z-27 LIMA CAMPOS DE ICÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.344.730/0001-97. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2(Dois)Freezers(51529, 51530); 1(Uma) Balança 15 Kg(49746); 1(Uma) Balança 150 Kg(49796); 2 (Duas) Mesas(51121, 51122); 1(Uma) Serra (49968); 10 (Dez)Canoas(50706, 50707, 50708, 50709, 50710, 50711, 50712, 50713, 50714, 50715); 2 (Dois) Motores(51425, 51426); 05 Cxs. Isotérmicas 120 Litros; 206 Peças Da Linha Nylon Nº 1.00 Mm C/ 100 Metros; 98 Tubo Da Linha Nylon 0.20 Mm C/ 250 Gramas; 98 Carreta Da Linha Nylon 0.50 Mm C/ 100 Metros; 98 Carreta Da Linha Nylon 0.60 Mm C/ 100 Metros; 147 Kg De Chumbo; 98 Saco Com 100 Boias Pequenas; 98 Cx De Anzol Nº 5/0 4330 C/ 100 Unidades; 98 Cx De Anzol Nº 4 4330 C/ 100 Unidades; 98 Panagem De Rede C/ 100 Metros; 98 Protetor Solar; 98 Camisa Uva; 98 Chapéu Pano; 98 Garrafa Térmica Cap. 5 Litros; 98 Colete Salva Vidas Classe 2. Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. A presente Permissão terá vigência por 10 (três) anos contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes por igual período, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da COLÔNIA Z-27 LIMA CAMPOS DE ICÓ. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO MUNIZ DE CARVALHO Representante legal da entidade Secretaria do Desenvolvimento Agrário, em Fortaleza/CE , 27 de junho de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº117/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ PERMISSÃO DE USO Nº117/2022. COLÔNIA Z- 60 CARIACU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.703.718/0001-56 OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2(Dois)Freezers(49883, 49884) 1(Uma) Balança 15 Kg(49742); 1(Uma) Balança 150 Kg(49792) 2 (Duas) Mesas (51113, 51114); 1(Uma) Serra (49964); 5 (Cinco)Canoas(50649, 50650, 50651, 50652, 50653); 1(Um)Motor(51412); 05 Cxs. Isotérmicas 120 Litros; 94 Peças Da Linha Nylon Nº 1.00 Mm C/ 100 Metros; 47 tubo Da Linha Nylon 0.20 Mm C/ 250 Gramas; 47 carreta Da Linha Nylon 0.50 Mm C/ 100 Metros; 47 Carreta Da Linha Nylon 0.60 Mm C/ 100 Metros 71 Kg De Chumbo; 47 Saco Com 100 Boias Pequenas; 47 Cx De Anzol Nº 5/0 4330 C/ 100 Unidades; 47 Cx De Anzol Nº 4 4330 C/ 100 Unidades; 47 Panagem De Rede C/ 100 Metros; 47 Protetor Solar; 47 Camisa Uva; 47 Chapéu Pano; 47 Garrafa Térmica Cap. 5 Litros; 47 Colete Salva Vidas Classe 2. Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. JUSTIFICATIVA: Os materiais objeto deste termo, tem por finalidade fomentar e aprimorar a pesca artesanal no Estado do Ceará, de forma a fortalecer a renda e o trabalho dos pescadores. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE e Maria Eliane Pereira Da Silva Nascimento Representante legal da entidade PERMISSÃO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/Ce , 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº118/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ PERMISSÃO DE USO Nº118/2022. COLÔNIA Z-09 Aquiraz, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.962.039/0001-76 OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2 (Dois) Freezers (49881, 49882); 1(Uma) Balança 15 Kg (49741); 1 (Uma) Balança 150 Kg (49791); 2 (duas) Mesas (51111, 51112); 1 (Uma) Serra(49963); 2 (Duas) Jangadas (51297, 51298); 10 (Dez) Canoas(50639, 50640, 50641, 50642, 50643, 50644, 50645, 50646, 50647, 50648); 2 (Dois)Motores(51410, 51411); 05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 800 metros de tecido para vela de embarcação; 363 Peças (meadas) de linha nylon nº 1.00 mm c/ 100 metros; 363 Carreta de linha nylon nº 0.70 mm c/ 100 metros; 363 Kg de chumbada para pesca (05 Peças de 200 g cada ou 1 kg) 363 Peças de arame em aço mole nº 28; 363 Cx.de anzol nº 3 (2315 DT) C/ 100 unidades; 363 Cx.de anzol nº 12 (2315 DT) c/ 100 unidades; 363 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 363 Camisa tecido com UVA; 363 Chapéu em tecido brim c/ logomarca; 107 Garração térmico cap. 5 litros; 363 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg; 196 Peças linha nylon nº1.00 mm c/ 100 m; 98 Carretas linha nylon nº 0.20 mm c/ 100 metros; 98 Carretas linha nylon nº 0.50 mm c/ 100 metros; 98 Carretas linha nylon nº 0.60 mm c/ 100 metros; 147 Kg de chumbada cilíndrica ocada; 98 Sacos c/ 100 boias pequenas; 98 Cx. anzol nº 5/0 4330 c/ 100 unidades; 98 Cx. anzol nº 4 4330 c/ 100 unidades; 98 Panagens de redes c/ 100 metros; 98 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 98 Camisa tecido com UVA; 98 Chapéu em tecido brim c/ logomarca; 98 Garrações térmicos cap. 5 litros; 98 Colete salva vidas classe 03 cap.110 kg; Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. JUSTIFICATIVA: Os materiais objeto deste termo, tem por finalidade fomentar e aprimorar a pesca artesanal no Estado do Ceará, de forma a fortalecer a renda e o trabalho dos pescadores. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia



expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE e Claudia Roberta De Sousa Fonseca Representante legal da entidade PERMISSÃO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº119/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. PERMISSÃO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2 (Dois) Freezers (51525, 51526); 1(Uma) Balança 15 Kg (49744); 1(Uma) Balança 150 Kg(49794); 2 (Duas) Mesas (51117, 51118); 1 (Uma) Serra (49966); 10 (Dez) Canoas (50686, 50687, 50688, 50689, 50690, 50691, 50692, 50693, 50694, 50695); 2 (Dois) Motores (51421, 51422); 05 Cxs. Isotérmicas 120 Litros; 206 Peças Da Linha Nylon Nº 1.00 Mm C/ 100 Metros; 103 Tubo Da Linha Nylon 0.20 Mm C/ 250 Gramas; 103 Carreta Da Linha Nylon 0.50 Mm C/ 100 Metros; 103 Carreta Da Linha Nylon 0.60 Mm C/ 100 Metros; 155 Kg De Chumbo; 103 Saco Com 100 Boias Pequenas; 103 Cx De Anzol Nº 5/0 4330 C/ 100 Unidades; 103 Cx De Anzol Nº 4 4330 C/ 100 Unidades; 103 Panagem De Rede C/ 100 Metros; 103 Protetor Solar; 103 Camisa Uva; 103 Chapéu Pano; 103 Garrafa Térmica Cap. 5 Litros; 103 Colete Salva Vidas Classe 2. Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. A presente Permissão terá vigência por 10 (três) anos contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes por igual período, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da, COLÔNIA Z-43 TAUÁ. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e EDICARLOS ALMEIDA CAVALHEIRO Representante legal da entidade SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº120/2022

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado representada por sua Secretária, ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do RG nº. 2003002157948 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 727.488.423-91, residente à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 1290 - Apto 1302, Cocó, Fortaleza/Ce, PERMISSÃO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2 (Dois) Freezers (49879, 49880); 1 (Uma) Balança 15 Kg (49740); 1 (Uma) Balança 150 Kg (49790); 2 (Duas) Mesas (50313, 50314); 1(Uma) Serra (49962); 3 (Três) Canoas (50636, 50637, 50638); 1(Um) Motore (51409); 05 Cxs. Isotérmicas 120 Litros; 66 Peças Da Linha Nylon Nº 1.00 Mm C/ 100 Metros; 33 Tubo Da Linha Nylon 0.20 Mm C/ 250 Gramas; 33 Carreta Da Linha Nylon 0.50 Mm C/ 100 Metros; 33 Carreta Da Linha Nylon 0.60 Mm C/ 100 Metros; 50 Kg De Chumbo; 33 Saco Com 100 Boias Pequenas; 33 Cx De Anzol Nº 5/0 4330 C/ 100 Unidades; 33 Cx De Anzol Nº 4 4330 C/ 100 Unidades; 33 Panagem De Rede C/ 100 Metros; 33 Protetor Solar; 33 Camisa Uva; 33 Chapéu Pano; 33 Garrafa Térmica Cap. 5 Litros; 33 Colete Salva Vidas Classe 3 Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. JUSTIFICATIVA: Dar suporte a Entidade na operacionalização do Sistema de Gestão e Gerenciamento da Agricultura Familiar (SIGAF). FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário, MARIA EVANEIDE FELIPE ARAUJO Representante legal da entidade. ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE ÁGUA DOCE DE ARNEIROZ, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº121/2022

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado representada por sua Secretária, ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do RG nº. 2003002157948 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 727.488.423-91, residente à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 1290 - Apto 1302, Cocó, Fortaleza/Ce, PERMISSÃO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2 (Dois) Freezers (51527, 51528); 1(Uma) Balança 15 Kg (49745); 1(Uma) Balança 150 Kg (49795); 2 (Duas) Mesas (51119, 51120); 1 (Uma) Serra (49967); 10 (Dez) Canoas (50696, 50697, 50698, 50699, 50700, 50701, 50702, 50703, 50704, 50705); 2 (Dois) Motores (51423, 51424); 05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 198 Peças linha nylon nº1.00 mm c/ 100 m; 99 Carretas linha nylon nº 0.20 mm c/ 100 metros; 99 Carretas linha nylon nº 0.50 mm c/ 100 metros; 99 Carretas linha nylon nº 0.60 mm c/ 100 metros; 149 Kg de chumbada cilíndrica ocada; 99 Sacos c/ 100 boias pequenas; 99 Cx. anzol nº 5/0 4330 c/ 100 unidades; 99 Cx. anzol nº 4 4330 c/ 100 unidades; 99 Panagens de redes c/ 100 metros; 99 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 99 Camisa tecido com UVA; 99 Chapéu em tecido brim c/ logomarca; 99 Garrafas térmicas cap. 5 litros; 99 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg; Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. JUSTIFICATIVA: Dar suporte a Entidade na operacionalização do Sistema de Gestão e Gerenciamento da Agricultura Familiar (SIGAF). FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário, FRANCISCO FRANCINILDO DA SILVA Representante legal da entidade, COLÔNIA Z-15 VARJOTA, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº122/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ PERMISSÃO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2 (Dois) Freezers (51531, 51532) 1(Uma) Balança 15 Kg (49747); 1(Uma) Balança 150 Kg (49797) 2 (duas) Mesas (51123, 51124); 1(Uma) Serra (49969); 20 (Vinte) Canoas (50716, 50717, 50718, 50719, 50720, 50721, 50722, 50723, 50724, 50725, 50726, 50727, 50728, 50729, 50730, 50731, 50732, 50733, 50734, 50735); 2(Duas) Jangadas (51299, 51300) 5 (Cinco) Motores (51427, 51428, 51429, 51430, 51431); 05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 800 metros de tecido para vela de embarcação; 442 Peças (meadas) de linha nylon nº 1.00 mm c/ 100 metros; 442 Carreta de linha nylon nº 0.70 mm c/ 100 metros; 442 Kg de chumbada para pesca (05 Peças de 200 g cada ou 1 kg) 442 Peças de arame em aço mole nº 28; 442 Cx.de anzol nº 3 (2315 DT) C/ 100 unidades; 442 Cx.de anzol nº 12 (2315 DT) c/ 100 unidades; 442 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 442 Camisa tecido com UVA; 442 Chapéu em tecido brim c/ logomarca; 442 Garrafas térmicas cap. 5 litros; 442 Colete salva vidas Classe 02 - cap.110 kg; 406 Peças linha nylon nº1.00 mm c/ 100 m; 203 Carretas linha nylon nº 0.20 mm c/ 100 metros; 203 Carretas linha nylon nº 0.50 mm c/ 100 metros; 203 Carretas linha nylon nº 0.60 mm c/ 100 metros; 305 Kg de chumbada cilíndrica ocada; 203 Sacos c/ 100 boias pequenas; 203 Cx. anzol nº 5/0 4330 c/ 100 unidades; 203 Cx. anzol nº 4 4330 c/ 100 unidades; 203 Panagens de redes c/ 100 metros; 203 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 203 Camisa tecido com UVA; 203 Chapéu em tecido brim c/ logomarca; 203 Garrafas térmicas cap. 5 litros; 203 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg; Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. JUSTIFICATIVA: Os materiais objeto deste termo, tem por finalidade fomentar e aprimorar a pesca artesanal no Estado do Ceará, de forma a fortalecer a renda e o trabalho dos pescadores. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para



dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE e Francisco Dos Santos Bezerra Representante legal da entidade PERMISSIONÁRIO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº123/2022

PERMITENTE; SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **SINDICATO DOS PESCADORES (AS) PROFISSIONAIS ARTESANAIS DE ÁGUAS DOCES E SALGADAS-CAMOCIM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.469.338/0001-61. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2 (Dois) Freezers (51533, 51534); 1(Uma) Balança 15 Kg (49748); 2 (Duas) Mesas (51125, 51126); 1(Uma) Serra (49970); 2(Duas)Jangadas (51301, 51302); 05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 800 metros de tecido para vela de embarcação; 1.398 Peças (meadas) de linha nylon nº 1.00 mm c/ 100 metros; 699 Carreta de linha nylon nº 0.70 mm c/ 100 metros; 1.049 Kg de chumbada para pesca (05 Peças de 200 g cada ou 1 kg); 699 Peças de arame em aço mole nº 28; 699 Cx.de anzol nº 3 (2315 DT) C/ 100 unidades; 699 Cx.de anzol nº 12 (2315 DT) c/ 100 unidades; 699 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60;699 Camisa tecido com UVA; 699 Chapéu em tecido brim c/ logomarca; 699 Garraão térmico cap. 5 litros; 699 Colete salva vidas Classe 02 – cap.110 kg.Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. A presente Permissão terá vigência por 10 (três) anos contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes por igual período, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da SINDICATO DOS PESCADORES (AS) PROFISSIONAIS ARTESANAIS DE ÁGUAS DOCES E SALGADAS- CAMOCIM. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e MANUEL SILVA SANTOS Representante legal da entidade SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE , 27 de junho de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº124/2022

PERMITENTE; SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SERROTA-PIRES FERREIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.864.181/0001-62. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da, **dos KITS** instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 2 (Dois) Freezers (51535, 51536); 1(Uma) Balança 15 Kg (49749); 1(Uma) Balança 150 Kg (49799) 2 (Duas) Mesas (51127, 51128); 1(Uma) Serra (49971); 1(Uma) Canoa (50736); 1 (Um) Motor(51432); 05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 8 Peças Da Linha Nylon Nº 1.00 Mm C/ 100 Metros; 4 tubo Da Linha Nylon 0.20 Mm C/ 250 Gramas; 4 carreta Da Linha Nylon 0.50 Mm C/ 100 Metros; 4 Carreta Da Linha Nylon 0.60 Mm C/ 100 Metros 6 Kg De Chumbo; 4 Saco com 100 Boias Pequenas; 4 Cx De Anzol Nº 5/0 4330 C/ 100 Unidades; 4 Cx De Anzol Nº 4 4330 C/ 100 Unidades; 4 Panagem De Rede C/ 100 Metros; 4 Protetor Solar; 4 Camisa Uva; 4 Chapéu Pano; 4 Garrafa Térmica Cap. 5 Litros; 4 Colete Salva Vidas Classe 3.Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. A presente Permissão terá vigência por 10 (três) anos contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes por igual período, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da Associação Comunitária Dos Moradores De Serrota-Pires Ferreira. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e Francineide Gomes Da Silva Representante legal da entidade SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE , 27 de junho de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº127/2022

PERMITENTE; SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO SANTA ELIZA/RANCHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.858.061/0001-82. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO SANTA ELIZA/RANCHO de: **1 (um), Trator sobre rodas – Motor turbinado 3 cilindros, 79 CV, Transmissão, 8 velocidades frente, 2 A RE, Tração 4x4, Sistema Hidráulico 3 pontos**, tombamento Nº 51639, Valor R\$ 220.375,00 (duzentos e vinte mil e trezentos e setenta e cinco reais), fundamental para desenvolver as atividades agropecuárias para promover o desenvolvimento econômico da comunidade, prazo de validade 05 anos. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO SANTA ELIZA/RANCHO. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO DE ASSIS CATARINA Presidente da Associação SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE , 27 de junho de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº129/2022

PERMITENTE; SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CONVENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.918.349/0001-19. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CONVENTO de: **1 (UM), TRATOR SOBRE RODAS – MOTOR TURBINADO 3 CILINDROS, 79 CV, TRANSMISSÃO, 8 VELOCIDADES FRENTE, 2 A RE, TRAÇÃO 4X4, SISTEMA HIDRÁULICO 3 PONTOS**, tombamento Nº 51645, CHASSI: NH1586804, Valor R\$ 220.375,00 (duzentos e vinte mil e trezentos e setenta e cinco reais), fundamental para desenvolver as atividades agrícolas promovendo o desenvolvimento econômico da comunidade, prazo de validade 05 anos. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CONVENTO. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDA DÁLCIA DE OLIVEIRA Presidente da Associação SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE , 27 de junho de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº130/2022

PERMITENTE; SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE BISPADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.426.700/0001-17. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE BISPADO de: **1 (um), Trator sobre rodas – Motor turbinado 3 cilindros, 79 CV, Transmissão, 8 velocidades frente, 2 A RE, Tração 4x4, Sistema Hidráulico 3 pontos**, tombamento Nº 51643, CHASSI: NH1572997, Valor R\$ 220.375,00 (duzentos e vinte mil e trezentos e setenta e cinco reais), fundamental para desenvolver as atividades agrícolas promovendo o desenvolvimento econômico da comunidade, prazo de validade 05 anos. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES



RURALS DA REGIÃO DE BISPADO. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMÔ DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO TOTO OLIVEIRA Presidente da Associação SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº131/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSONÁRIA:: **ASSOCIAÇÃO RURAL DO CRATO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.475.039/0001-53. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO RURAL DO CRATO de: **1 (um), Trator sobre rodas – Motor turbinado 3 cilindros, 79 CV, Transmissão, 8 velocidades frente, 2 A RE, Tração 4x4, Sistema Hidráulico 3 pontos**, tombamento Nº 51642, CHASSI: NH1572934, Valor R\$ 220.375,00 (duzentos e vinte mil e trezentos e setenta e cinco reais), fundamental para desenvolver as atividades agrícolas promovendo o desenvolvimento econômico da comunidade, prazo de validade 05 anos. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO RURAL DO CRATO. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMÔ DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO NUCLECIO SILVA Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº132/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSONÁRIA:: **ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DE ÁGUA DO AÇUDE JABURU II**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.827.696/0001-24. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DE ÁGUA DO AÇUDE JABURU II de: **1 (um), Trator sobre rodas – Motor turbinado 3 cilindros, 79 CV, Transmissão, 8 velocidades frente, 2 A RE, Tração 4x4, Sistema Hidráulico 3 pontos**, tombamento Nº 51646, CHASSI: NH1586801, Valor R\$ 220.375,00 (duzentos e vinte mil e trezentos e setenta e cinco reais), fundamental para desenvolver as atividades agrícolas promovendo o desenvolvimento econômico da comunidade, prazo de validade 05 anos. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DE ÁGUA DO AÇUDE JABURU II. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMÔ DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e FLÁVIO DE SOUSA FARIAS Presidente da Associação SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº133/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSONÁRIA:: **ASSOCIAÇÃO INDÍGENA CONSELHO DOS POVOS TABAJARAS DE GROTA VERDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.036.001/0001-01 OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO INDÍGENA CONSELHO DOS POVOS TABAJARAS DE GROTA VERDE de: **1 (um), Trator sobre rodas – Motor turbinado 3 cilindros, 79 CV, Transmissão, 8 velocidades frente, 2 A RE, Tração 4x4, Sistema Hidráulico 3 pontos**, tombamento Nº 51647, CHASSI: NH1586811, Valor R\$ 220.375,00 (duzentos e vinte mil e trezentos e setenta e cinco reais), fundamental para desenvolver as atividades agrícolas promovendo o desenvolvimento econômico da comunidade, prazo de validade 05 anos. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO INDÍGENA CONSELHO DOS POVOS TABAJARAS DE GROTA VERDE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMÔ DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e SILVIO DA LUZ FARIAS Presidente da Associação SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº134/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 PERMISSONÁRIA:: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO CURRALINHO DO TOMAZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.833.412/0001-26. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO CURRALINHO DO TOMAZ de: **1 (um), Trator sobre rodas – Motor turbinado 3 cilindros, 79 CV, Transmissão, 8 velocidades frente, 2 A RE, Tração 4x4, Sistema Hidráulico 3 pontos**, tombamento Nº 51648, CHASSI: NH1586531, Valor R\$ 220.375,00 (duzentos e vinte mil e trezentos e setenta e cinco reais), fundamental para desenvolver as atividades agrícolas promovendo o desenvolvimento econômico da comunidade, prazo de validade 05 anos. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO CURRALINHO DO TOMAZ. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMÔ DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCA MARIA SILVA TOMAZ Presidente da Associação SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº135/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSONÁRIA:: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VALENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.866.662/0001-49. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VALENTE de: **1 (um), Trator sobre rodas – Motor turbinado 3 cilindros, 79 CV, Transmissão, 8 velocidades frente, 2 A RE, Tração 4x4, Sistema Hidráulico 3 pontos**, tombamento Nº 51649, CHASSI: NH1586530, Valor R\$ 220.375,00 (duzentos e vinte mil e trezentos e setenta e cinco reais), fundamental para desenvolver as atividades agrícolas promovendo o desenvolvimento econômico da comunidade, prazo de validade 05 anos. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VALENTE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMÔ DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e MACIEL ALVES FERNANDES Presidente da Associação SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº033/2021

DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº033/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O INSTITUTO SISAR, NA FORMA ABAIXO DELINEADA. Pelo presente instrumento de rescisão contratual amigável, de um lado, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo - CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua secretária, ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do RG nº. 2003002157948 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 727.488.423-91, residente à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 1290 - Apto 1302, Cocó, Fortaleza/CE, CEP: 60.190-750, e



outro lado, o INSTITUTO SISAR, inscrito no CNPJ nº 20.754.079/0001-53, sediada na Rua Jaime Benévolo, nº 1465, sl 303, Fátima, CEP nº 60050-155, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por MARCONDES RIBEIRO LIMA, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade Nº96013023530 – SSP/CE, e CPF Nº822.196.993-15, residente e domiciliado na Rua Bonfim Sobrinho, nº 164, apto nº 1102, Fátima, Fortaleza/CE, CEP nº 60.040-500, têm entre si, justo e acordado o presente DISTRATO que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO As partes, signatárias do CONTRATO Nº. 033/2021, que tem por objeto a **seleção e contratação de entidades privadas sem fins econômicos para a execução de serviços de manutenção corretiva, expansão e gestão em sistemas de abastecimento de água em 107 comunidades rurais** distribuídas em 47 municípios do Estado do Ceará, conforme relação constante no anexo II do presente edital. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DEVOLUÇÃO DOS VALORES E DA QUITAÇÃO Mediante a celebração do presente instrumento de DISTRATO as partes renunciam a toda e qualquer obrigação subsistente da relação contratual registrada sob o Nº033/2021, dando plena, geral, integral, irrestrita e irrevogável quitação quanto a tudo o que diz respeito ao presente instrumento, nada mais havendo a reclamar na esfera material ou moral. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO A rescisão do Contrato nº. 033/2021 tem por fundamento os elementos constantes do processo administrativo nº. 04042735/2022, no Parecer Jurídico nº. 470/2022 e com a legislação pertinente, em especial com o art. 79, II, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer questões referentes ao presente instrumento. E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo de Distrato Contratual, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza os efeitos legais. Fortaleza/CE, 21 de junho de 2022. ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e MARCONDES RIBEIRO LIMA Representante legal do Instituto. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 21 de junho de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS PARA EXECUÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ATER NO APOIO AOS PROCESSOS PRODUTIVOS E DE COMERCIALIZAÇÃO ATRAVÉS DE CAPACITAÇÕES TÉCNICAS JUNTO A 780 FAMÍLIAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS, POVOS ORIGINÁRIOS E DE ÁREAS DE ASSENTAMENTO E REASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA, LOCALIZADOS NAS REGIÕES DO SERTÃO DE CANINDÉ, MACIÇO DE BATURITÉ E SERTÃO DE CRATEÚS - EDITAL SDA Nº04/2022

A Comissão Especial de Credenciamento, constituída por força da Portaria NºPortaria 036/2022 de 14 de fevereiro de 2022, com sua devida alteração pela Portaria Nº117/2022 de 01 de abril de 2022, da SDA, após criteriosa análise, **DECLARA o resultado final do credenciamento realizado através do Edital SDA Nº004/2022.** CREDENCIADAS: ESPLAR – Centro de Pesquisa e Assessoria – CNPJ: 07.663.826/0001-80; e, Instituto Veredas da Cidadania – CNPJ: 18.447.576/0001-67. O desempate ocorreu pelo subitem através da pontuação do item 13.2 do edital, onde o ESPLAR – Centro de Pesquisa e Assessoria apresentou 114 (cento e quatorze) pontos e o Instituto Veredas da Cidadania apresentou 140 (cento e quarenta) pontos. Ficando selecionado o Instituto Veredas da Cidadania para celebração da parceria. Fortaleza – CE, 22 de junho de 2022.

Francisco Carlos Bezerra e Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO
José Lima Castro Júnior
MEMBRO DA COMISSÃO
José Roberto Pinto Cavalcante
MEMBRO DA COMISSÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o presente resultado, em cumprimento ao disposto no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº004/2022, bem como em decorrência da legislação, em especial a Lei Nº8.666/93 e suas alterações. Fortaleza – CE, 22 de junho de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 009/2022**

PROCESSO Nº04771060/2022 Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará-IDACE OBJETO: **Aquisição do imóvel rural denominado “Fazenda Lagoa dos Veados”**, com área de 289,6700 ha., localizado no Município de Ipu-CE, de propriedade do Sr. Luiz Carlos Leite Bezerra, com vistas à promoção e à execução da Política Agrária do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e no art. 3º e parágrafo único, da Lei Estadual nº 11.412/87, haja vista que o imóvel rural denominado “Fazenda Lagoa dos Veados”, enquadra-se na definição legal de pequenas e médias propriedades rurais e sua aquisição constitui atividade precípua do IDACE, mediante dispensa de licitação VALOR GLOBAL: 686.932,50 (seiscientos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2120003.0 03.01.21.631.112.10457.0.1.00.0.000000.4.4.90.61.08.4.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 3º e parágrafo único, da Lei Estadual nº 11.412/87 CONTRATADA: **LUIZ CARLOS LEITE BEZERRA** DISPENSA: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, objetivando a Aquisição do imóvel rural denominado “Fazenda Lagoa dos Veados”, com área de 289,6700 ha., localizado no Município de Ipu-CE, de propriedade do Sr. Luiz Carlos Leite Bezerra, com vistas à promoção e à execução da Política Agrária do Estado do Ceará. RATIFICAÇÃO: José Wilson de Sousa Gonçalves, Superintendente do IDACE.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

PORTARIA Nº067/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MAURÍCIO FONTENELE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300095-8-4, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nº 2022NE00317 e 2022NE00318082. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº050/2022 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **LUIS EDUARDO FONTENELLE BARROS**, matrícula 000075.1-7, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE FOMENTO, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR A DIRETORA PLANEJAMENTO E GESTÃO em virtude de sua licença saúde, no período de 21 a 27 de junho de 2022. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Francisco José Rabelo do Amaral
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. no uso de suas atribuições e competências, e em atendimento às disposições da Lei Federal nº 9.637 de 1998, bem como, na Lei Estadual nº 12.781 de 1997 e no seu Estatuto Social **informa que foi justificada e autorização no Processo nº04977440/2022**, dispensa de chamamento público para formalização de contrato de gestão destinado a apoiar a operacionalização do Programa Microcrédito Produtivo do Ceará (CEARÁ-CREDI), operado com recursos do Fundo de Investimento de Microcrédito Produtivo do Ceará (FIMP), no que se refere à seleção, capacitação e contratação de agentes de microcrédito e de supervisores de crédito, bem como, no provimento da logística de atendimento ao cidadão e dos procedimentos de divulgação e promoção local do programa junto aos microempreendedores beneficiários, e, nesse sentido torna público o extrato da justificativa, a qual



fundamenta a celebração direta de Contrato de Gestão com o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, cujo inteiro teor pode ser consultado no site www.adece.ce.gov.br ou diretamente na Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Guararapes – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará, ou requerido pelo e-mail: adece@adece.ce.gov.br. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.- ADECE, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Francisco José Rabelo do Amaral
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n.º 01810835/2020, RESOLVE, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 110, inc. I, “b”, § 1.º e art. 113 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 51, inc. I, e § 3.º da Lei Estadual n.º 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, com a redação dada pela Lei Estadual n.º 17.938, de 1.º de março de 2022, observadas as disposições do Decreto Estadual n.º 25.851, de 12 de abril de 2000, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual n.º 28.871, de 10 de setembro de 2007, **PRORROGAR O AFASTAMENTO** originalmente autorizado pelo ato datado de 29 de abril de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2019 em favor do servidor **DISRAELI FREIRE DE ASSIS**, matrícula n.º 481.803-1-0, ocupante do cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério (MAG), lotado na Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES, ministrado pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), em Mossoró, Rio Grande do Norte, pelo período de 03 de maio de 2020 a 31 de outubro de 2020, sem ônus para o Estado quanto às despesas efetuadas pela servidora para esse fim, porém, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n.º 03858789/2020, RESOLVE, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 110, inc. I, “b”, § 1.º, e art. 113 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974 c/c art. 51, inc. I, e § 3.º da Lei Estadual n.º 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, com a redação dada pela Lei Estadual n.º 17.938, de 1.º de março de 2022, observadas as disposições do Decreto Estadual n.º 25.851, de 12 de abril de 2000, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual n.º 28.871, de 10 de setembro de 2007, **PRORROGAR O AFASTAMENTO** originalmente autorizado pelo ato datado de 28 de junho de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de julho de 2017 em favor do(a) servidor(a) **ANDERSON CAMARGO RODRIGUES BRITO**, matrícula n.º 478.600-1-6, ocupante do cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério (MAG), lotado(a) na Secretaria da Educação, para participar do curso de DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), pelo período de 03 de julho de 2020 a 26 de fevereiro de 2021, sem ônus para o Estado quanto às despesas efetuadas pela servidora para esse fim, porém, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n.º 10314967/2019, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS do ato** datado de 29 de abril de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2019, que autorizou o **AFASTAMENTO** da servidora **POLYANA CARVALHO NUNES**, matrícula funcional n.º 303.246-1-7, lotada nesta Secretaria da Educação (SEDUC), para cursar Mestrado Acadêmico em Letras, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI), a partir de 02 de janeiro de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N.º 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N.º 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CLAUDYANE BIZERRA PEREIRA**, matrícula 3030201X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de junho de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N.º 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N.º 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CLAUDYANE BIZERRA PEREIRA**, matrícula 3030201X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de junho de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N.º 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N.º 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **LUIZ CARLOS PORTELA DA SILVA**, matrícula 1590531X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de junho de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N.º 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N.º 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ELIZIO ALVES TEIXEIRA**, matrícula 3000146X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de junho de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA DE JESUS TEIXEIRA PEREIRA ARCANJO**, matrícula 15921919, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de junho de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **JULIANA ALVES**, matrícula 97839611, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA NAHIR BATISTA FERREIRA TORRES**, matrícula 1210331X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 19 de Maio de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA NAHIR BATISTA FERREIRA TORRES**, matrícula 1210331X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 19 de Maio de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS SALLES E COSTA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CINTIA FERREIRA DE ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CINTIA FERREIRA DE ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, **CLAUDENICE TORRES VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS- 1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS SALLES E COSTA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **KEYLA FREIRES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, **RESOLVE NOMEAR, GLENDA MAGDA RODRIGUES AMARAL**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo/Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CLAUDYANE BIZERRA PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CLAUDYANE BIZERRA PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA NAHIR BATISTA FERREIRA TORRES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA NAHIR BATISTA FERREIRA TORRES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COFIN Nº106/2022 A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº04430565/2022 da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria COFIN Nº106/2022**, datada em 04 de maio de 2022, e publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de maio de 2022, série 3, ano XIV Nº 097, página 57, que autoriza a servidora **ANA GARDENNYA LINARD SÍRIO OLIVEIRA**, ocupante do cargo DNS-1 – Assessora Especial do Gabinete da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 4824341-8, a viajar à cidade de São Paulo/SP no período de 10 a 12 de maio do corrente ano, com concessão de passagens, diárias e ajuda de custo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0572/2022-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº05663040/2022-VIPROC, **RESOLVE** determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ALBERTINO SERVULO BARBOSA DE SOUSA**, Professor, matrícula nº 481109-1-6, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, de 21 de março de 2022 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0573/2022-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº07485685/2020-VIPROC, **RESOLVE** determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ANTONIO JANSEN FERNANDES DA SILVA**, Professor, matrícula nº 301567-4-1, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso XI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em virtude do servidor ter ficado sem qualquer justificativa com carga horária ociosa, desde 01/02/2019 até 30/06/2021 e recebido seus vencimentos integrais, conduta passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da referida norma estatutária. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº0574/2022 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos nº 00432960/2012-VIPROC,05596294/2012-VIPROC, 01390924/2015-VIPROC, 00439261/2015-VIPROC, 05480068/2016-VIPROC, 04839695/2014-VIPROC,07451391/2016-VIPROC, 05385858/2017-VIPROC, 05531516/2012-VIPROC, 01142038/2013-VIPROC, 04839695/2014-VIPROC, 04926992/2016-VIPROC, 04325039/2014-VIPROC, 00439261/2015-VIPROC, 00122174/2017-VIPROC e 11232526/2021-VIPROC acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **ABSOLVER**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0744/2014-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de Julho de 2014 e JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE as faltas ocorridas no período de 12 de abril de 2012 a 10 de maio de 2022, do(a) servidor(a) **CELIA MARIA BERNARDO CARVALHO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula(s) nº 13326517, somente para fins disciplinares nos termos do artigo 199 § 2º, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), o que não confere o direito à contagem desse período para nenhum efeito, nem percepção de vencimentos decorrentes. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0575/2022 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº04106907/2018 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **ABSOLVER**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 1016/2018-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de Julho de 2018, o(a) servidor(a) **ELISANGELA DIOGO DOS REIS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 47894018, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0577/2022 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº01179741/2018 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **ABSOLVER**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0408/2018-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de Março de 2018, o(a) servidor(a) **JULIO CESAR LOURENCO LINHARES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 30211413, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0578/2022 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº06205763/2022-VIPROC, CONSIDERANDO, a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) RESOLVE **EXCLUIR**, da Portaria datada de 16 de agosto de 1996 e publicada no DOE de 22 de outubro de 1996, os percentuais de 25% e 30%, concedido o(a) servidor(a) **IZABEL MARTINS MOURAO**, matrícula nº 06410111, que foi promovida através da PROGRESSÃO HORIZONTAL, aos servidores, lotados nesta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 2807/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR CLAUDENICE TORRES VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Icó - Ceja Ana Vieira Pinheiro (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de abril de 2022..

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3841/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CINTIA FERREIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Diversidade e Inclusão Educacional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3841/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CINTIA FERREIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Diversidade e Inclusão Educacional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3847/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO DE ASSIS SALLES E COSTA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Gestão de Contratos e Contas Públicas , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3847/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO DE ASSIS SALLES E COSTA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Gestão de Contratos e Contas Públicas , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3848/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARIA NAHIR BATISTA FERREIRA TORRES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA CC 3848/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARIA NAHIR BATISTA FERREIRA TORRES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3892/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CLAUDYANE BIZERRA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Folha de Pagamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3892/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CLAUDYANE BIZERRA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Folha de Pagamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3914/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **GLENDA MAGDA RODRIGUES AMARAL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Maranguape - EEFM Antonio Marques de Abreu (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3915/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**KEYLA FREIRES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itarema - EEM Luzia Araújo Barros (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº20220003 - SEDUC

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DA SEDE DA SEDUC, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. A Exma. Secretária da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão Especial de Licitação 01 e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011, Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080 de 20 de agosto de 2013, Lei nº 12.980 de 28 de maio de 2014, e no que couber pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, DECLARA homologado o certame e adjudicado ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: **CONSORCIO VENCEDOR: CONSÓRCIO CONCRETO/RCI(CONSTRUTORA CONCRETO LTDA) RCI- RODRIGUES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 5.144.572,16 Fortaleza, 08 de junho de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº156/2016/PROCESSO Nº03382656/2022 E Nº04457846/2022

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Sr. **GERALDO FAUSTINO DE SOUSA**, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 016.522.733-87 e RG nº 421.675 SSP/CE, doravante denominado LOCADOR, neste ato representado pelo seu bastante procurador o Sr. JOSÉ EDVALDO GIRÃO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 123.346.773-53, RG nº 59903982 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Helio Bezerra, nº 335, Buenos Aires – Horizonte, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 156/2016, publicado no DOE de 08.08.2016, de acordo com a justificativa exarada nos respectivos Processos nº 03382656/2022 e Nº 04457846/2022,; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para atender o CEJA de Pacajus, localizada na Rua Tabelaio José Gama Filho, nº 350, Centro, Pacajus/CE, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira do valor, do pagamento e origem dos recursos do Contrato, ora aditado, será de R\$ 8.831,86 (oito mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um valor global de R\$ 105.982,32 (cento e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), sem reajuste, conforme Despacho da COFIN/CECOP/Contratos, datado em 11.05.2022, as fls. 22 do proc. nº 04457846/2022, e IG nº 1174491 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito do Locador de reajuste do valor da locação, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Segunda que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de julho de 2022 até 21 de julho de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 20 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, JOSÉ EDVALDO GIRÃO - Locador . TESTEMUNHAS: 1.Hanna Leticia Carneiro Xavier, 2. Lucielly de Brito Pereira. Fortaleza 23 de junho de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2021/PROCESSO Nº03379671/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTÍCIOS EIRELI**, estabelecida na Rua Tereza Cristina, nº 1258 – Centro, CEP: 60.015-141, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr



RICARDO MACHADO DE MEDEIROS, RG 97002201642 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 259.466.253-49, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2021, publicado no D.O.E de 16.07.2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso III e V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto a aquisição de Gênero Alimentício não perecível (FARINHA DE MILHO) para atender aos alunos das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de julho de 2022 até 16 de julho de 2023 e sua execução por mais 07 (sete) meses, a partir de 04 de janeiro de 2023 até 03 de julho de 2023, conforme justificativa exarada no Despacho – COESC/CEALE, datado em 25/05/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 13 DE JUNHO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, RICARDO MACHADO DE MEDEIROS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Marelene Sousa do Rosário, 2. Maria Rejane Alves Milhome. Fortaleza 23 de junho de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2022/PROCESSO Nº03979040/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 126/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza – CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**, com sede na Av. Engenheiro Santana Júnior, nº 180, Vicente Pizon, CEP: 60.181-206, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº12.285.169/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEXEIRA DE FREITAS, brasileira, portadora do RG nº 97002052221SSP-CE, e do CPF nº 901.272.933-53, residente e domiciliada em Fortaleza/CE resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2022, publicado no DOE de 26.05.2022, de acordo com o Processo nº 03979040/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 65, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA REPACTUAÇÃO**, referente a modificação do valor contratual corrigindo o Contrato original que tem por objetivo a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Serviços de Vigilância Armada, Lote II, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Projeto Básico e na proposta da Contratada independente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO VALOR E DA REPACTUAÇÃO O item 5.1. da CLÁUSULA QUINTA que trata do valor contratual global na quantia de R\$ 16.848.348,91 (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos) sendo o valor mensal de R\$2.808.058,15 (dois milhões, oitocentos e oito mil, cinquenta e oito reais e quinze centavos) será corrigido em decorrência da retificação de inconsistência na tabela de encargos sociais da proposta vencedora, onde o Grupo A não estava incidindo sobre o Grupo C, relativo ao afastamento maternidade, de acordo com o Despacho COINT/SEDUC, datado de 03.06.2022, constante dos autos às fls. 258 – 259, passando a ter a seguinte redação; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.848.138,84 (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$ 2.808.023,14 (dois milhões, oitocentos e oito mil, vinte e três reais e quatorze centavos), de acordo com a proposta, parte integrante deste contrato, independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 20 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, ERINALVA DOS SANTOS TEXEIRA DE FREITAS - Servnac Segurança Ltda.- Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Larissa Melo Gomes, 2. Michelle Correia da Costa. Fortaleza 23 de junho de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05036704/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 01/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA - CREADE 10 - LIMOEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0208-27, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA NEURIDENY NOGUEIRA; III - ENDEREÇO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **COOPAIUBA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.066.776/0001-5, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ALEX RODRIGUES DE ARAUJO; V - ENDEREÇO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Publica de nº 01/2021 publicado no DOE de 23/06/2021 e de acordo com o PROCESSO Nº05036704/2022 e regulamentado no art. 57 § 1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente termo de aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do Contrato 01/ 2021 que tem por objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios para o programa de merenda escolar do CEJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos Dr. José Nilson Osterne de Oliveira, conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 12 de 06 de 2022 até 06 de 06 de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 07 de 09 de 2022 até 04 de 05 De 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA NEURIDENY NOGUEIRA - CONTRATANTE – ALEX RODRIGUES DE ARAUJO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Maria Celi da Costa Holanda, 02- Francisco Acevaldo Bessa da Silva. Fortaleza, 15 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05246440/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 13/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER, inscrita no CNPJ sob o nº, 07.954.514/0251 - 10 com o endereço Av. Senador Almir Pinto, Km 15, CREDE 1 - Maranguape/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. JUILTON RODRIGUES DA SILVA; III - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.769.614/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. ANTONIO MARCIO DOS SANTOS SILVA; V - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2021 publicado no DOE de 16/11/2021 e de acordo com o PROCESSO Nº05246440/2022 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: MARANGUAPE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo, OBRA CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA, FILTRO ANAERÓBIO E SUMIDOURO da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias, a partir de 11/03/2022 até 09/04/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: JUILTON RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE, ANTONIO MARCIO DOS SANTOS SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - TELMA MARIA LESSA CAVALCANTE, 02- SILVANIA LUZIA DA COSTA SALES. Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05149827/2022

I - ESPÉCIE: 04 TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0462-06, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Antonio Sérgio Lima de Albuquerque; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **J L SALES DE MACEDO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.875.719/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ LINDOMAR SALES DE MACÊDO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo



Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2021, publicado no DOE de 01/09/2021 e de acordo com o PROCESSO Nº05149827/2022 e regulamentado nos "Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993" e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO** do contrato que tem por objetivo A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO INTERVENÇÃO NA COZINHA, DEPOSITOS, REFEITÓRIO, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, DEMOLIÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA DESATIVADA, ELÉTRICAS E SUBSTITUIÇÃO DOS QUADROS, QGBT E RAMAIS DE ALIMENTAÇÃO da Escola EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 02 de junho de 2022 até 31 de julho de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Sérgio Lima de Albuquerque - CONTRATANTE, JOSÉ LINDOMAR SALES DE MACEDO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ROGER CAMPELO DANTAS, 02 - TAMIRIS MARIA DA SILVA LIMA. Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05213584/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº06/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PLÁCIDO ADERALDO CASTELO inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0088-86, CREDE 6 - Pacujá/CE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO; III - ENDEREÇO: PACUJÁ/CE; IV - CONTRATADA: **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº35.764.462/0001-60, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO SÉRGIO MOURA DE ABREU FILHO; V - ENDEREÇO: TIANGUÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Terceiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº03/2021 e Contrato Nº06/2021 publicado no DOE de 21/09/2021 e de acordo com o processo Nº05213584/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: PACUJÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a execução da REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS, da Escola de Ensino Médio Plácido Aderaldo Castelo, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(Sessenta) dias, a partir de 19 de Maio de 2022 até 17 de Julho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de Maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO - CONTRATANTE, FRANCISCO SÉRGIO MOURA DE ABREU FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Batista Ferreira, 02 - Carminda Neta da Silva. Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04832299/2022

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº12/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM DR. CÉSAR CALS inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0423, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ANA CRISTINA DA COSTA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA NOBRE**, inscrita no CNPJ sob Nº16.785.394/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) CARLOS CESAR DE SOUZA SANTOS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº004/2021 publicado no DOE de 30/11/2021 e de acordo com o processo Nº04832299/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS (ALUNOS EPROFESSORES), REFORMA ELÉTRICA DE SALAS DE AULA (PAV. INFERIOR) E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, na EEM DR. CÉSAR CALS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 19 de Maio de 2022 até 17 de Julho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de Maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA DA COSTA - CONTRATANTE, CARLOS CESAR DE SOUZA SANTOS -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANDRÉA ALVES DA SILVA, 02- ESTEFANIA C. GONÇALVES. Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04293150/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº13/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIROLÂNDIA, CREDE 14 - Pedra Branca /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0335-62, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Raimundo Virgínio Filho; III - ENDEREÇO: PEDRA BRANCA/CE; IV - CONTRATADA: **JOÃO VYCTOR SANTIAGO DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob Nº30385560000172, neste ato representada pelo(a) Sr(a) João Vycor Santiago de Lima; V - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nºº 017/2021 publicado no DOE de 26/01/2021 e de acordo com o processo Nº04293150/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: PEDRA BRANCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo Construção de Caixa D'água, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral de Mineirolândia, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 50 (cinquenta) dias, a partir de 16/04/2022 até 04/06/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de Abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo Virgínio Filho - CONTRATANTE, João Vycor Santiago de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Luvilto Facundo de Melo, 02 - Cleginaldo Moreira da Silva. Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05169909/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº12/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL MARIA LEAL TEIXEIRA inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0822-61, CREDE 16 ACOPIARA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA; III - ENDEREÇO: ACOPIARA/CE; IV - CONTRATADA: **ARAUJO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº13.370745/0001 - 94, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANTONIA ALMEIDA ARAUJO; V - ENDEREÇO: ACOPIARA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº15 publicado no DOE de 16/11/2021 e de acordo com o processo Nº05169909/2022 e regulamentado nos "Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993. e suas alterações; VII- FORO: ACOPIARA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 SALA DE AULA E VESTIÁRIOS MASCULINO E FEMININO, da Escola de Ensino Médio e Tempo Integral Maria Leal Teixeira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da Execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 05 de Junho de 2022 até 03 de Agosto de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de Maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA - CONTRATANTE, ANTONIA ALMEIDA ARAUJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SIRLÂNIA MARIA FERREIRA, 02- RICARDO SOUZA E SILVA. Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05265177/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DO CONTRATO Nº01/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a escola EEMTI ANCHIETA, inscrita no C.N.P.J sob o Nº07.954.514/0246-52, CREDE 1 - Maranguape-Ceará, neste ato representada por sua Diretora a Sra. Adelaide Maria de Abreu Almeida; III - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; IV - CONTRATADA: **FORTALCON – FORTALEZA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 25.594.906/0001-87, neste ato representada pelo Sr. João Lopes Vieira; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 01/2022, publicado no DOE de 15/ 03/ 2022, oriundo da modalidade licitatória n.º 05/2021, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº05265177/2022, regulamentado na Lei Nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: MARANGUAPE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a cláusula oitava**, que trata das disposições gerais do contrato, que tem objetivo a REFORMA DAS SALAS DE AULA, DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, ESTRUTURAL DE PILARES, COBERTA E ADAPTAÇÃO DE SALA PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, em favor da EEMTI ANCHIETA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 27/05/2022, para corrigir a cláusula oitava, item 8.1, do CONTRATO 01/2022, que trata das disposições gerais, responsabilidade técnica do Engenheiro, da seguinte maneira: Onde se lê: EDER RAVY DE LIMA PINHEIRO, CREA Nº0616165331-CE, CPF Nº061.134.313-47 Leia-se: PRISCILA BATISTA VIEIRA, CREA Nº0608049115-CE, CPF Nº017.509.143-95; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Adelaide Maria de Abreu Almeida - CONTRATANTE, João Lopes Vieira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PATRÍCIA FREITAS ABREU, 02 - MARIA JOSÉ CLÁUDIO SILVEIRA. Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05165695/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº08/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM GUSTAVO BARROS inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0644-41, CREDE 11 - Jaguaribe/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JOSE FAGNER DA SILVA; III - ENDEREÇO: Jaguaribe/CE; IV - CONTRATADA: **GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº72.121.70010001-45, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO ASSIS BARROS RODRIGUES; V - ENDEREÇO: Jaguaribe/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº06/2021 publicado no DOE de 30/11/2021 e de acordo com o processo Nº072884662021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Jaguaribe/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COZINHA, PATIO COBERTO, SALA DOS PROFESSORES E BIBLIOTECA na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GUSTAVO BARROSO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 30 de maio de 2022 até de 27 de agosto 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 DE MAIO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSE FAGNER DA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO ASSIS BARROS RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Evangelista de Andrade, 02 - Vivia Maria Bezerra de Melo. Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04996950/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE - CREDE 06 - ALCANTARAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0073-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Fernandes Neto; III - ENDEREÇO: ALCANTARAS/CE; IV - CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº41644238/0001-37, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Sérgio Tomaz; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº01/2022 publicado no DOE de .01/03/2022 e de acordo com o processo Nº04996950/2022 e regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: ALCANTARAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato 01/2022**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR da EEM Francisco de Almeida Monte, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 5.482,07 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sete centavos), que representa aproximadamente 23,83% (vinte três inteiros e oitenta e três centésimos por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Fernandes Neto - CONTRATANTE – Paulo Sérgio Tomaz – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Gerardo Fernandes do Carmo, 02- Francisco Menderson Nascimento Carvalho. Fortaleza, 15 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05316642/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO AO CONTRATO Nº004/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA - CREDE 14 - MOMBAÇA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0675-48, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antonio Danúzio Araújo Pereira; III - ENDEREÇO: MOMBAÇA/CE; IV - CONTRATADA: **F C OLIVEIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob Nº33.428.719/0001-87, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Fabiola Carvalho Oliveira; V - ENDEREÇO: MOMBAÇA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Carta/Convite) de Nº007/2022 publicado no DOE de 01/04/2022 e de acordo com o processo Nº05316642/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, alínea c, § 1º ambos da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: MOMBAÇA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da EEM Ananias do Amaral Vieira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.076,56 (três mil e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), que representa 25,00% (vinte e cinco por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Danúzio Araújo Pereira - CONTRATANTE – Fabiola Carvalho Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA JERLANE ARAÚJO MARTINS LIMA, 02- ANTONIO WELLINTON SOUSA NASCIMENTO. Fortaleza, 15 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05121981/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA - CREDE 04 - URUOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0311-95, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) TATYANNA ALBUQUERQUE ARAÚJO; III - ENDEREÇO: URUOCA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR COOPAICE**, inscrita no CNPJ sob Nº34.440.062/0001-36, neste ato representada pelo (a) Sr. Antônio Erivando de Castro Frederico; V - ENDEREÇO: URUOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de Nº001/2021 publicado no DOE de 15/06/2021 e de acordo com o processo Nº05121981/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: URUOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, da Escola E.E.M. Olímpio Sampaio da Silva, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir de 26/05/2022 até 21/11/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditi-



vo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Tatyanna Albuquerque Araújo - CONTRATANTE – Antônio Erivando de Castro Frederico – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francisco Roberto da Silva, 02- Ilegível. Fortaleza, 15 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04927044/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº03/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0442-54, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, inscrita no CNPJ sob Nº22.016.516/0001-67, representada neste ato por, Renata de Abreu Bastos; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública Nº01/2021 publicado no DOE de 19/05/2021 e de acordo com o processo Nº04927044/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, a partir de 19 de maio 2022 até 18/05/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Rodrigues Sampaio - CONTRATANTE – Renata de Abreu Bastos – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Haniel Santos da Silva, 02- Lucas Mateus Oliveira da Cunha. Fortaleza, 15 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04963628/2022

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, AO CONTRATO Nº007/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA - CREDE 12 - IBARETAMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0268-68, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES; III - ENDEREÇO: IBARETAMA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA - COOAF**, inscrita no CNPJ sob 18.512.990/0001-02, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Marli Mesquita Oliveira; V - ENDEREÇO: IBARETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de Nº02/2020 publicado no DOE de 27/10/2020 e de acordo com o processo nº04963628/2022 e regulamentado nos Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: IBARETAMA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola E.E.M.T.I CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir do dia 05 de junho de 2022 até 21 de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Do Ceo De Freitas Alves - CONTRATANTE – Marli Mesquita Oliveira – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Maria Thaiza de Freitas Silva. Fortaleza, 15 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02276810/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA Guilherme Gouveia - CREDE 04 - GRANJA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0307-09, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Hercília Chaves Frota; III - ENDEREÇO: GRANJA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPASORTE COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO SEMI-ÁRIDO DA ZONA NORTE DO CEARÁ LTDA**, CNPJ: 32.384.122/0001-15, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Elzimar Menezes Ferreira; V - ENDEREÇO: GRANJA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de Nº01/2021 publicado no DOE de 27/05/2021 PAG 53 e de acordo com o processo Nº02276810/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: GRANJA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da escola Ceja Guilherme Gouveia, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 22/05/2022 até 16/05/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 21/04/2022 até 16/12/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Hercília Chaves Frota - CONTRATANTE – Elzimar Menezes Ferreira – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARIA DE FATIMA ARAUJO MAGALHÃES, 02- FRANCISCA MARIA PEREIRA SOARES. Fortaleza, 15 de junho de 2022 .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04949382/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO - CREDE 07 - CANINDÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0115-93, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA IDAYANA BEZERRA SANTIAGO; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: **(COOPCAN: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANINDÉ LTDA)**, inscrita no CNPJ sob Nº35.714.256/0001-45, representada neste ato pela sr. Glaudemir de Sousa Matias; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de Nº20200001 publicado no DOE de 13/11/2020 e de acordo com o processo Nº04949382/2022 e regulamentado no Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal Nº8.666/1993e suas alterações; VII- FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA, que trata do prazo de vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 12 de maio de 2022 até 09 de agosto de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IDAYANA BEZERRA SANTIAGO - CONTRATANTE – GLAUDEMIR DE SOUSA MATIAS – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARIAMÔNICA FREITAS BRAGA, 02- MARIA CONCEIÇÃO SILVA. Fortaleza, 15 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05114152/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº007/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA - CREDE 01 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0129-99, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ferdinando Sampaio Rios; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **K.M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº08.532.187/0001-86, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Moreira de Sousa; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº002/2021 publicado



no DOE de 08/07/2021 e de acordo com o processo de Aditivo Nº05114152/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, a partir de 28 de junho de 2022 até 27 de junho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferdinando Sampaio Rios - CONTRATANTE – Francisco Moreira de Sousa – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Daniel Araújo Moreira, 02- Ilegível. Fortaleza, 15 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05247659/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº2/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA - CREDE 07 - CANINDÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0114-02, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) RENATA PINTO FERREIRA; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: **COOPCAN COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANINDÉ LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº35.714.256/0001-45, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de Nº20210001, publicado no DOE de 23/06/2021, de acordo com o processo Nº05247659/2022, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações, mediante e a Lei da Agricultura Familiar Nº11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE Nº26/2013 e Nº4/2015; VII - FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de Junho de 2022 até 19 de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: RENATA PINTO FERREIRA - CONTRATANTE – FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA JANAERLE SILVA DE FREITAS, 02- ERILENE COSTA FEITOSA. Fortaleza, 15 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03808300/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA - CREDE 09 - CASCVEL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0397-65, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES; III - ENDEREÇO: CASCVEL/CE; IV - CONTRATADA: **COOSEM-CE - COOPERATIVA DO SEMIÁRIDO CEARENSE**, inscrita no CNPJ sob Nº32.001.740/0001-39, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA; V - ENDEREÇO: CASCVEL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de Nº0001/2021, publicado no DOE de 23.06.2021, de acordo com o processo Nº03808300/2022, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações, mediante e a Lei da Agricultura Familiar Nº11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE Nº26/2013 e Nº4/2015; VII - FORO: CASCVEL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objetivo fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, da Escola Ronaldo Caminha Barbosa, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 360 (Trezentos e sessenta) dias, a partir de 18 de junho 2022 até 12 de junho de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 360 (Trezentos e sessenta) dias, a partir de 18 de junho de 2022 até 12 de junho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES - CONTRATANTE – FRANCISCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARIANA R. FERREIRA, 02- SERGIANA OLIVEIRA AZEVEDO. Fortaleza, 15 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05456320/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA NONA – QUE TRATA DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DO CONTRATO Nº06/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a escola ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no C.N.P.J sob o Nº07.954.514/0424-72, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. José William Matias Barros; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **PONTEC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 39.423.995/0001-39, neste ato representada pela Sra. Fátima Juliana Mesquita Sombra; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 05/2022, publicado no DOE de 19/05/2022, oriundo da modalidade licitatória nº 05/2022 – cotação eletrônica, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº05456320/2022, regulamentado no Lei Nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a Cláusula Nona**, que trata do prazo de vigência do contrato, que tem objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAL DE AR CONDICIONADO, em favor da escola Ensino Fundamental e Médio Estado de Alagoas; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA do CONTRATO: Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 09/06/2022, para corrigir a Cláusula NONA do CONTRATO E/OU DO ADITIVO, que trata do prazo de vigência. Onde se lê: “O presente instrumento produzirá seus jurídicos legais efeitos tendo sua vigência de 60 (sessenta dias) após a publicação em D.O.E” Leia-se: O presente instrumento produzirá seus jurídicos legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) após a publicação em D.O.E; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: José William Matias Barros - CONTRATANTE, Fátima Juliana Mesquita Sombra - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02- CASSIANA ROCHA DE SOUSA. Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05578132/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº003/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE SENADOR POMPEU inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0341-00, CREDE 14 Senador Pompeu/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria das Dores da Silva; III - ENDEREÇO: SENADOR POMPEU/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº04.248.030/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Everardo Peixoto; V - ENDEREÇO: SENADOR POMPEU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica Nº2021/13113, termo de participação Nº0005/2021, e o contrato Nº003/2021, publicado no DOE de 01/09/2021 e de acordo com o processo Nº05578132/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal Nº8.666/1993; VII - FORO: SENADOR POMPEU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE SENADOR POMPEU, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto



na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 28/06/2022 até 24/11/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de Maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria das Dores da Silva - CONTRATANTE, Francisco Everardo Peixoto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA ADRIANA VIEIRA DA SILVA, 02- ANTONIA LINDETE DE SOUZA . Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05456444/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA NONA – QUE TRATA DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DO CONTRATO Nº05/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a escola ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no C.N.P.J sob o Nº07.954.514/0424-72, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. José William Matias Barros; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA, CNPJ n.º 20.676.817/0001-91, neste ato representada pelo Sr. Cícero Eduardo Araújo Mesquita; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 05/2022, publicado no DOE de 19/05/2022, oriundo da modalidade licitatória n.º 04/2022 – cotação eletrônica, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº05456444/2022, regulamentado na Lei Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade corrigir a Cláusula Nona, que trata do prazo de vigência do contrato, que tem objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: Limpeza de reservatório de água e dedetização, em favor da escola Ensino Fundamental e Médio Estado de Alagoas; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA do CONTRATO: Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 09/06/2022, para corrigir a Cláusula NONA do CONTRATO E/OU DO ADITIVO, que trata do prazo de vigência. Onde se lê: “O presente instrumento produzirá seus jurídicos legais efeitos tendo sua vigência de 60 (sessenta dias) após a publicação em D.O.E” Leia-se: O presente instrumento produzirá seus jurídicos legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) após a publicação em D.O.E; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: José William Matias Barros - CONTRATANTE, Cícero Eduardo Araújo Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- CASSIANA ROCHA DE SOUZA. Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05118760/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº01/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0473-50, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Fernandes Teixeira Neto; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA NOBRE** (Carlos Cesar de Souza Santos-ME), inscrita no CNPJ sob Nº16.785.394/0001-70, representado neste ato pelo(a) Sr. Carlos Cesar de Souza Santos; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº01/2022 publicado no DOE de 24/02/2022, pagina 73, e de acordo com o processo Nº05118760/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo os SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL (BLOCO PRINCIPAL E ESPORTIVO), REFORMA DA QUADRA, TROCA DAS BORDAS DA PISCINA, REFORMA DE PARTE DO MURO, REFORMA DA COBERTA E MULTIMEIOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 23 (vinte e três) dias, a partir de 23/08/2022 até 14/09/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08/06/2022 até 06/08/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de Maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO FERNANDES TEIXEIRA NETO - CONTRATANTE, CARLOS CESAR DE SOUZA SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA LUCIA MONTEIRO DE SOUSA, 02- MARIA DAS GRAÇAS ALVES CORDEIRO. Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04366050/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº05/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS, CREDE 8 OCARA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0789-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a), Sr.(a) Maria Zeunite de Sousa; III - ENDEREÇO: OCARA/CE; IV - CONTRATADA: **LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº27.775.657/0001-87, neste ato representada pelo(a) Sr. Antônio Deymison Marcos; V - ENDEREÇO: OCARA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº2021/0004, publicado no DOE de 24/11/2021 e de acordo com o processo Nº04366050/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: OCARA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato 05/2021, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA, da EEM Francisca Pinto dos Santos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22/06/2022 até 20/08/2022; PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11/04/2022 até 09/06/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Zeunite de Sousa - CONTRATANTE, Antônio Deymison Marcos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - TEREZA BRAZ LOPES, 02- FRANCISCO FELIPE ALMEIDA DA SILVA. Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05326176/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0502-20, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Júlio Cesar Almeida Palhano; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **JANUA KELLY DE MENEZES-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº34.855.907/0001-54, neste ato representada pelo Srª Janua Kelly de Menezes; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº01/2021, publicado no DOE de 23/03/2022, de acordo com o processo Nº05326176/2022, regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL, ELÉTRICA DA COZINHA, SECRETARIA E QUADRA, da Escola EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19/06/2022 até 17/08/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou



convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 DE JUNHO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar Almeida Palhano - CONTRATANTE, Janua Kelly de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Carmo Alves da Silva, 02- Rogério Nascimento Rabelo. Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05065887/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ/MF 954.514/0790-40, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) PAULO ANDRÉ MENEZES DA ROCHA CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0007-68, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renato Santana Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS ENGARRAFADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/14546 e Termo de Participação nº 2022/0011, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: 0 prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.925,00 (Seis mil novecentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PAULO ANDRÉ MENEZES DA ROCHA, CONTRATADA-Renato Santana Peixoto e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04990684/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, Município de Quixadá/Ce, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0286-40, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 23.219.427/0001-80, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA pertencente à jurisdição da CREDE 12, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/14315 e Termo de Participação 20220009, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Quixadá/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da data da sua publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 141,00 (Cento e quarenta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903900.10000.0.30.00 - 10364. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR, CONTRATADA-Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho e TESTEMUNHAS 01-Emanuele de Sousa Rodrigues 02-Francisca Janaina Bernardo Oliveira. Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05545730/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/Escola de Ensino Médio Felton Rodrigues Pinheiro, Município de Solonópole/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0278-30, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lucilda Pereira da Silva CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - , SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 06/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/11637 e Termo de Participação nº 20220006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Solonópole/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903900.10000.0.30.00 - 10364. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Lucilda Pereira da Silva, CONTRATADA-Jesus Albino Vieira Crispa Junior e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCA LÚCIA DE ANDRADE PINHEIRO 02-SIMONE GOMES VIEIRA. Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03416615/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FÉLIX DE AZEVEDO, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0465-40, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra JUSCILENE FRANÇA VERAS CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0007-68, representado neste ato pelo Sr. RENATO SANTANA PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FÉLIX DE AZEVEDO pertencente à jurisdição da SEFOR I.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2022 e Termo de Participação 20220005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.120,00 (Dois mil, cento e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JUSCILENE FRANÇA VERAS, CONTRATADA-RENATO SANTANA PEIXOTO e TESTEMUNHAS 01-Raimundo Nonato da Mota Neto 02-Arnaldo Maciel de Azevedo Melo Filho. Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03395359/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA – PROFESSOR LUIZ BEZERRA, Município de Crateús/Ce, inscrito no CNPJ 07.954.514/0157-42, neste ato representado por sua Diretora Geral, Srª ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA CONTRATADA: **R M BARROS SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 29.492.635/0001-35, representado neste ato pela Sr. Reginaldo Melo Barros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA – PROFESSOR LUIZ BEZERRA, Cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na carta convite de nº 2022/0005, regido pelo Art. 23, inciso II, alínea “a” e § 1º da Lei nº 8.666/1993, e



suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, celebram o presente contrato mediante as condições contidas nas cláusulas abaixo FORO: Crateús/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.339039.10000.0.30.00 8700. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA, CONTRATADA-Reginaldo Melo Barros e TESTEMUNHAS 01-Manoel Nelinho Pereira Castro 02-Maria Walkleya Batista do Nascimento. Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01444999/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado A ESCOLA EEMTI SALES CAMPOS, Município de Fortaleza/ Ce, inscrita no C.N.P.J./ Nº 07.954514042987, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr(a) Raimundo Gonçalves dos Santos Júnior CONTRATADA: **ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO** -, inscrita no CNPJ 40.910.360/0001-45, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Ariácia Jurandy Oliveira Juvenio. OBJETO: O presente CONTRATO tem o objetivo DO **SERVIÇO DE LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA**, cujas descrições e quantidades encontram-se no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento no Termo de Participação ou edital nº 09/2022, regido pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/ Ce. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos a legais efeitos a partir da sua publicação terá vigência de 90 (NOVENTA) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para fornecimento do SERVIÇO DE LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (SESSENTA) dias, estabelecidos no Edital de Licitação.. VALOR GLOBAL: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 31 de MAIO de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Raimundo Gonçalves dos Santos Júnior, CONTRATADA-Ariácia Jurandy Oliveira Juvenio e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04341210/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA - CNPJ/MF - 07.954.514/0146-90 - 1ªCREDE - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), KATIANE FERREIRA DA SILVA CONTRATADA: **ESF COMERCIO E SERVIÇOS** , inscrita no CNPJ sob nº 18.416.433/0001-98, com sede à Rua Belarmino José Nº 432 , Bairro Icarai , Município de Caucaia , CEP: 61.624-495 representado neste ato pelo Sr.ELANO SIQUEIRA FIUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 9,11,12,15,16,18,20 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.380,64 (DOZE MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: KATIANE FERREIRA DA SILVA - CONTRATANTE - ELANO SIQUEIRA FIUZA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-CLAUDÊNIA DE MATOS CARDOSO, 02-JOSIANE DA SILVA. Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01444840/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI SALES CAMPOS - CNPJ/MF - 07.954514042987 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)RAIMUNDO GONÇALVES DPS SANTOS JÚNIOR CONTRATADA: **HERLANDO ASSIS ARAÚJO** 00527891363 -, inscrita no CNPJ 24.984.535/0001-02, com sede à Av. General Osório de Paiva, Nº6805 Siqueira, Município Fortaleza/ CE representado neste ato pelo (a) Sr.(a) HERLANDO ASSIS ARAÚJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem o objetivo DO **serviço de manutenção preventiva e corretiva e instalação em aparelhos de ar condicionado**, cujas descrições e quantidades encontram-se no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento no Termo de Participação ou edital nº 04/2022, regido pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos a legais efeitos a partir da sua publicação terá vigência de 90 (NOVENTA) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para fornecimento do serviço de manutenção preventiva e corretiva e instalação em aparelhos de ar condicionado, objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (SESSENTA dias) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344 . DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO GONÇALVES DPS SANTOS JÚNIOR - CONTRATANTE - HERLANDO ASSIS ARAÚJO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02663562/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e a EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0712-27, Fortaleza – Ceará, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) PATRESE ALEXANDRE SOUSA CONTRATADA: **ANTONIA FLAVIANA MADUREIRO PONTES**, inscrita no CNPJ sob nº 43.233.004/0001-22, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIA FLAVIANA MADUREIRO PONTES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/08690 e Termo de Participação nº 2022/0006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 – 10294. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PATRESE ALEXANDRE SOUSA, CONTRATADA-ANTÔNIA FLAVIANA MADUREIRO PONTES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-FRANCISCO EVERARDO ALBERTO DE MELO. Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05234875/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ADAUTO BEZERRA - CNPJ/MF-07.954.514/0579-09 - 19ªCREDE - BARBALHA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Lauzidete de Oliveira Leite CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.104.704/0001-00, com sede à Rua Maria Júlia Lima Verde Vilar Nº 47 "B" Bairro: Seminário – Município de



Crato-CE CEP: 63.113-358 representado neste ato pelo(a) Sra. Maria Laileide de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 04, 07, 08, 10, 13, 14, 15, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2022 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir data da publicação em D.O.E (Diário Oficial do Estado). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir data da publicação em D.O.E (Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$ 27.766,80 (Vinte e sete mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 7026. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Lauzidete de Oliveira Leite- CONTRATANTE -Maria Laileide de Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Alexandra dos Santos, 02-Ana Luisa Sombra Vicente. Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01894480/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS - CNPJ/MF - 07.954.514/0189-20 - 3ºCREDE - ITAREMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento CONTRATADA: **MILLER LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.321.815/0001-33, com sede à Rua (Av) Monsenhor Custódio, nº 239, Bairro centro, Município de São Benedito, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maxmiller Melo de Paula. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, em favor da EEM. Francisco Araújo Barros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 007/2022 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto do presente contrato, será efetuado no período não superior a 60 (sessenta) dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.780,00 (SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.33903900.10000.0.30.00 - 7058. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento - CONTRATANTE -Maxmiller Melo de Paula, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00719587/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA - CNPJ/MF - 07.954.514/0146-90 - 1ºCREDE - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) KATIANE FERREIRA DA SILVA CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, com sede à Rua Desembargador Pedro Melo Nº 539, Bairro Parque Tijuca, Município de Maracanaú, CEP: 61.917-190 representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,5,14,19 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.154,80 (CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: KATIANE FERREIRA DA SILVA - CONTRATANTE - FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-CLAUDÊNIA DE MATOS CARDOSO, 02-JOSIANE DA SILVA. Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02880920/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA - CNPJ/MF - 07.954.514/0703-36 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DE LOURDES DA SILVA CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0007-68, com sede à Avenida das Flamboyants, nº 300, Bairro Cidade 2.000, Município Fortaleza/Ce, representado neste ato pelo Sr. RENATO SANTANA PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2022 e Termo de Participação 20220005 FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 330 (Trezentos e trinta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.023,00 (Dois mil vinte e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: MARIA DE LOURDES DA SILVA - CONTRATANTE -RENATO SANTANA PEIXOTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Rosyana Ferreira Gomes, 02-Ana Vanessa de Oliveira Silva. Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04674421/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA - CNPJ/MF - 07.954.514/0582-04 - 19ºCREDE - BARBALHA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SAMUEL PEREIRA DE SOUSA CONTRATADA: **A.F DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.933.669/0001-18, com sede da Rodovia Santana do Cariri, nº 214, Bairro Cajueiros, Município Nova Olinda / CE, representado neste ato pela Sra AURELIA FERREIRA OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/ 2022 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 dias (cento e vinte) dias, contado a partir da publicação do D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da publicação do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.10 000.0817. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: SAMUEL PEREIRA DE SOUSA - CONTRATANTE - AURELIA FERREIRA OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05239974/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA - CNPJ/MF-07.954.514/0583-95-6ºCREDE - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Cláudio Paulo de Almeida CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, com sede à Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2532, Bairro José de Alencar, CEP: 60.830-055, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetos as prestações de **SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO – LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO – SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL** em favor da EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0010, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/15067 e Termo de Participação nº 2022/0010, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20118.11.33903900.10000.0.30.00 - 10221. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Cláudio Paulo de Almeida - CONTRATANTE - Jesus Albino Vieira Crispa Junior, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05242061/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM SÃO JOSÉ - CNPJ/MF -07.954.514/0520-01- 3ºCREDE - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)LIDIANE MARIA GOMES MOURA CONTRATADA: **COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.896.340/0001-07, com sede à Rua Desembargador Pedro Melo, Nº. 520, Bairro Parque Tijuca, Maracanaú-CE, representada neste ato pela sua representante legal: MARIA ARIANE CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01,04,06,07,10,13,15,17,19,22 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação.PRAZO DE EXECUÇÃO:Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 9.120,05 (nove mil, cento e vinte reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030 00.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: LIDIANE MARIA GOMES MOURA - CONTRATANTE - MARIA ARIANE CAVALCANTE FERREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03739852/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M. MARIA JOSÉ COUTINHO - CNPJ/MF-07.954.514/0271-82- 15ºCREDE - QUITÉRIANOPOLIS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Francisca da Silva Bezerra Neta CONTRATADA: **JOSÉ SOARES FERREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2022/0009, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2022/0009 FORO: QUITÉRIANOPOLIS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 15.419,07 (Quinze mil quatrocentos e dezoito reais e sete centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.13.33903000.27301.1.30.00 - 8736. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisca da Silva Bezerra Neta - CONTRATANTE - José Soares Ferreira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ana Talia Lacerda de Oliveira, 02-Sonia Helena Antunes Lacerda. Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04364724/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO - CNPJ/MF - 07.954.514/0217-18 - 10ºCREDE - MORADA NOVA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)ELIVÂNIO MOREIRA DA SILVA CONTRATADA: **SUZIANE PEREIRA DA SILVA** 00465047378, inscrita no CNPJ sob nº 33.086.896/0001-22, com sede no Sítio Bom Sucesso, s/n, Zona Rural, Município: Russas – CE, representado neste ato pela Sra.SUZIANE PEREIRA DA SILVA. OBJETO: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAUINAS E EQUIPAMENTOS DA EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (duzentos) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para a execução do serviço, objeto do presente Contrato, será 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 7.100,00 (Sete mil e Cem reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.441.20122.14.33903900.10000.0.30.00 - 676. Mapp. 2209162020. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIVÂNIO MOREIRA DA SILVA - CONTRATANTE -SUZIANE PEREIRA DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Francisca Alexsandra Araújo Maciel, 02-Maria Lidiane Soares. Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04810937/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ESTRELA TORQUATO - CNPJ/MF - 07.954.514/0121-31 - 1ºCREDE - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Márcio Ferreira de Carvalho CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80 com sede à Rua 864, número 169, Conjunto Ceará, Fortaleza - CE, CEP: 60.532-420, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ESTRELA TORQUATO pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2021 e Termo de Participação 2021/02885, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CONTABILIDADE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20118.03.339039.10000.0 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Márcio Ferreira de Carvalho - CONTRATANTE - Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03573427/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANDRÉ CARTAXO, estabelecida a Rua/Avenida:Chagas Sampaio , Nº 444, Bairro Centro, Município de Mauriti/CE, Telefone (88) 3552-1454 , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0567-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Neusimar Felipe dos Santos CONTRATADA: **MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº38.397.954/0001-52 , com sede à Rua: Prefeito Wilson Sá, 123A- Bairro - Centro, Município de Lavras da Mangabeira - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Misac Torquato Gonçalves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Contratação de Manutenção e reforma predial**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: nº 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2022 FORO: Mauriti,Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (Cento e vinte dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903900.10000.0.30.00 764. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Neusimar Felipe dos Santos CONTRATANTE Misac Torquato Gonçalves CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILLIGIA MARIA GONÇALVES DE ARAÚJO 2ILEGÍVEL. Fortaleza 22 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02563371/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA, Município Ubajara/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0357-78, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral , Sr.(a) Francisca Tatianni Carneiro Cruz Vieira CONTRATADA: **PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.056.057/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jaderson Sena Eufrásio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DA EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCANTARA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220005, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Ubajara/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da sua assinatura. E EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 170 (Cento e setenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.120,00 (TRÊS MIL CENTO E VINTE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.08.33903900.10000.0.30.00 - 5520 . DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Tatianni Carneiro Cruz Vieira,CONTRATADA-Jaderson Sena Eufrásio e TESTEMUNHAS 01-CESARIO HELLUAN DA SILVA COSTA 02-JULIANA GOMES FONTINELE FELIX. Fortaleza, 07 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05469961/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS - CREDE 10 - Icapuí - CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0329-14 - neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA CONTRATADA: **J C DIAS DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.198.988/0001-00 - Município: Aracati - CE, representado neste ato pelo Sr. José Cláudio Dias da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 04/2022 FORO: ICAPUI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, VALOR GLOBAL: R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.04.33903000.10000.0.30.00 - 3937. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA CONTRATANTE - JOSÉ CLAUDIO DIAS DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - João Wilame da Silva 2 - Aurilene Maria da Silva, Fortaleza 15 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01297333/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.F.M DEP. ANTÔNIO LEITE TAVARES, Município de Barro/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0558-84, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) . Sr.(a) José Anchieta Mariano da Silva CONTRATADA: **T TAVARES FELINTO MERCANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.526.468/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Thiago Tavares Felinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Barro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.351,85 (oito mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 7026 do PROGRAMADEALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Anchieta Mariano da Silva,CONTRATADA-Thiago Tavares Felinto e TESTEMUNHAS 01-Ana Lúcia da Silva Vitorino 02-Francisco Éder da Silva. Fortaleza, 09 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05475821/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO GUILHERME CORREIA LIMA, CREDE 12 - Quixeramobim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07 954 514/0796-35, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)) MARIA CELITA FIRMINO CASTELO CONTRATADA: **RAIMUNDO DA ROCHA OLIVEIRA** 44799675320, inscrita no CNPJ sob nº 38.375.163/0001-21, representado neste ato pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO DA ROCHA OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇOS DE TERCEIROS - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2 O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903900.10000.0.30.00 - 10364. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: MARIA CELITA FIRMINO CASTELO - CONTRATANTE, RAIMUNDO DA ROCHA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA LÚCIA VIEIRA DA SILVA, 02 - JOSE NATAN NUNES SALDANHA. Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05766796/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ALFREDO MACHADO, CREDE 12 - Madalena/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0314-38, neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA CONTRATADA: **GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.221.638/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Gessica Oliveira Nunes Paiva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **prestação de serviços em FESTIVIDADESEHOMENAGENS** em favor da EEM ALFREDO MACHADO pertencente à jurisdição da CREDE12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993eDecreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/16515eTermo de Participação nº 202200021 FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação em D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. do extrato do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00(Seis Mil Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.33903900.10000.0.30.00 - 5460. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA - CONTRATANTE, Gessica Oliveira Nunes Paiva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ITACIOLA MOTA PINHO, 02 - FABIO MENDES DA SILVA. Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03827267/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o Centro Cearense de Idiomas, CCI, CREDE 2 - Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/080307, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretora, Sr. Maria Analice de Araújo Albuquerque CONTRATADA: **FRIGOTIL COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS CARNES E FRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.612.832/0001-97, CREDE 2 - Uruburetama, representado neste ato pelo(a) Sra. Cláudia Maria Teixeira Braga. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **Material de consumo - FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na CARTA CONVITE nº 20220003 e CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2022/10676 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 150 (Cento e Cinquenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.958,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta e Oito reais pagos em CONFORMIDADE COM O OCNTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903000.10000.0.30.00 - 8658. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Analice de Araújo Albuquerque - CONTRATANTE, Cláudia Maria Teixeira Braga - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Patrícia Danielle Silva de Alexandria, 02 - João Viane Sousa dos Santos. Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03789217/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o Centro Cearense de Idiomas, CCI, CREDE 2 - Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/080307, neste ato representada pela Diretora, Sr. Maria Analice de Araújo Albuquerque CONTRATADA: **FRIGOTIL COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS CARNES E FRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.612.832/0001-97, representado neste ato pelo(a) Sra. Cláudia Maria Teixeira Braga. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **Material de consumo - material de limpeza e produção de higienização**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na CARTA CONVITE nº 20220002 e CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2022/10541 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 150 (Cento e Cinquenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.477,00 (Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Sete reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903000.10000.0.30.00 - 8658. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria Analice de Araújo Albuquerque - CONTRATANTE, Cláudia Maria Teixeira Braga - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Patrícia Danielle Silva de Alexandria - CONTRATADA

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05423210/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I. DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0723-80 neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª. MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO CONTRATADA: **M&S COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.896.340/0001-07, Município, Maracanaú/CE, representado neste ato pelo Sr. MARIA ARIANE CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4,6,23,31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0003 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.660,40 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO CONTRATADA - MARIA ARIANE CAVALCANTE FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - FABIANO PEREIRA DE FREITAS 2 - JOSÉ VALDIR DOS SNATOS SOUZA, Fortaleza 22 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04716817/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GABRIEL BEZERRA DE MORAIS - CREDE 19 - Município de Farias Brito/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0629-02 - neste ato representada por sua Diretora Geral, Senhora Maria Geane Dias de Carvalho Menezes CONTRATADA: **ANTONIO LOPES DE MENEZES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.744.525/0001-67, Município de Farias Brito/CE, representado neste ato pelo Senhor Antonio Lopes de Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220003 FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 123.923,93 (Cento e Vinte e Três Mil Novecentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Três Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21000 22.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00 - 10367. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Geane Dias de Carvalho Menezes CONTRATADA - Antônio Lopes de Menezes e TESTEMUNHAS: 1 - DENIS JONSON RODRIGUES 2 - FERNANDO SOARES LEITE, Fortaleza 22 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02352664/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0305-47 no Município Granja/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima
CONTRATADA: **SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 34.581.853/0001-86, Município Fortaleza - CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) João Victor Ramos Alves. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA, CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO, CLIMATIZAÇÃO DE DUAS SALAS, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PILARES DE CONCRETO E LIGAÇÃO DO ESGOTO NA REDE DE SANEAMENTO**, na EEMTI SÃO JOSÉ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180(Cento e Oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 320.435,67 (Trezentos e Vinte Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.05.33903900.25100.1.00.00 – 124234. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima CONTRATADA - João Victor Ramos Alves e TESTEMUNHAS: 1 - Adriano Brito da Rocha 2 - Francisca Maria dos Reis Dutra, Fortaleza 22 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03531767/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS - Município de Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF 07.954.514/0433-63, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Yuri Harlen Vasconcelos
CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. Augusto Cesar Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 001/2022 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (1, 3, 15, 19, 24, 25 e 26). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.901,23 (Dois mil, novecentos e um reais e vinte e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.433.20115.03.33903000.27301.1.30.00 – 2338. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Yuri Harlen Vasconcelos CONTRATADA - Augusto Cesar Carvalho Maia e TESTEMUNHAS: 1 - MANOEL FERREIRA DOS SANTOS NETO 2 - MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, Fortaleza 22 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04929748/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM ANASTÁCIO ALVES BRAGA, Município de Itapipoca /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0034-93, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr. ONOFRE FAUSTO MELO FILHO
CONTRATADA: **HÉRICA PIRES LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº: 44.714.654/0001-52, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HÉRICA PIRES LIMA. OBJETO: . O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **Aquisição de Material de Processamento de dados** em prol da EEM ANASTÁCIO ALVES BRAGA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0012, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/14119 e Termo de Participação nº 2022/0012, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itapipoca /CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 224,00 (Duzentos e vinte e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 8658. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ONOFRE FAUSTO MELO FILHO,CONTRATADA-HÉRICA PIRES LIMA e TESTEMUNHAS 01-MARIA RAYANE DOS SANTOS PIRES 02-FRANCISCO FÁBIO EUFRÁSIO DE SOUSA. Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04975456/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM Polivalente Modelo de Fortaleza, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0511-10, Município de Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Diretor, Sra. Diretora Geral, Sra. Elionete Maria Sousa de Vasconcelos
CONTRATADA: **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Aricia Jurandy Oliveira Juvencio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **Limpeza e Conservação – Capina e Limpeza da Caixa D'Água** para atender a demanda da EEFM Polivalente Modelo de Fortaleza. Conforme (ANEXO I), que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 17/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o objeto (Limpeza e Conservação – Capina e Limpeza da Caixa D'Água) do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Elionete Maria Sousa de Vasconcelos,CONTRATADA-Aricia Jurandy Oliveira Juvencio e TESTEMUNHAS 01-ANTONIO PAULO MATIAS BRITO 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03960200/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio José Bezerra Menezes, Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0597-90, neste ato representada pela Diretora Escolar MARIA DEUZANI DA SILVA LACERDA
CONTRATADA: **ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.596.627/0001-31, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/13210 e Termo de Participação nº 20220007, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.420,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022



.12.362.433.20111.01.33903900.10000.0.30.00 - 817. DATA DA ASSINATURA: 30 de MAIO de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- MARIA DEUZANI DA SILVA LACERDA , CONTRATADA- ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-Iaskara Suely Sales Dantas Maximo 02-Joselia Felinto da Silva. Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02043360/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO MARQUES DE ABREU, Município de MARANGUAPE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0249-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANA TÉRCIA CAVALCANTI CARIOCA CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001 - 80, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) SANDRA DOMINIK FERREIRA LIMA CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO MARQUES DE ABREU pertencente à jurisdição da CREDE 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/11188 e Termo de Participação 2022/0012, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (Trezentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANA TÉRCIA CAVALCANTI CARIOCA, CONTRATADA-SANDRA DOMINIK FERREIRA LIMA CARVALHO e TESTEMUNHAS 01-MARIA COELHO FREITAS 02-ANA CLEIDE MARQUES DA SILVA. Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02209390/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO, estabelecida à Avenida John Sanford, nº 1765, Bairro Junco, Município de Sobral/CE, Telefone (88)3677.4287, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0099-39, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LILIANA ALÁDIA PONTE CONTRATADA: **JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.888.452/0001-21, com sede à Rua João Salmito de Almeida, nº 344, Bairro Centro; Município Pacujá/CE, CEP: 62.180-000, representado neste ato pelo Sr. JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO nº 01/2022 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 10, 12, 13, 14, 16, 18 e 21.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2022 FORO: Sobral, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.809,67 (cinco mil, oitocentos e nove reais e sessenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.33903000.27301.1.30.00 - 10212. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: LILIANA ALÁDIA PONTE CONTRATANTE JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IDEBORA MARIA LOPES BARROSO 2 JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA FILHO. Fortaleza 15 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04339673/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI, estabelecido à Avenida MONSENHOR TABOSA, nº 1622 - COQUEIRO, Município de Itapipoca/Ce, Telefone (88) 36313531, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0803-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada p ela Diretora, Sra. Maria Analice De Araújo Albuquerque CONTRATADA: **GUILHERME BRAGA ALMEIDA** 06219261321, inscrita no CNPJ sob nº 42.862.642/0001-40 com sede à Rua José Pires Chave nº 890, Angelim, Município Uruburetama, representado neste ato pelo Sr. GUILHERME BRAGA ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de material de consumo – Material de Expediente**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE nº 2022/0006 e respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Itapipoca CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E). PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para a execução do SERVIÇO, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.588,10 (Um Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903000.10000.0.30.00 - 8658. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria Analice De Araújo Albuquerque CONTRATANTE GUILHERME BRAGA ALMEIDA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Patricia Danielle Silva de Alexandria 2.João Viane Sousa dos Santos. Fortaleza 15 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04853407/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI, estabelecida a Rua 15 de Novembro S/N, São Miguel em Juazeiro do Norte-CE, Telefone (88)3566- 4003, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0808-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Rosa Maria Machado Beserra CONTRATADA: **HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, com sede à Rua Antonio Mendonça Nº 288 Bairro Brasília, Município de Iguatu-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE BUFFET, PARA APOIO AOS EVENTOS E FESTIVIDADES NO CCI**, em favor do Centro Cearense de Idiomas-CCI cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 07/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 14397/2022 e Termo de Participação nº 07/2022 FORO: Juazeiro do Norte –CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320 (Trezentos e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903900.10000.0.30.00 - 817. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Machado Beserra CONTRATANTE HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ILEGIVEL 2 IANNY GOMES SILVA. Fortaleza 15 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04597974/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio José Bezerra Menezes, estabelecida a Rua São Jorge, nº 440, Centro, Município de Juazeiro do Norte/CE, Telefone (88)3102-1104, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0597-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretora Escolar MARIA DEUZANI DA SILVA LACERDA CONTRATADA: **FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.030.654/0001-63, com sede à Rua Antônio Teodorico Barbosa, nº 512/A, Bairro Parque Grangeiro, Município Crato/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Elder Nunes Estrela. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,07,09,10,14 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2022 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em D.O.(Diário Oficial) PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em D.O.(Diário Oficial). VALOR GLOBAL: R\$ 21.111,74 (Vinte e um mil cento e onze reais e setenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 7026. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: MARIA DEUZANI DA SILVA LACERDA CONTRATANTE Francisco Elder Nunes Estrela CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IIASKARA SUELY SALE DANTAS MAXIMO JOSELIA FELINTRO DA SILVA. Fortaleza 15 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04940172/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI, estabelecido à Avenida MONSENHOR TABOSA, nº 1622 - COQUEIRO, Município de Itapipoca/Ce, Telefone (88) 36313531, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0803-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretora, Sra. Maria Analice De Araújo Albuquerque CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14 com sede à Rua cons João Lourenço nº 01, Sem Bairro, Município Tianguá, representado neste ato pelo Sra. KARINE DA COSTA OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de Consumo – Gás Engarrafado**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica: 2022/14162 e o Termo de Participação: 20220006 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E).O prazo para a execução do SERVIÇO, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.Itapipoca CE, 31 de Maio de 2022Patricia Danielle Silva de Alexandria João Viane Sousa dos Santos. VALOR GLOBAL: R\$ 595,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Reais) pagos em CONFORMIDADE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903000.10000.0.30.00 - 8658. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: e

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01443062/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE IGUATU, estabelecida a Rua Deoclécio Lima Verde, nº47, Bairro Areias, Município de Iguatu/CE, Telefone (88)3582-4172, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0813-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretora Sr(a). Andreia Martins de Sousa CONTRATADA: **SERVIÇOS E COMERCIO PH**, inscrita no CNPJ sob nº 40.192.527/0001-40, com sede na Rua Antonio Mendonça, Nº 293, Bairro Brasília, CEP: 63.500-510, Iguatu/CE, representado neste ato pelo(a) Sr(a): Pablo Iuri Cezar Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2019 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (Noventa) dias, contado a partir da sua Publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço (após empenho). VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.02.33903900.10000.0.30.00 - 741. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Andreia Martins de Sousa CONTRATANTE Pablo Iuri Cezar Gomes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IMIRIAN OLIVEIRA FREITAS 2LAURA ALVES CABRAL. Fortaleza 15 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00799572/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0139-60, situada na Rodovia 020, nº20, Bairro: Parque Potira (Jurema), Município de Caucaia/CE, CEP 61650-620, telefone:(85) 3238-9159, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por Sr.(a) Diretor(a) Geral JOÃO KENNEDY DE LIMA OLIVEIRA CONTRATADA: **JOSIAS SARAIVA LIMA NETO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.137.399/0001-12, com sede à Rua 6, Nº 701, Bairro Jereissati I, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSIAS SARAIVA LIMA NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6,7,8,9, 10, 11, 12,13, 15,16, 17, 19, 20,21, 22,24, 25,27, 28, 29 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0001 FORO: Caucaia, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 16.864,95 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: JOÃO KENNEDY DE LIMA OLIVEIRA CONTRATANTE JOSIAS SARAIVA LIMA NETO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Karine Batista Mendes 2 Samila do Nascimento Matos. Fortaleza 15 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02538946/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, estabelecida a Rua Alvaro Fernandes, nº 913, Bairro Montese, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101 .2982, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0489-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Aline da Silva Machado de Oliveira CONTRATADA: **A. M. SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.767.376/0001-36, com sede à na Rua João Alves de Sousa, Nº 00, Bairro Centro Pacujá - CE, representado neste ato pelo(a) Sra. Aline Mendes Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE TERCEIROS - SERVIÇOS CONTÁBEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31 .543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 011/2022 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe



o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Aline da Silva Machado de Oliveira CONTRATANTE Aline Mendes Santos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ISAMUEL DOS SANTOS RODRIGUES 2MARIA LIDUINA MOREIRA OLIVEIRA. Fortaleza 15 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05469597/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MOREIRA FILHO - CREDE 10 - Município de Tabuleiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº 07954514/0233-38, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.321.127/0001-91, Município Fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **CLAUDIO GEOVANE CLAUDIO DE LIMA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,3,11,12,15,18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA 2022/14155 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 846,83 (oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.1.4.33903000.10000.0.30.00 - 7107. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA MARCLEIDE MAIA CHAVES CONTRATADA - CLAUDIO GEOVANE CLAUDIO DE LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - OSIEL CHAVES DE ANDRADE 2 - MARIA LENITA MAIA BRITO, Fortaleza 15 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03561534/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0087-03, com o endereço Rua: José Cláudio de Araújo, Nº 615, Bairro Centro, Município de MUCAMBO-CE, Telefone (88) 3654-1111, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada sua Diretora Sra. Antonia Natália Paiva Tudes CONTRATADA: **CARLOS RENE P CAVALCANTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.313.456/0001-07, com sede à Rua Paulo Bastos, nº 782, Bairro Centro, Município de Irauçuba/CE, representado neste ato pelo Sr. Carlos Rene Portela Cavalcante. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **SERVIÇOS DE CONSULTORIA – ASSESSORIA CONTÁBIL – EMISSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, PROCURAÇÃO ELETRÔNICA, ISS** (mensais e sem movimento), GFIP (sem movimento ou com fato gerador, 13%), DIRF, DCTF, RAIS NEGATIVA, SPEED CONTRIBUIÇÃO, PESQUISA PREVIDENCIÁRIA E FISCAL, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2022e Termo de Participação nº 2022/0001 FORO: MUCAMBO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.339039.10000.0 - 639.. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Antonia Natália Paiva Tudes CONTRATANTE Carlos Rene Portela Cavalcante CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IANA MARIA COSTA AGUIAR DE CASTRO 2MARIA HELENA FERREIRA LIMA. Fortaleza 15 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04704312/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EPITÁCIO PESSOA, estabelecida à Avenida José Gabriel Bezerra, nº 274, Bairro Centro, Município de Orós/CE, CEP 63.520-000, Telefone (88)3584-2705, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0650-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Gleubenir Alcântara de Oliveira CONTRATADA: Sra. **MARIA VIEIRA DA SILVA**, CPF nº 348.274.473-49. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Primeira, todos de acordo com a Chamada Pública nº 04/2022, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 04/2022FORO: Orós/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E.). VALOR GLOBAL: R\$ 11.971,40 (Onze mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.33903000.27301.1.30.00 - 3783. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria Gleubenir Alcântara de Oliveira CONTRATANTE MARIA VIEIRA DA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1SEVERIANO BARBOSA DO N. NETO 2JOSÉ LOPES PEDRO. Fortaleza 15 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04704134/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EPITÁCIO PESSOA, estabelecida à Avenida José Gabriel Bezerra, nº 274, Bairro Centro, Município de Orós/CE, CEP 63.520-000, Telefone (88)3584-2705, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0650-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Gleubenir Alcântara de Oliveira CONTRATADA: Sr. **JERISMAR RICARTES BENTO**, CPF nº 837.839.543-04. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Primeira, todos de acordo com a Chamada Pública nº 04/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 04/2022FORO: Orós/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E.). VALOR GLOBAL: R\$ 4.099,00 (quatro mil e noventa e nove reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.33903000.27301.1.30.00 - 3783. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Gleubenir Alcântara de Oliveira CONTRATANTE JERISMAR RICARTES BENTO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1MARIA VENÂNCIO LIMA 2JOSÉ LOPES PEDRO. Fortaleza 15 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01221175/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM VILEBALDO AGUIAR, estabelecida à Rua Cel. Antônio Teles, nº 33, Bairro Centro, Município de Coreaú /CE, CEP: 62160-000, Telefone (88) 3645 1410, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0077-23, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. Erandi Alves de Lima CONTRATADA: **ISMAEL CARLOS DE SOUSA MARQUES**, inscrito no CPF nº 932.217.543-53. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA**



AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022FORO: Coreau-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 19.712,70 (dezenove mil, setecentos e doze reais e setenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 -5432. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Erandi Alves de Lima CONTRATANTE Ismael Carlos de Sousa Marques CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ELIZABETE NEVES BEZERRA 2 LUCIMAR MARTINS DOS SANTOS. Fortaleza 15 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03435717/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARQUITETO ROGERIO FROES, estabelecida a Avenida das Graviolas, Nº 1000, Bairro Cidade 2000, Município de FORTALEZA/CE, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.7916, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0440-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Nelly Matias Marques CONTRATADA: **MASTER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.459.101/0001-37, com sede na Rua Tv Rejane, Nº 180, Bairro Novo Mondubim, Fortaleza – CE, CEP: 60.764-050 representado neste ato pelo(a) Sra. Patricia Keila de Sousa Sampaio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor do EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES, pertencente à jurisdição da SEFOR 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/09446 e Termo de Participação 20220003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após publicação do contrato em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo dos serviços de festividades e homenagens, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 120(cento e vinte dias) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio 2022 SIGNATÁRIOS: Nelly Matias Marques CONTRATANTE Patricia Keila de Sousa Sampaio CONTRATADO e Testemunhas: IFRANCISCO CLEBE NOBRE DA SILVA 2WZELYR RAULINO DE AGUIAR. Fortaleza 15 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03283119/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0034-93, situada na Av. Duque de Caxias, 888, Centro, Itapipoca-Ce, CEP: 625000-000, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATADA: **PH CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº: 41.972.631/0001-50, com sede à Rua(Av) Estrada Pécem , Parada Bairro: Parada , Município de São Gonçalo do Amarante nº S/N , representado neste ato pelo(a) Sr. PEDRO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E MÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Itapipoca-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903900.10000.0.30.00 - 7122 . DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATANTE PEDRO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Francisco Fábio Eufrazio de Sousa 2 Maria Rayane Dos Santos Pires. Fortaleza 15 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02859580/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA, estabelecida na Vila de Marrecas, s/n, Distrito de Marrecas, Município de Tauá, Estado do Ceará, CEP 63.660-000, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0800-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Escolar, Srª Lidiane Rodrigues Lira CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 24.843.634/0001-74, com sede à Av. Waldir Diogo Nº 246 B Bairro: Novo Mondubim, Município de Fortaleza, CEP 60.764-020, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Sr Felipe Estevão Miranda. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no termo de participação. Itens: 1.1 1.2 1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/07656 FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 986,64 (Novecentos e Oitenta e Seis reais e Sessenta e Quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.13.33903900.10000.0.30.00 – 750. . DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Lidiane Rodrigues Lira CONTRATANTE Felipe Estevão Miranda CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Maria Leidiane Alves de Lima 2 Edivanio Rodrigues de Souza. Fortaleza 15 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05470129/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS - CREDE 10 - Icapuí - CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0329-14, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA CONTRATADA: **JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.327.806/0001-24 , Município: Ibicuitinga - CE, representado neste ato pelo Sr. James Dias Gomes Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 4, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 04/2022FORO: ICAPUÍ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato



será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.906,04 (dois mil novecentos e seis reais e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.33903000.10000.0.30.00 – 3937. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA CONTRATADA - JAMES DIAS GOMES FILHO e TESTEMUNHAS: 1 - João Wilame da Silva 2 - Aurilene Maria da Silva, Fortaleza 15 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05470218/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS - CREDE 10 - Icapuí - CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0329-14, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA CONTRATADA: **EMANUEL SALES DE MEDEIROS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.125.679/0001-00, Município: Fortim - CE, representado neste ato pelo Sr. EMANUEL SALES DE MEDEIROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 13, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2022FORO: ICAPUÍ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,50 (mil e duzentos reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.33903000.10000.0.30.00 – 3937. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA CONTRATADA - EMANUEL SALES DE MEDEIROS e TESTEMUNHAS: 1 - João Wilame da Silva 2 - Aurilene Maria da Silva, Fortaleza 15 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05470293/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS - CREDE 10 - Icapuí - CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0329-14, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 12.321.127/0001-91 - Município: Fortaleza - CE, representado neste ato pelo Sr. Cláudio Geovani Cláudio de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2022FORO: ICAPUÍ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 742,26 (setecentos e quarenta e dois reais e vinte seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.33903000.10000.0.30.00 – 3937. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA CONTRATADA - CLAUDIA GEOVANI CLAUDIO DE LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - João Wilame da Silva 2 - Aurilene Maria da Silva, Fortaleza 15 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05470366/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS - CREDE 10 - Icapuí - CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0329-14, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA CONTRATADA: **JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.327.806/0001-24 - Município: Ibicuitinga - CE, representado neste ato pelo Sr. James Dias Gomes Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 4, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2022FORO: ICAPUÍ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.062,10 (dois mil e sessenta e dois reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.33903000.10000.0.30.00 – 3937. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA CONTRATADA - JAMES DIAS GOMES FILHO e TESTEMUNHAS: 1 - João Wilame da Silva 2 - Aurilene Maria da Silva, Fortaleza 15 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05469651/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MOREIRA FILHO - CREDE 10 - Município de Tabuleiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº 07954514/0233-38, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.582.608/0001-98, Município Parambu - CE, representado neste ato pela Sr. MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,4,5,6,7,8,9,10,13,14,16,17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA 2022/14155 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 1.095,90 (hum mil e noventa e cinco reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903000.10000.0.30.00 – 7107. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA - Maria de Fátima Marques de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - OSIEL CHAVES DE ANDRADE 2 - MARIA LENITA MAIA BRITO, Fortaleza 15 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04625625/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SIMÃO ÂNGELO, estabelecida à AV. Padre Cicero, S/N, Bairro Centro, Município de Penaforte/CE, Telefone (88)3559-1865, inscrita no CNPJ 07.954.514/0573-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CICERO MORAIS DANTAS CONTRATADA: **AGRICULTORA ADRIANA DA MACENA SOUZA FERREIRA** CPF nº 899.824.363-68. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº



26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022FORO: Penaforte/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 26.130,00 (VINTE E SEIS MIL CENTO E TRINTA REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 7026. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CICERO MORAIS DANTAS CONTRATANTE Adriana da Macena Souza Ferreira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Monique Gomes de França 2Jânio dos Santos Ferreira. Fortaleza 20 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04648137/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY, estabelecida a Aldeia Fidelis, nº 347, Zona Rural, Município de Quiterianópolis/CE, Telefone (88) 99921-6516, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0271-63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Fabricia Lira de Araújo CONTRATADA: FRANCISCO VALNEY DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob nº 45.755.462/0001-57, com sede à Rua Antônio Lizieux Feitosa, nº 006, Bairro Silva Bezerra, Município de Arneiroz/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Valney de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/13115 e Termo de Participação nº 2022/0006 FORO: Quiterianópolis/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.189,00 (Um mil, cento e oitenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.13.33903900.10000.0.30.00 - 750. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Ana Fabricia Lira de Araújo CONTRATANTE Francisco Valney de Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ICICERA MARIA CARVALHO GONÇALVES 2OLEGÍVEL. Fortaleza 20 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05341256/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PRUDÊNCIO DE PINHO - CNPJ/MF -07.954.514/0383-60- 13ºCREDE - PORANGA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO CONTRATADA: ALAN DA SILVA SIQUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2022FORO: PORANGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua data de sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 30.487,26 (Trinta mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00 - 2228 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO - CONTRATANTE - ALAN DA SILVA SIQUEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-RAIMUNDO NONATO GOMES, 02-FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01523260/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CNPJ/MF 07.954.514/0164-71 - 13ºCREDE - MONSENHOR TABOSA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Luiz Kildery de Melo Oliveira CONTRATADA: DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, com sede na Rua 864, Nº 169, Conjunto ceará, CEP: 60.532.420, Fortaleza/CE, representado neste ato pela Senhora. Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTÁBIL**, em favor da EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e a EEEP MARIA MADEIRO DIAS pertencente à jurisdição da CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/04974 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 119,99 (Cento e dezoito reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903900.10000.0.30.00 - 8700 22100022.12.362.441.20122.12.33903900.10000.0.30.00 - 10336. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Luiz Kildery de Melo Oliveira - CONTRATANTE - Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Cléa Teixeira Rodrigues, 02-Socorro Maria Marques de Souza. Fortaleza, 07 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02768003/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM ALVES, estabelecida a rua Estado do Rio,955, Bairro: Demócrito Rocha, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.5672, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0488-37, daqui Por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr PAULO MARCELO SILVA FREIRA CONTRATADA: CONCEITO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46, com sede na AVENIDA GODOFREDO MACIEL,2290 SALA 17 Bairro: MARAPONGA, Fortaleza/CE, CEP:60.710 -684, representado neste ato pelo Sr: MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - AR CONDICIONADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2022/0003, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2022e Termo de Participação nº2022/0003 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240(DUZENTOS E QUARENTA) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 888,00 (OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00- 23440. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: PAULO MARCELO SILVA FREIRA CONTRATANTE MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1VALÉRIA SUELY SILVIA 2CESAR MATEUS LOPES DE SALES E SILVEIRA. Fortaleza 20 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04585461/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO estabelecida a Zê Pajé, nº 241, Bairro: Centro Município de CEDRO/CE, Telefone (88) 3564-0315, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514,0661-42 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Pereira Silvério CONTRATADA: SANCHOS COMERCIO DE



GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA inscrita no CNPJ sob Nº 02.714.226/0001-80, com sede à Rua Hilda Augusta , nº 70, Bairro: Centro, Município: Lavras da Mangabeira - Ce , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2 e 3 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20220007 FORO: Cedro -Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 140 (Cento e Quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 140 (Cento e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.740,60 (Quatro Mil setecentos e Quarenta Reais e Sessenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.33903000.27301.1.30.00 - 3783. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA PEREIRA SILVÉRIO CONTRATANTE Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IRAIMUNDO NONATO P. BEZERRA LIZANDRA FREIRES RODRIGUES. Fortaleza 20 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04285840/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e escola LICEU ESTADUAL DOMINGOS BRASILEIRO, estabelecida a Rua PLANALINA, SN, Bairro PLANALTO AYRTON SENNA, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 34736597, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0745-95, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, com sede à Rua: 864, nº 169, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sra. Sandra Domunik Ferreira Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVICO DE CONSULTORIA - ACESSORIA CONTABIL** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/08, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/12823 e Termo de Participação nº 20220008 FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 147,00 (Cento e quarenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATANTE Sandra Domunik Ferreira Lima CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IJULIANA SILVA DOS SANTOS 2ANA CAROLINA PINHO DE LIMA. Fortaleza 20 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04072332/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/Escola de Ensino Médio Felton Rodrigues Pinheiro, estabelecida a Rua Av. Prefeito José Sifredo Pinheiro, nº 212, Bairro Domingo Sávio, Município de Solonópole/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0278-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lucilda Pereira da Silva CONTRATADA: **ARICIA JURANDYR OLIVEIRA JUVÊNCIO**, inscrita no CNPJ sob nº : 40.910.360/0001-45 com sede à Travessa Aloísio Viana Moreira, nº 50, Bairro Centro, Paracuru/CE, representado neste ato pelo Sr. Aricia Jurandy Oliveira Juvencio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 06/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/11637 e Termo de Participação nº 20220006 FORO: Solonópole/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903900.10000.0.30.00 - 10364. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Lucilda Pereira da Silva CONTRATANTE Aricia Jurandy Oliveira Juvencio CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.FRANCISCA LÚCIA DE ANDRADE PINHEIRO 2 SIMONE GOMES VIEIRA. Fortaleza 20 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03959058/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, estabelecida a Rua dos Expedicionários, nº 2991, Bairro Centro, Município de Limoeiro do Norte/CE, Telefone (88) 3423-6970, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0208-27, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA NEURIDENY NOGUEIRA CONTRATADA: **MERCADINHO POPULAR ATACAREJO**, inscrita no CNPJ sob nº 30.452.180/0001-03, com sede à Rua Edival Maia da Silva , 26 Bairro Centro, Ibicuitinga/CE, CEP: 62955-000, representada neste ato pela Proprietária Sra. MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,04,05,13,14,15,16,20,22,23,27,29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022FORO: Limoeiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.711,00 (Dois mil setecentos e onze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.433.20115.14.33903000.27301.1.30.00 - 6977. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA NEURIDENY NOGUEIRA CONTRATANTE MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.FRANCISCO ACEVALDO BESSA DA SILVA 2.MACILENE AMORIM DA SILVA. Fortaleza 20 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 051783663/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANÍSIO TEIXEIRA - CNPJ/MF - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)SÂMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, situado à RODOVIA RAIMUNDO PESSOA DE ARAÚJO, nº 3558 Bairro MIRAMBÉ , município de CAUCAIA, CEP 61.685990 inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº , resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL:



R\$ 2.198,00 (dois mil cento e noventa oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 10397 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: SÂMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ - CONTRATANTE - RODRIGO ARAÚJO SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:- 01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04900740/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOAQUIM MAGALHÃES - CNPJ/MF - 07.954.514/0038-17 - 2ºCREDE - ITAPIPOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: **ANGELO GOMES DE ARAUJO NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 19.612.133/0001-47, com sede à Rua Durval Barroso, nº 683, Bairro Fazendinha, Município de Itapipoca/CE, representada neste ato pelo Sr. Angelo Gomes de Araújo Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições de art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2017, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2022FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ceará.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.412,90 (Seis mil quatrocentos e doze reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.33903000.27301.1.30.00 – 2404 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques - CONTRATANTE - Angelo Gomes de Araújo Neto, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Francisco Marçílio Alves dos Santos, 02-Mayane de Lima Aguiar. Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01596802/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LUIZA TÁVORA - CNPJ/MF - 07.9547.514/0674-67 - 16.ºCREDE - JUCÁS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Luiz Nogueira de Souza CONTRATADA: **GUTHEMBERG SANTANA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.893.690/0001-68, com sede à Rua Vinte e três de novembro, nº 201, Bairro Centro, Município Iguatu/CE, representado neste ato pelo Guthemberg Santana de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10, 12, 15, 16 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220002 FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.134,45 (três mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.33903000.27301.1.30.00 - 3783 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Luiz Nogueira de Souza - CONTRATANTE - Guthemberg Santana de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04622545/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EEM JOSÉ MARTINS RODRI- GUES, estabelecida a Rua MANOEL MODESTO DE ALMEIDA, S/N, Bairro CEDRO, Município de QUI- XADÁ/CE, Telefone (88)34451020, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0287-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) DIRETOR(a), Sr.(a) ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO CONTRATADA: **GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.221638/0001-00 , com sede à Rua FRANCISCO BRASILEIRO Nº222, Bairro HERVAL. Quixadá CE Cep: 63.950.000 , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS** (36806-MANUTENÇÃO IMOBILIÁRIA- MARCENARIA- SERVIÇO DE MARCENEIRO) cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Preços de Referência, anexo a Cotação Eletrônica nº 008/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 008/2022FORO: Quixadá, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO 0 prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903900.10000.0.30.00 - 10364. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO CONTRATANTE GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1DANIELE GONÇALVES PEREIRA 2FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA. Fortaleza 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05213347/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES estabelecida a Rua 145, Nº S/N, Bairro Conjunto Nova Metrópole, Município de Caucaia/Ce, Telefone (85) 3101- 3043, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0123-01 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA: **ARILIA FERREIRA DA SILVA** 00026819350 inscrita no CNPJ sob nº 38.180.754/0001-43, com sede à Rua José Basílio, Nº 567, Bairro Granja Portugal, Município de Fortaleza/Ce, CEP: 60.541-055, representada neste ato pela Sra. Aríliá Ferreira da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES pertencente à jurisdição da CREDE 01 conforme Termo de Participação nº 20220010, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/14985, Termo de Participação nº 20220010, Processo nº 05213347/2022FORO: Caucaia, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.10000.0 – 2344. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATANTE Aríliá Ferreira da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1MARIA CELIA ABREU SALES 2MARCELO MARQUES DE SOUZA. Fortaleza 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03669653/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da educação/ ESCOLA EEM. GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, estabelecida à RUA Padre Joaquim de Menezes Nº1110, Bairro Centro, Município de Quixerê/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0222-85, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA CONTRATADA: **MARIA IZIRLENE FERREIRA OLIVEIRA** CPF: 730.070.483-20. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **serviços contábeis** para regularização e cumprimento da agenda tributária da Unidade Executora da Escola de Ensino Médio Governador Manoel de Castro Filho.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 06/2022FORO: Quixerê-CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para a execução dos serviços contábeis, objeto do presente Contrato, será 240 (Duzentos e Quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços.. VALOR GLOBAL: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903600.10000.0.30.00.112007. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA CONTRATANTE MARIA IZIRLENE FERREIRA OLIVEIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 MARIA ARIANE DE LIMA ALMEIDA 2 NAYANE DE LIMA ARAUJO. Fortaleza 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04945638/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio José Bezerra Menezes, estabelecida na Rua São Jorge, nº 440, Centro, Município de Juazeiro do Norte/CE, Telefone (88)3102-1104, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0597-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretora Escolar MARIA DEUZANI DA SILVA LACERDA CONTRATADA: **FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.030.654/0001-63, com sede à Rua Antônio Teodorico Barbosa, nº 512/A, Bairro Parque Grangeiro, Município Crato/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Elder Nunes Estrela. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,04,05,09,15 e 16.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2022FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em D.O.(Diário Oficial) PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em D.O.(Diário Oficial). VALOR GLOBAL: R\$ 6.568,06 (Seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 7026. DATA DA ASSINATURA: 13 de MAIO 2022 SIGNATÁRIOS: MARIA DEUZANI DA SILVA LACERDA CONTRATANTE Francisco Elder Nunes Estrela CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.IASKARA SUELY SALE DANTAS MAXIMO 2.JOSELIA FELINTRO DA SILVA. Fortaleza 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01543369/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e a EEM PE. RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, inscrita no CNPJ- 07.954.514/0046-27, situada na Rua Açucena, nº 220, Bairro Canaan, no Município Trairi/CE, CEP 62.690-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Sr. Célio Alves Ribeiro CONTRATADA: **RODRIGO BARROS TORRES**, inscrita no CNPJ sob Nº: 35.979.097/0001-00 , Rua Sebastiao Cajueiro , nº Nº: 640 , Bairro Jabuti , Município de Itaitinga-Ce, CEP: 61.880-000, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Barros Torres. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **MATERIAL DE CONSUMO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº: 2022/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2022/09376 e Termo de Participação Nº: 2022/0005 FORO: Trairi-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 3.754,35 (Três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Célio Alves Ribeiro CONTRATANTE Rodrigo Barros Torres CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Maria Erivânia dos Santos 2.Alexsandro Viana Cardoso. Fortaleza 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00952397/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, estabelecida a Avenida Contorno Sul nº 1540, Bairro Conjunto Esperança, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101 3075, inscrita no CNPJ 07.954.514/0515-44, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Diretor Sr. Francisco Cláudio Costa de Freitas CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à Rua Joaquim Magalhães, nº 27, Bairro Benfica, Município Fortaleza - Ce, representado neste ato pelo(a) Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11,12,15,20,24.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 2021/23087 e Termo de Participação nº 2022/01645, respaldados pelo decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias), contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.705,30 (Sete Mil Setecentos e Cinco Reais e Trinta Centavos.) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Cláudio Costa de Freitas CONTRATANTE Augusto César Carvalho Maia CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1KEL VIA P. DE OLIVEIRA 2FRANCISCO EVANILDO DE OLIVEIRA. Fortaleza 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01694766/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, estabelecida a Rua Joaquim Cavalcante, nº 55, Bairro Centro, Município de Pedra Branca/CE, Telefone (88) 3515-2453, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0337-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA: **V H R MENEZES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.914.835/0001-22, com sede à Avenida Augusto dos Anjos, nº 929, Bairro Parangaba, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Victor Hugo Rocha Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de material gráfico e de papeleria personalizados**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0004/2022e Termo de Participação nº 2022/0004 FORO: Pedra Branca - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (cento e vinte dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.080,00 (Um Mil e Oitenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O



CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903900.10000.0.30.00 – 10364. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATANTE Victor Hugo Rocha Menezes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILEONICE ALVES FERREIRA 2CRISTIANE VIDAL PIMENTA. Fortaleza 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04153642/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA EEFM JOSÉ DE ALENCAR, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/036-79, situada na Rua Veneza nº 84, Bairro: Messejana, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3101-2076, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor, Sr. MARCOS RANGEL PEREIRA CONTRATADA: **JOSE AILTON ABREU BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.120.793/0001-58, com sede à Rua São Francisco, nº 260, Bairro Bom Jardim, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo Sr. José Ailton Abreu Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 18/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/11483 e Termo de Participação nº 18/2022FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 3.740,00 (três mil e setecentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 – 2344. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: MARCOS RANGEL PEREIRA CONTRATANTE José Ailton Abreu Barbosa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IMARIA DO DESTERRO MOURA DA SILVA OLIVEIRA 2JOSE DKARTT DE OLIVEIRA. Fortaleza 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04995767/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL MATOSO FILHO, estabelecida à Rua Avenida Maria Ramalho, nº 336, Bairro Centro, Município de Russas/CE, CEP 62900-000 Telefone (88) 341 12132, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0229-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. AGOSTINHO FONSECA COSTA CONTRATADA: **LOUCIVÁNGELA MARIA MAIA ASSIS**, CPF sob nº.º 638.174.203-82. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022FORO: Russas-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.30.00 - 2442. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: AGOSTINHO FONSECA COSTA CONTRATANTE LOUCIVÁNGELA MARIA MAIA ASSIS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IMárcia Freire da Silva 2Diana Nara de Santiago Oliveira. Fortaleza 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05165520/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ELZA GOMES MARTINS, estabelecida à Rua Doca Pessoa, nº80, Bairro Padre Geraldo, Município de Pedra Branca/CE, CEP 63630-000 Telefone (88) 3515-2450, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0336-43, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATADA: **ANTÔNIA AUZENIR MATOS COSTA**, CPF sob nº.º 214.825.433-20. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2022FORO: Pedra Branca, CE. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 290 (Duzentos e Noventa) dias a partir da data de publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO A Execução do contrato será de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, a partir da data de publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 11.271,00 (Onze Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.30.00 - 755. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATANTE ANTÔNIA AUZENIR MATOS COSTA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. ANTONIO RONYELLE DA SILVA 2.FRANCISCA PAULA LINS DUARTE. Fortaleza 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04755227/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA - PROFESSOR LUIZ BEZERRA, estabelecida a Rua Dr. Luis Chaves de Melo Nº 530, Bairro: cidade nova, Município de Crateús/CE, Telefone (88) 3692-3550, inscrito no CNPJ Nº 07.954.514/0157-42, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por sua Diretora Geral, a Srª ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA CONTRATADA: **ANTÔNIO ARIONALDO F. RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.421.828/0001-77, com sede à Rua Washington Vale, nº 443, Bairro venâncios, Município de Crateús - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo, **AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA MINERAL - ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS**, A FAVOR DOS ALUNOS DO CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0007 FORO: Crateús - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 4.492,32 (quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903000.10000.0.30.00-8579. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA CONTRATANTE ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Manoel Nelinho Pereira Castro 2Maria Walkleya Batista do Nascimento. Fortaleza 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05017220/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ADELINO ALCANTARA FILHO, estabelecida a Rua Dr. Getúlio Vargas, S/N, Bairro Croatá, Município de São Gonçalo do Amarante/Ce, Telefone (85) 3315-4505, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0292-98, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Denise Nayara Bandeira da Costa CONTRATADA: **AURILENE DE LIMA BARROS**, CPF sob nº.º 722.272.813-91. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Chamada Pública nº 02/2022FORO: São Gonçalo do Amarante/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será



de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.535,84 (Três mil e quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Denise Nayara Bandeira da Costa CONTRATANTE AURILENE DE LIMA BARROS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Benedita Kelvya de Freitas Silva 2José Evonildo Oliveira. Fortaleza 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04891678/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ADELINO ALCANTARA FILHO, Município de São Gonçalo do Amarante/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0292-98, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Denise Nayara Bandeira da Costa CONTRATADA: **IM PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.121.465/0001-40, representado neste ato pelo Sr. Ivanildo Moura Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Extintor de Incêndio, recarga, pó químico, 06kg**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/13973 e Termo de Participação 14/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 565,50 (quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 8755 . DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Denise Nayara Bandeira da Costa, CONTRATADA-Ivanildo Moura Pereira e TESTEMUNHAS 01-Benedita Kelvya de Freitas Silva 02-José Evonildo Oliveira. Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02618737/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDIGENA TABAJARA - CREDE 13 - Município de Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0171-09, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Sebastião Vieira da Silva CONTRATADA: **COMPANHIA LIQUIGÁS IPUÉIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.416.605/0001-42, Município de Ipuéiras, representado neste ato pelo Sr. José Valdeci Araújo Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** acondicionado em botijão de 13 kg, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/06895 e Termo de Participação nº 2022/001 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.214,90 (um mil e duzentos e quatorze reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903000.10000.0.30.00 - 8579. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Sebastião Vieira da Silva CONTRATADA - José Valdeci Araújo Barbosa e TESTEMUNHAS: 1 - Roberto da Costa Nascimento 2 - Djalma da Silva Nascimento Neves, Fortaleza 25 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02688140/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FENELON RODRIGUES PINHEIRO, estabelecida na Av. Prefeito José Sifredo Pinheiro, nº 212, Bairro Domingo Sávio, Município de Solonópole/CE, Telefone (88) 3518-1300, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0278-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. Lucilda Pereira da Silva CONTRATADA: **M. S. ALVES BANDEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.509.089/0001-96, com sede à Rua José Valtor Pinheiro, nº 102, Bairro Planalto Santa Tereza, Município de Solonópole/CE, representado neste ato pela Sra. Maria da Saúde Alves Bandeira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** – GARRAFÕES DE ÁGUA 20L, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens do edital: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2022FORO: Solonópole/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e vinte) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.664,20 (Seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.3390 3000.10000.0.30.00 – 5569. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Lucilda Pereira da Silva CONTRATANTE Maria da Saúde Alves Bandeira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 FRANCISCA LÚCIA DE ANDRADE PINHEIRO 2 SIMONE GOMES VIEIRA. Fortaleza 20 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04031431/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação - SEDUC/ EEM SÃO SEBASTIÃO estabelecida a AV. GOMES DA SILVA, nº 100, Bairro Centro, Município de APUIARÉS/CE, Telefone (85) 3356-1030, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0120-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) Tony Elvys dos Santos Luz CONTRATADA: **RODRIGO MAGALHÃES ALVES ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 36.244.654/0001 - 08, com sede à Av. Torreão, nº 1533, Parque Gualajara, CEP: 61.650 - 350, Município Caucaia/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Magalhães Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2022FORO: Apuiarés-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.33903000.27301.1.30.00 - 2404. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Tony Elvys dos Santos Luz CONTRATANTE Rodrigo Magalhães Alves CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Halline Helen de Souza 2 Imaculada Maria Ribeiro. Fortaleza 20 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01254600/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ FERREIRA BARBOSA, estabelecida à Rua SETE DE SETEMBRO, S/N, Bairro BOA VISTA, Município de AIUABA/CE, CEP 63575-000 Telefone (88) 35241260, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0658-47, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA



CONTRATADA: Sr. (a) **ANTONIA THAIS DE BRITO LIMA** CPF sob Nº 035.442553-67. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022FORO: Aiuaba, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua ASSINATURA DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 3.349,67 (três mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.13.33903000.27301.1.30.00 – 8736. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA CONTRATANTE ANTONIA THAIS DE BRITO LIMA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Lígia Samara Araújo Moraes 2.Maria Claudinélia Abreu de Sousa. Fortaleza 20 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01598546/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA, estabelecida a Rua Carmosita Ferreira Cassiano, S/N, distrito de Sucatinga, Município de Beberibe/Ce, Telefone (85) 3327-4990, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0717-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Edivaldo Bessa Pereira CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, com sede no Loteamento PV Forquilha, Bairro :Siupe Município São Gonçalo do Amarante./Ceará, CEP:62.670-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **GLERESTON TELES DA SILVA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (Manutenção Corretiva e Preventiva em Ar Condicionado)** cujas descrições e quantitativos encontram-se no Termo de Participação nº 2022/14011, que integra este instrumento, independente de transcrição, para EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA e em favor EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS pertencente à jurisdição da CREDE 09 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/14011 e Termo de Participação 2022/0008, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Beberibe, Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.3390 3900.10000.0.30.00 - 10240. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Edivaldo Bessa Pereira CONTRATANTE GLERESTON TELES DA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Alessandra Sousa Escóssio 2 Lidiane Moreas da Fonseca. Fortaleza 20 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04605373/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ FERREIRA BARBOSA, estabelecida à Rua SETE DE SETEMBRO, S/N, Bairro BOA VISTA, Município de AIUABA/CE, CEP 63575-000 Telefone (88) 35241260, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0658-47, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA CONTRATADA: Sr. (a) **ILSON OLIVEIRA ROQUE BARBOSA**, CPF nº054.517.183-00. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022FORO: Aiuaba, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua ASSINATURA DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 3.833,12 (três mil oitocentos e trinta e três reais e doze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.13.33903000.27301.1.30.00 – 8736. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA CONTRATANTE ILSON OLIVEIRA ROQUE BARBOSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Lígia Samara Araújo Moraes 2.Maria Claudinélia Abreu de Sousa. Fortaleza 20 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04834585/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio José Bezerra Menezes, estabelecida a Rua São Jorge, nº 440, Centro, Município de Juazeiro do Norte/CE, Telefone (88)3102-1104, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0597-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretora Escolar MARIA DEUZANI DA SILVA LACERDA CONTRATADA: **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.043.610/0001-69, com sede à Avenida Antonia Ambrosio Basilio Alves, nº 254, Bairro Cabeceiras, Cep 63.260-000 Município Brejo Santo/CE, representado neste ato pelo Sr. CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2022FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em D.O.(Diário Oficial) PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em D.O.(Diário Oficial). VALOR GLOBAL: R\$ 7.191,90 (Sete mil cento e noventa e um reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 7026. DATA DA ASSINATURA: 16 de MAIO 2022 SIGNATÁRIOS: MARIA DEUZANI DA SILVA LACERDA CONTRATANTE CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.IASKARA SUELY SALE DANTAS MAXIMO 2.JOSÉLIA FELINTRO DA SILVA. Fortaleza 20 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01511017/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR CESAR CALS estabelecida a Rua, Av. Domingos Olímpio, 1800 Bairro Farias Brito, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101-2379, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0423-91, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. ANA CRISTINA DA COSTA CONTRATADA: **JOSE AILTON ABREU BARBOSA** 02415434280, inscrita no CNPJ sob nº 44.120.793/0001-58, com sede à Rua: são francisco, nº260, Bairro: Santo Amaro, Fortaleza/CE CEP: 60545064, representado neste ato pelo(a) Sra. Jose Ailton Abreu Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR CESAR CALS** pertencente à jurisdição da SEFOR 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/010 e Termo de Participação 2022/07341, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.240,00 (Cinco Mil, Duzentos e Quarenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.3390 39.10000.02344. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA DA COSTA CONTRATANTE José Ailton Abreu Barbosa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 EDNA MARIA PINTO NASCIMENTO 2ANDREA ALVES DA SILVA. Fortaleza 20 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

